



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

001

MEMORANDO INTERNO

De: Carlos Lunelli
Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Deoclécio De Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.**

Sugere-se a licitação na modalidade:

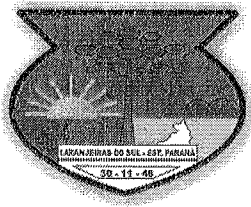
- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos e pesquisas de preços.

Carlos Lunelli

Secretaria de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 1.802.975,12, incluindo todos os produtos objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

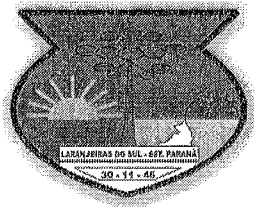
2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

3.2 Inclusão sócio econômica, redução da desigualdade social e ampliação da renda das famílias que serão beneficiadas a partir da formação da linha de produção de corte e costura no Município, à fim de atender as demandas neste setor, considerando que o Município desde 2017 já formou mais de 150 (cento e cinquenta) costureiros e profissionais da área através de capacitação por meio cursos junto à Assistência Social, bem como as empresas que atuam no Município neste ramo.

3.3. Com o objetivo central é a erradicação da pobreza pela via do trabalho, tendo como base o desenvolvimento sustentado em âmbito municipal o fortalecimento das políticas inclusão social especialmente de geração de emprego, trabalho e renda, das famílias carentes. O apoio à inserção no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

mercado de trabalho, o fomento à atividade autônoma e o estímulo a atividades empreendedoras no meio urbano e rural. Para tanto é indispensável adquirir equipamentos para esta geração de emprego e renda.

3.4. Considerando que o Município de Laranjeiras do Sul tem buscado meios e ferramentas para incentivar empresas e empresários a investir no município, proporcionando assim novas gerações de emprego e renda a população. Também por existir políticas de incentivo para questões industriais. Ainda que as máquinas contratadas serão de grande utilidade, pois tem demanda ativa para utilizá-las. Portanto necessitamos da aquisição, conforme necessidade e possibilidade destes equipamentos.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

004

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU AMPLA CONCORRÊNCIA

6.1. Não se aplicam os benefícios do Art. 9 (exclusividade regional) do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista não ser vantajoso para a administração pública, podendo representar prejuízo econômico e a ao complexo a ser licitado.

6.2. Os itens/lotes cujo valor sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, serão de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, nos termos da LC 123/2006 **se atendidas** as regras do Art. 49 e conforme disciplinado no edital de licitação.

6.3. Apesar de os itens serem de natureza divisível, a licitação não deve prever cotas reservadas para ME/EPP/MEI, considerando que essa divisão acarretará prejuízo ao complexo licitado. É notório o vulto da presente licitação e do empreendimento que se pretende fomentar com ela. Para isso as máquinas precisam padronizados, tendo o mesmo tipo de corte, acabamento, costura etc.

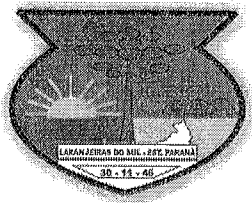
6.4. Caso houvesse a divisão em cotas de um mesmo item, correr-se-ia o risco de comprar dois equipamentos com características de resultado final desiguais. Ainda, há prejuízos logísticos com prazos de entrega, garantias, manutenção etc.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

7.2. A documentação Técnica a ser exigida é:

7.2.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no mínimo um Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

005

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

público ou privado que ateste que a empresa já forneceu o objeto licitado: **(máquinas/equipamentos de costura industriais)**.

7.2.2. Para o item 19 no mínimo um Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que a empresa já forneceu o objeto licitado: **(cadeira ergonômica)**.

7.3. Para todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, as proponentes deverão apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. Não houve.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **30 (trinta) dias** após a Requisição de Compras/Ordem de Serviços.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A detentora da ata deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

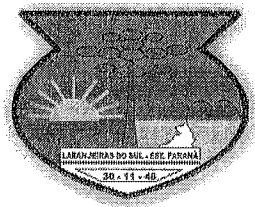
10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

006

decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.19. O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

10.20. As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do bem nas dependências da Prefeitura de Laranjeiras do Sul, correrão por conta da contratada, ficando a cargo da mesma, ainda, as despesas com remoção do equipamento caso tenha que ser substituído.

10.21. O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO e demais, sendo que os itens considerados inadequados,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

007

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

10.22. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características. Marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

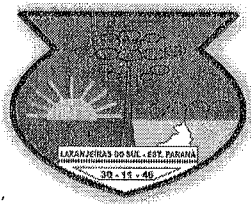
11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

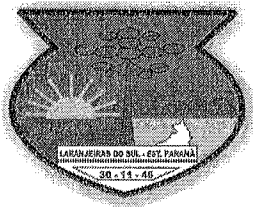
13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.



14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

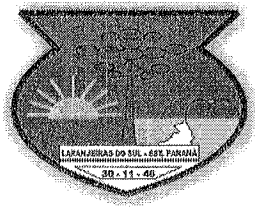
14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.





Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

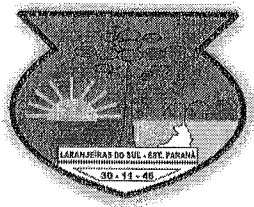
15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1 1, nomeado pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

16. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A ata de registro de preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses.



17. DO REAJUSTE

17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de um ano, aplicando-se IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

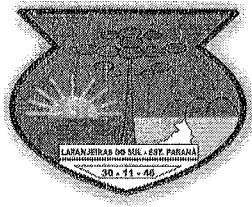
18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constate:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

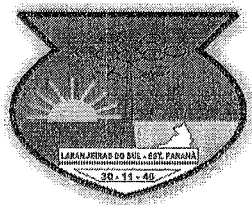
18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base no projeto existente de fomento à área de costura no município.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito dos produtos é Carlos Lunelli.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia de equipamentos

24.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia mínima de 03 (três) anos, contados do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.

24.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

24.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 30 dias, contados de sua notificação. Devendo a CONTRATADA retirar as peças com defeito no local designado pelo município. O município não arcará com nenhuma despesa com o deslocamento do equipamento até a CONTRATADA.

24.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

24.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

25. DA EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.

25.1. As normas técnicas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambialidade, e respeito ambiental. Quando



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

produtos atendem às prescrições das normas técnicas, haverá presunção acerca de sua qualidade e confiabilidade.

25.2. Condicionar a aceitabilidade de produtos e serviços que atendam às normas técnicas da ABNT tem a finalidade de assegurar a qualidade e confiabilidade dos objetos contratados pela Administração Pública.

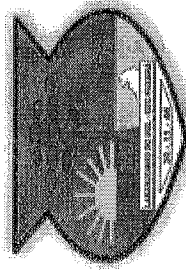
26. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

26.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 a empresa deverá dar assistência técnica no Brasil, com peças de reposição. O prazo da assistência técnica deverá cobrir no mínimo o prazo da garantia de 03 (três) anos.

Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2023.

Carlos Lunelli

Secretaria de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8108 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS PESQUISADOS (PESQUISAS VÁLIDAS)

Item	Qtidade	Nome do produto/serviço	Und	MAQFIO	WELTEC	PIU MAQUINAS	MAKPONTO	COSTURA E BORDADO	A.N.J.	MS MAQUINAS	MEDIA	Preço Total	
1	11	Máquina de costura reta 1 agulha eletrônica Direct Drive design alemão exclusivo, ponto fixo, com posicionador de agulhas, motor de passo no sistema de levantador do calcador, corte de linhas, contador de produção por sistema de acionamento do corte, posicionador de agulha, caça fio eletromagnético, botão de reset no painel, sistema de transporte por motor de passo, controle eletrônico do tamanho do ponto, controle eletrônico do sistema do arremate, entrada USB, comando de voz para informação das operações e possíveis erros, painel e control box embutido no cabeçote, com sistema de meia pontada, ponto condensado, controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios, de 5.000RPM, tamanho do ponto de 5MM, com estante equipada com rodinha. Versão 220 volts. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	Und	R\$ 4.750,00	R\$ 4.850,00	R\$ 5.225,00	R\$ 4.780,00	R\$ 4.941,67	R\$ 54.358,33				
2	8	Máquina de costura de 2 agulhas, Novo Design, ponto fixo com transporte duplo por agulha e barra, Motor Direct-Drive, Com desligamento de barras, Com painel de programação 4 funções automáticas, arremate, Levantador de Calcador, posicionador de Agulha e Corte de Linha por faca de movimento frontal, lançadeira Grande, Carter Seco, rolamentada, velocidade 4.000RPM; luz de LED, e estante com rodinhas. Para Tecidos Pesados. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	Und	R\$ 22.400,00	R\$ 22.600,00	R\$ 24.640,00			R\$ 23.213,33	R\$ 22.947,00			R\$ 185.706,67

015

3	<p>Máquina de Costura de 12 Agulhas 24 fios tipo Cóz automático com sistema automático de salta pontos, guilhotina com corte do Coz, sistema de garras para ajuste preciso do corte, garras com retração automática para busca do cóz a ser cortado, com painel de controle, Base Cilíndrica ponto Corrente Duplo, Com Motor Direct-Drive com posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, Distância entre Agulhas 6,4mm (1/4) com Polia traseira indicada para jeans , Altura do Calcedor de 8mm, Estante com Rodinhas, Velocidade 3500 RPM. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 48.400,00	R\$ 49.100,00	R\$ 53.240,00				R\$ 50.246,67	R\$ 100.493,33
4	<p>Máquina de costura Interlock de 2 Agulhas 5 fios DIRECT-DRIVE Novo Design, Bitola Média (35mm) Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, Distância entre Agulhas 5mm, largura do ponto 6mm, comprimento do ponto 5mm, Sensor Automático de levantador do calcedor 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 9.600,00	R\$ 9.700,00	R\$ 10.560,00				R\$ 9.953,33	R\$ 19.906,67

5	1	Máquina de costura Overlock de 1 Agulha 3 fios Direct Dive Novo Design, Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 3,8mm, Sensor Automático de levantador do calçador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	Und	R\$ 9.200,00	R\$ 9.300,00	R\$ 10.120,00	R\$ 9.540,00	R\$ 9.540,00
6	2	Máquina de costura Fechadeira de Braço eletrônica de 3 Agulhas 6 fios ponto corrente com sistema de pulier por correia TIPO ESTEIRA, sistema de corte de linha, levantador de calçador, e sensor para controle de encontro de costuras, Bitola 1/8 ideal para JEANS velocidade de 3600 RPM, Altura do calçador 10mm, completa com mesa e estante com rodinhas. Velocidade 3000 RPM. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	Und	R\$ 54.200,00	R\$ 49.900,00	R\$ 59.620,00	R\$ 54.573,33	R\$ 109.146,67
7	1	Máquina de costura caseado de olho eletrônica Direct Drive, com corte de linha do rabicho longo, para roupas sociais, calça e jeans, ponto corrente, com velocidade de 2.500RPM, para botões de 8 a 42MM, motor de pulso nos eixos "X" "Y" "0", painel LCD programável de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha superior e inferior, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	Und	R\$ 62.300,00	R\$ 63.700,00	R\$ 68.530,00	R\$ 64.843,33	R\$ 64.843,33

8	<p>Máquina de costura tipo travete eletrônica Direct Drive, ponto fixo, sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento, com velocidade de 3.200RPM, área de costura 60X40MM, painel touch screen de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 22.200,00	R\$ 19.600,00	R\$ 24.420,00					R\$ 24.350,00	R\$ 22.073,33	R\$ 66.220,00
9	<p>Unidade automática com 2 agulhas e ponto fixo para aplicar passantes, capaz de concluir o processo completo – cortar, dobrar e costurar – em pouco mais de 1 segundo por passante. O mecanismo de alimentação incorpora um controle computadorizado em X-Y, tecnologia que permite a personalização do número de pontos e no tamanho da costura. Também é possível alterar o comprimento dos passantes trabalhados com o mecanismo deslizando das lançadeiras, aproximando ou afastando ambas. Permite trabalhar diversas possibilidades com pouquíssimos ajustes, tem sistema moderno e eficiente com mecanismos robustos, firmes e ágeis, sendo considerado um dos melhores equipamentos do segmento. Conta ainda com resfriador de agulhas, sensor de quebra de linhas e poderoso motor direct drive que entrega, em um ciclo de 8 horas de trabalho, cerca de 1.500 calças com 5 passantes em cada peça. Ponto Fixo, Base Cilíndrica. Velocidade Máxima 2500 RPM, 02 agulhas, Memória de Pontos 9 padrões (99 com ROM opcional), Largura do Travete 1 mm ~ 22 mm, Comprimento do Travete 7 mm ~ 22 mm, Largura do Passante 9 mm a 20 mm, Motor Direct Drive. Equipamento com sistema de ergonomia em estante, podendo o operador trabalhar em Pé ou sentado Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001</p>	Und	R\$ 265.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 266.000,00						R\$ 238.666,67	R\$ 238.666,67



10	Máquina de Costura Cobertura Base plana FECHADA de 3 Agulhas 5 fios, Novo Design, equipada com Motor Direct-Drive com Função de Posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, com trançador superior e inferior e Excêntrico da linha do looper externo. Com luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, com Bitola de 6,4mm, Altura do Calçador 5mm, Velocidade 6000 RPM; Tampo emborrachado e Estante com Rodinhas. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2	Und	R\$ 12.400,00	R\$ 12.900,00	R\$ 13.640,00					R\$ 12.980,00	R\$ 25.960,00
11	Máquina de costura 3 Agulhas 6 fios ponto corrente Base plana sem catraca, Motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, com luz de LED, controle de velocidade de 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas. Versão 110V e 220V. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	3	Und	R\$ 11.300,00	R\$ 13.100,00	R\$ 12.530,00					R\$ 17.743,00	R\$ 36.930,00
12	Máquina de costura de 3 agulhas ponto corrente, 6 fios, direct-drive, para fechamento lateral, pala e gancho, bitola 1/4" agulhas externas, com posicionador de agulhas, velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2	Und	R\$ 8.800,00	R\$ 7.600,00	R\$ 18.650,00					R\$ 11.683,33	R\$ 23.366,67

13	<p>Máquina de costura tipo filigrana campo 220x100MM, com painel de programação touch screen, sistema operacional Windows, entrada USB, com flip-flop AEREO, lançadeira oscilante grande, sensor eletrônico de quebra de linha da agulha, altura do calçador de 22MM, sistema de acionamento por duplo pedal pneumático, velocidade de 2.700RPM, acionamento por motor servo direta drive, motor de passo com encoder no sistema dos eixos "X" "y" "Z", luz de led, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com automação para pregar bolsos relógio e fazer o Jota do zipper em jeans e similares , com sistema de troca rápida das formas. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 52.300,00	R\$ 59.900,00	R\$ 54.900,00	R\$ 55.700,00	R\$ 55.700,00
14	<p>Unidades automáticas de costurar bolsos em calças jeans, com carregador e empilhador automático, lançadeira oscilante, bobina grande, formas em material em mdf com troca rápida, medidas de bolso de até 200mm x 220mm. Dimensões mínimas de costura de 120mm x 120mm, velocidade de 2700 rpm. Sistema de pinça retrátil. Sistema de carregador eletrônico para maior velocidade e precisão. Painel de controle touch screen em português e programador de desenhos. Sistema de sobra a quente. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 255.800,00	R\$ 322.000,00	R\$ 343.200,00	R\$ 307.000,00	R\$ 614.000,00
15	<p>Máquina de costura de 2 agulhas 3 fios, ponto corrente, direct-drive, para fazer PASSANTE com fâças refletidora dupla, bitola 1/4", com posicionador de agulhas, tipo e modelo Kansai Special, agulha indicada UY-128, com velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 19.450,00	R\$ 10.900,00	R\$ 21.300,00	R\$ 17.216,67	R\$ 17.216,67
16	<p>Máquina de corte vertical de 8" (polegadas), com afiador, motor de 850W, 220V. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.</p>	Und	R\$ 4.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 4.730,00	R\$ 4.110,00	R\$ 4.110,00

020

17	1	Maquina de fusionar passantes em jeans com sistema de passagem por forno de aquecimento para derretimento de plástico colante, com temporizador e termostato. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	Und	R\$ 12.300,00	R\$ 14.200,00	R\$ 13.530,00	R\$ 12.900,00				R\$ 13.232,50	R\$ 13.232,50
18	2	Unidades automáticas de vincar bolsos para calças jeans e similares, com área de vincar mínima de 120mm x 120mm e máxima de 230 mm x 230mm, com sistema de restrição da peça vincada/dobrada. Com formas reguláveis. Pressão de ar de 80 a 100 libras. Com produção de vapor incorporado na unidade, formas de troca rápida, temperatura ajustável entre 50 e 330 graus de calor. Máquina com CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	Und	R\$ 56.200,00	R\$ 85.800,00		R\$ 62.000,00				R\$ 68.000,00	R\$ 136.000,00

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS PESQUISADOS (PESQUISAS VÁLIDAS)

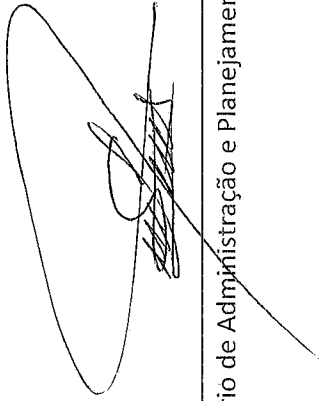
Item	Qtdade	Nome do produto/serviço	Und	DIWAGIL	CONEXÃO	CONSERMAG	MAGAZINE	MÉDIA	Preço Total
19	50	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA, BASE A GAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COLUNA MM, SEM BRAÇOS ARANHA COM SAPATAS. ATENDENDO A NR 17 - ERGONOMIA.	Und	R\$ 525,00	R\$ 499,00	R\$ 520,00		R\$ 514,67	R\$ 25.733,33
20	1	MESA EM LEM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500x1500x740MM COM TAMPO DE 30MM.		R\$ 900,00	R\$ 985,00	R\$ 1.100,00		R\$ 995,00	R\$ 995,00
21	1	ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 1330X466X600MM, CONTENDO 4 GAVETAS, CHAPA 26, CORRIDIÇA DE NYLON, COR CINZA		R\$ 795,00	R\$ 899,00	R\$ 900,00	R\$ 802,50	R\$ 849,13	R\$ 849,13

O método matemático escolhido para a definição do valor estimado será a Média Aritmética das Pesquisas Válidas, pois ao comparar os valores obtidos com os outros métodos possíveis, notou-se que a aplicação deste resultaria em uma estimativa coerente e justa do preço para cada Item da solução, não elevando o custo dos Itens para a Administração, tampouco não barateando demais o preço estimado, o que afastaria o interesse dos licitantes.

Foram solicitados orçamentos para várias empresas do ramo. Ainda, buscou-se licitações referente ao objeto junto ao site do TCE/PR, e também junto ao painel de preços. Contudo, tendo no site do TCE/PR quanto no no painel de preços não foi possível localizar itens na qual a descrição pudesse ser considerada a mesma ao do presente descritivo. Assim, acreditamos ter conseguido uma cesta de valores aceitável para o certame.

Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2023

Responsável pela Elaboração dos Orçamentos

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a horizontal line, positioned above a horizontal line.

Secretário de Administração e Planejamento



EQUIPAMENTOS PARA COSTURA

CNPJ 72.332.984/0001-19 INSCR. 410.132.51-60

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
CNPJ 76205970/0001-95

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
SR. DEOCLÉCIO DE NEZ

CONFORME SOLICITADO , SEGUE NOSSO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS TÊXTEIS .

ITEM	QTD	MAQUINA	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	11	Maquina de costura reta 1 agulha eletrônica Direct Drive design alemão exclusivo, ponto fixo, com posicionador de agulhas, motor de passo no sistema de levantador do calcador , corte de linhas, contador de produção por sistema de acionamento do corte, posicionador de agulha, caça fio eletromagnético, botão de reset no painel, sistema de transporte por motor de passo , controle eletrônico do tamanho do ponto, controle eletrônico do sistema do arremate , entrada USB, comando de voz para informação das operações e possíveis erros, painel e control box embutido no cabeçote, com sistema de meia pontada, ponto condensado , controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios, de 5.000RPM, tamanho do ponto de 5MM, com estante equipada com rodinha. Versão 220 volts. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001 .	JACK MOD. JK-A4F	4.750,00	52.250,00
02	08	Maquina de costura de 2 agulhas, Novo Design, ponto fixo com transporte duplo por agulha e barra, Motor Direct-Drive, Com desligamento de barras, Com painel de programação 4 funções automáticas, arremate, Levantador de Calcador, posicionador de Agulha e Corte de Linha por faca de movimento frontal, lançadeira Grande, Carter Seco, rolamentada, velocidade 4.000RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Para Tecidos Pesados. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001 .	JACK MOD. JK-58750J-405E	22.400,00	179.200,00
03	02	Máquina de Costura de 12 Agulhas 24 fios tipo Cóz automatico com sistema automatico de salta pontos, guilhotina com corte do Coz, sistema de garras para ajuste preciso do corte, garras com retração automática para busca do cóz a ser cortado, com painel de controle, Base Cilíndrica ponto Corrente Duplo, Com Motor Direct-Drive com posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, Distancia entre Agulhas 6,4mm (1/4) com Polia traseira Indicada para jeans , Altura do Calcador de 8mm, Estante com Rodinhas, Velocidade 3500 RPM. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK-8009VCDI-12064P/SP/SCA/PC/BR	48.400,00	96.800,00
04	02	Maquina de costura Interlock de 2 Agulhas 5 fios DIRECT-DRIVE Novo Design, Bitola Média (35mm) Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha	JACK MOD. JK- C3-5-03/333	9.600,00	19.200,00

		Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, Distância entre Agulhas 5mm, largura do ponto 6mm, comprimento do ponto 5mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001			
05	01	Maquina de costura Overlock de 1 Agulha 3 fios Direct Dive Novo Design, Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 3,8mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK- C3-3-02/233		9.200,00
06	02	Maquina de costura Fechadeira de Braço eletrônica de 3 Agulhas 6 fios ponto corrente com sistema de puller por correia TIPO ESTEIRA, sistema de corte de linha, levantador de calcador, e sensor para controle de encontro de costuras, Bitola 1/8 Ideal para JEANS velocidade de 3600 RPM, Altura do calcador 10mm, completa com mesa e estante com rodinhas. Velocidade 3000 RPM. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JUKI MOD. MS 1261AFD	54.200,00	108.400,00
07	01	Maquina de costura caseado de olho eletrônico Direct Drive, com corte de linha do rabicho longo, para roupas sociais, calça e jeans, ponto corrente, com velocidade de 2.500RPM, para botões de 8 a 42MM, motor de pulso nos eixos "X" "Y" "O", painel LCD programável de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha superior e inferior, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK-9820-01		62.300,00
08	03	Maquina de costura tipo travete eletrônico Direct Drive, ponto fixo, sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento, com velocidade de 3.200RPM, área de costura 60X40MM, painel touch screen de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK-T1906GS	22.200,00	66.600,00
09	01	Unidade automática com 2 agulhas e ponto fixo para aplicar passantes, capaz de concluir o processo completo – cortar, dobrar e costurar – em pouco mais de 1 segundo por passante. O mecanismo de alimentação incorpora um controle computadorizado em X-Y, tecnologia que permite a personalização do número de pontos e no tamanho da costura. Também é possível alterar o comprimento dos			265,000,00

		passantes trabalhados com o mecanismo deslizante das lançadeiras, aproximando ou afastando ambas. Permite trabalhar diversas possibilidades com pouquíssimos ajustes, tem sistema moderno e eficiente com mecanismos robustos, firmes e ágeis, sendo considerado um dos melhores equipamentos do segmento. Conta ainda com resfriador de agulhas, sensor de quebra de linhas e poderoso motor direct drive que entrega, em um ciclo de 8 horas de trabalho, cerca de 1.500 calças com 5 passantes em cada peça. Ponto Fixo, Base Cilíndrica. Velocidade Máxima 2500 RPM, 02 agulhas, Memória de Pontos 9 padrões (99 com ROM opcional), Largura do Travete 1 mm ~ 22 mm, Comprimento do Travete 7 mm ~ 22 mm, Largura do Passante 9 mm a 20 mm, Motor Direct Drive. Equipamento com sistema de ergonomia em estante, podendo o operador trabalhar em Pé ou sentado Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001			
10	02	Máquina de Costura Cobertura Base plana FECHADA de 3 Agulhas 5 fios, Novo Design, Equipada com Motor Direct-Drive com Função de Posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, com trançador superior e inferior e Excêntrico da linha do looper externo. Com luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, com Bitola de 6,4mm, Altura do Calcador 5mm, Velocidade 6000 RPM, Tampo emborrachado e Estante com Rodinhas. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD.	12.400,00	24.800,00
11	03	Maquina de costura 3 Agulhas 6 fios ponto corrente Base plana sem catraca, Motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, com luz de LED, controle de velocidade de 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas. Versão 110V e 220V. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK- 8560GWZ	11.300,00	33.900,00
12	02	Maquina de costura de 3 agulhas ponto corrente, 6 fios, direct-drive, para fechamento lateral, pala e gancho, bitola 1/4" agulhas externas, com posicionador de agulhas, velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	KANSAY SPECIAL MOD. DLR 1503PTF		17.600,00
13	01	Maquina de costura tipo filigrana campo 220x100MM, com painel de programação touch screen, sistema operacional Windows, entrada USB, com flip-flop AÉREO, lançadeira oscilante grande, sensor eletrônico de quebra de linha da agulha, altura do calcador de 22MM, sistema de acionamento por duplo pedal pneumático, velocidade de 2.700RPM, acionamento por motor servo direta drive, motor de passo com encoder no sistema dos eixos "X" "Y" "Z", luz de led, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Maquina com	JACK MOD. JK 2210		52.300,00

		automação para pregar bolsos relógio e fazer o Jota do zíper em jeans e similares , com sistema de troca rápida das formas Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001			026
14	02	Unidades automáticas de costurar bolsos em calças jeans , com carregador e empilhador automático, lançadeira oscilante, bobina grande, formas em material de mdf com troca rápida, medidas de bolso de até 200mm X 220mm. Dimensões mínimas de costura de 120mm X 120mm, velocidade de 2700 rpm. Sistema de pinça retrátil. Sistema de carregador eletrônico para maior velocidade e precisão. painel de controle touch screen em português e programador de desenhos . Sistema de dobra a quente . Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK – 3020	255.800,00	511.600,00
15	01	Maquina de costura de 2 agulhas 3 fios, ponto corrente, direct-drive, para fazer PASSANTE com facas refiladora dupla, bitola 1/4", com posicionador de agulhas, tipo e modelo Kansai Special, agulha indicada UY-128, com velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	KANSAY SPECIAL MOD. B 2000C		19.450,00
16	01	Maquina de corte vertical de 8" (polegadas), com afiador, motor de 850W, 220V. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK T 3 8		4.300,00
17	01	Maquina de fusionar passantes em jeans com sistema de passagem por forno de aquecimento para derretimento de plástico colante , com temporizador e termostato . Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	BENNY		12.300,00
18	02	Unidades automáticas de vincar bolsos para calças jeans e similares , com área de vincar mínima de 120mm X 120mm e Máxima de 230mm x 230mm, com sistema de resfriamento da peça vincada/dobrada. Com formas reguláveis . pressão de ar de 80 a 100 libras. Com produção de vapor incorporado na unidade , formas de troca rápida, Temperatura ajustável entre 50 e 330 graus de calor. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	Sociotec Mod. ST 1000R	56.200,00	112.400,00

Valor total R\$ 1.647.600,00 (Um milhão , seissentos e quarenta e sete mil, seiscentos reais)

CASCADEL , 09 de Março de 2023

Valores a vista
Proposta valida por 60 dias

Atenciosamente,
Maurici Moratelli
45-9 8401 5968
maurici@maqfio.com.br



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>


orçamento

5 mensagens


maurici@maqfio.com.br <maurici@maqfio.com.br>
Para: deoclecio@ls.pr.gov.br

9 de março de 2023 às 13:54

Boa tarde
segue orçamento com valores corrigidos

 **Laranjeiras do Sul.docx**
41K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

9 de março de 2023 às 14:03

 Não contém vírus.www.avast.com

Em qui., 9 de mar. de 2023 às 13:37, Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----
De: <maurici@maqfio.com.br>
Date: qui., 9 de mar. de 2023 às 11:21
Subject: orçamento
To: Deoclécio De Nez <deoclecio@ls.pr.gov.br>

Bom dia

Ref a solicitação de orçamento segue anexo .

 **Modelo de Orçamento Máq. Costura.docx**
21K**Deoclécio De Nez** <deoclecio@ls.pr.gov.br>
Para: maurici@maqfio.com.br

9 de março de 2023 às 14:11

----- Forwarded message -----
De: **Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Date: qui., 9 de mar. de 2023 às 14:08
Subject: Re: orçamento
To: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Boa Tarde

Favor nos enviar orçamento para relirmos licitação.

Atenciosamente
Deoclécio De Nez
Secretário de Finanças
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO

Para Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Apresentamos nosso orçamento para os itens solicitados, já estando inclusas todas as despesas inerente a execução do objeto tais como impostos, taxas, entrega, mão de obra etc.

Item	Qtde	Descrição	Marca	R\$ Unit.	R\$ total
01	11	Máquina de costura reta 1 agulha eletrônica Direct Drive design alemão exclusivo, ponto fixo, com posicionador de agulhas, motor de passo no sistema de levantador do calcador, corte de linhas, contador de produção por sistema de acionamento do corte, posicionador de agulha, caça fio eletromagnético, botão de reset no painel, sistema de transporte por motor de passo, controle eletrônico do tamanho do ponto, controle eletrônico do sistema do arremate, entrada USB, comando de voz para informação das operações e possíveis erros, painel e control box embutido no cabeçote, com sistema de meia pontada, ponto condensado, controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios, de 5.000RPM, tamanho do ponto de 5MM, com estante equipada com rodinha. Versão 220 volts. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos	JACK	4850,00	53350,00
02	08	Máquina de costura de 2 agulhas, Novo Design, ponto fixo com transporte duplo por agulha e barra, Motor Direct-Drive, Com desligamento de barras, Com painel de programação 4 funções automáticas, arremate, Levantador de Calcador, posicionador de Agulha e Corte de Linha por faca de movimento frontal, lançadeira Grande, Carter Seco, rolamentada, velocidade 4.000RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Para Tecidos Pesados. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos	JACK	22600,00	180800,00
03	02	Máquina de Costura de 12 Agulhas 24 fios tipo Cóz automático com sistema automático de salta pontos, guilhotina com corte do Coz, sistema de garras para ajuste preciso do corte, garras com retração automática para busca do cóz a ser cortado, com painel de controle, Base Cilíndrica ponto Corrente Duplo, Com Motor Direct-Drive com posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, Distancia entre Agulhas 6,4mm (1/4) com Polia traseira Indicada para jeans , Altura do Calcador de 8mm, Estante com Rodinhas, Velocidade 3500 RPM. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para	JACK	49100,00	98200,00

		componentes eletrônicos			
04	02	Máquina de costura Interlock de 2 Agulhas 5 fios DIRECT-DRIVE Novo Design, Bitola Média (35mm) Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, Distância entre Agulhas 5mm, largura do ponto 6mm, comprimento do ponto 5mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos	JACK	9700,00	19400,00
05	01	Máquina de costura Overlock de 1 Agulha 3 fios Direct Dive Novo Design, Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 3,8mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos	JACK	9300,00	9300,00
06	02	Máquina de costura Fechadeira de Braço eletrônica de 3 Agulhas 6 fios ponto corrente com sistema de puller por correia TIPO ESTEIRA, sistema de corte de linha, levantador de calcador, e sensor para controle de encontro de costuras, Bitola 1/8 Ideal para JEANS velocidade de 3600 RPM, Altura do calcador 10mm, completa com mesa e estante com rodinhas. Velocidade 3000 RPM.	ELLO	49900,00	99800,00
07	01	Máquina de costura caseado de olho eletrônica Direct Drive, com corte de linha do rabicho longo, para roupas sociais, calça e jeans, ponto corrente, com velocidade de 2.500RPM, para botões de 8 a 42MM, motor de pulso nos eixos "X" "Y" "0", painel LCD programável de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha superior e inferior, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos.	JACK	63700,00	63700,00
08	03	Máquina de costura tipo travete eletrônica Direct Drive, ponto fixo, sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento,	JACK	19600,00	58800,00

		com velocidade de 3.200RPM, área de costura 60X40MM, painel touch screen de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos			
09	01	Unidade automática para aplicar passante 2 agulha, sistema de corte e alimentação do passante automático, regulagem da distância do cabeçote e da pinça de corte, automático através do painel de controle, sensor para descarte do passante com emenda, medida do passante de 45 a 75MM, largura de 7 a 20MM, com painel de programação, lançadeira oscilante grande, altura do calcador de 21MM, sistema de acionamento alavanca manual, velocidade de 2.700RPM, acionamento por motor servo Direct Drive, luz de LED, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Produção 280 peças por hora com 5 passantes.	ELLO	185.000,00	185.000,00
10	02	Máquina de Costura Cobertura Base plana FECHADA de 3 Agulhas 5 fios, Novo Design, equipada com Motor Direct-Drive com Função de Posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, com trançador superior e inferior e Excêntrico da linha do looper externo. Com luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, com Bitola de 6,4mm, Altura do Calcador 5mm, Velocidade 6000 RPM, Tampo emborrachado e Estante com Rodinhas. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK	12900,00	25800,00
11	03	Máquina de costura 3 Agulhas 6 fios ponto corrente Base plana sem catraca, Motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, com luz de LED, controle de velocidade de 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos	JACK	13100,00	39300,00
12	02	Máquina de costura 3 Agulhas 6 fios ponto corrente Base plana Com Catraca, Motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, com luz de LED, controle de velocidade de 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos	JACK	7600,00	15200,00
13	01	Máquina de costura tipo filigrana campo 220x100MM, com painel de programação touch screen, sistema operacional Windows, entrada USB, com flip-flop, lançadeira oscilante grande,	JACK	59900,00	59900,00



		sensor eletrônico de quebra de linha da agulha, altura do calcador de 22MM, sistema de acionamento por duplo pedal pneumático, velocidade de 2.700RPM, acionamento por motor servo direta drive, motor de passo com encoder no sistema dos eixos "X" "Y" "Z", luz de led, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com automação para pregar bolsos relógio e fazer o Jota do zíper em jeans e similares. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. Com 3 anos de garantia para componentes eletrônicos			
14	02	Unidade automática de costura para pregar bolsos automática com sistema de dobra a frio, Capacidade de produção 220 peças por hora com travete, ponto fixo com lançadeira oscilante com bobina grande, troca rápida das formas de dobra e costura, para tecidos leves, médios e pesados, medidas do bolso 280MM x 190MM, painel de programação touch screen, motor de acionamento servo, velocidade de 2.700RPM, altura do calcador de 22MM, sistema de movimento dos eixos "X" "Y" "Z" por motor de passo com encoder, luz de led, mesa e estante com rodinhas. Versão 220V	ELLO	322.000,00	644.000,00
15	01	Maquina de costura de 2 agulhas 3 fios, ponto corrente, direct-drive, para fazer PASSANTE com facas refilladora dupla, bitola 1/4", com posicionador de agulhas, tipo e modelo Kansai Special, agulha indicada UY-128, com velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas.	ELLO	10900,00	10900,00
16	01	Maquina de corte vertical de 8" (polegadas), com afiador, motor de 850W, tipo Eastman de 220V. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK	3300,00	3300,00
17	01	Maquina de fundir passantes em jeans com sistema de passagem por forno de aquecimento para derretimento de plástico colante, com temporizador e termostato. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	ELLO	14200,00	14200,00
18	02	Maquina para vincar bolsos a quente de 2 cabeças, com sistema de regulagem de temperatura e pressão, com timer temporizador, temperatura de até 300° podendo trabalhar com 2 tamanhos de bolsos diferentes ao mesmo tempo, estante com rodinhas. Versão 220V.	ELLO	85800,00	171600,00

Valor total: R\$ 1.752.550,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Valores á vista

Blumenau, 04 de Abril de 2023

WELTTEC COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

CNPJ: 08.088.938/0001-17

SALESIO LUIZ HEMKEMEIER

Antônio Treis, 988 - Vorstadt
Blumenau - Santa Catarina

☎ 47 2111 2000 | www.welttec.com.br





Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

orçamento

1 mensagem

Bruna Yane Weingaertner - Welttec Comercial <bruna.w@welttec.com.br>
Para: Keiodenez@gmail.com

4 de abril de 2023 às 11:00

Bom dia

Segue anexo orçamento solicitado

Qualquer duvida estou a disposição

Obrigada

Bruna Yane Weingaertner

Vendas

47 2111-2020 Ramal 2020

bruna.w@welttec.com.br

47 9 9248-8939

www.welttec.com.br

Rua Antônio Treis, 988 - Bairro Vorstadt, Blumenau - SC, CEP: 89015-400



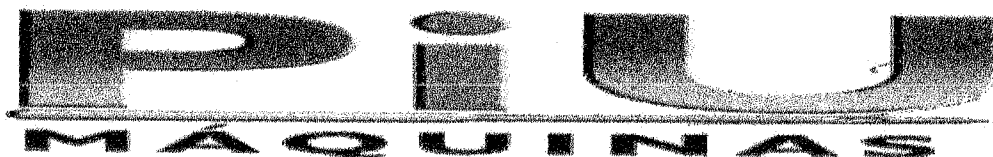
As informações encaminhadas ao presente e-mail contendo dados pessoais sensíveis, serão utilizadas exclusivamente para fins de cadastro e aprovação de crédito pela empresa, momento que seus dados serão tratados e armazenados em conformidade com as diretrizes da Lei 13.709/18. Dúvidas quanto ao armazenamento e tratamento: dpo@grupoenm.com.br



Não contém vírus.www.avg.com

**LARANJEIRAS.pdf**

374K



SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ - ME
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805 CEP:87501-090
CNPJ:07.648.735/0001-75 INSC ESTADUAL:90353811-28
UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNPJ 76205970/0001-95

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
SR. DEOCLÉCIO DE NEZ

CONFORME SOLICITADO, SEGUE NOSSO ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS TÊXTEIS.

ITEM	QTD	MAQUINA	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	11	Maquina de costura reta 1 agulha eletrônica Direct Drive design alemão exclusivo, ponto fixo, com posicionador de agulhas, motor de passo no sistema de levantador do calcador, corte de linhas, contador de produção por sistema de acionamento do corte, posicionador de agulha, caça fio eletromagnético, botão de reset no painel, sistema de transporte por motor de passo, controle eletrônico do tamanho do ponto, controle eletrônico do sistema do arremate, entrada USB, comando de voz para informação das operações e possíveis erros, painel e control box embutido no cabeçote, com sistema de meia pontada, ponto condensado, controle de luminosidade da luz de LED com 3 estágios, de 5.000RPM, tamanho do ponto de 5MM, com estante equipada com rodinha. Versão 220 volts. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001.	JACK MOD. JK-A4F	5.225,00	57.475,00
02	08	Maquina de costura de 2 agulhas, Novo Design, ponto fixo com transporte duplo por agulha e barra, Motor Direct-Drive, Com desligamento de barras, Com painel de programação 4 funções automáticas, arremate, Levantador de Calcador, posicionador de Agulha e Corte de Linha por faca de movimento frontal, lançadeira Grande, Carter Seco, rolamentada, velocidade 4.000RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Para Tecidos Pesados. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001.	JACK MOD. JK-58750J -405E	24.640,00	197.120,00
03	02	Máquina de Costura de 12 Agulhas 24 fios tipo Cóz automatico com sistema automatico de salta pontos, guilhotina com corte do Coz, sistema de garras para ajuste preciso do corte, garras com retração automática para busca do cóz a ser cortado, com painel de controle, Base Cilíndrica ponto Corrente Duplo, Com Motor Direct-Drive com posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, Distancia entre Agulhas 6,4mm (1/4) com Polia	JACK MOD. JK- 8009VCDI 12064P/S P/SCA/PC /BR	53.240,00	106.480,00

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ – ME
 ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805 CEP:87501-090
 CNPJ:07.648.735/0001-75 INSC ESTADUAL:90353811-28
 UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
 EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

		traseira indicada para jeans , Altura do Calcador de 8mm, Estante com Rodinhas, Velocidade 3500 RPM. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001			
04	02	Maquina de costura Interlock de 2 Agulhas 5 fios DIRECT-DRIVE Novo Design, Bitola Média (35mm) Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, Distancia entre Agulhas 5mm, largura do ponto 6mm, comprimento do ponto 5mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK- C3-5- 03/333	10.560,00	21.120,00
05	01	Maquina de costura Overlock de 1 Agulha 3 fios Direct Dive Novo Design, Com Corte de Linha Automático, Lubrificação Automática com Barra da Agulha Selada, com eixo Único proporcionando leveza e Velocidade, Control Box Integrado ao Cabeçote, Com Controle de Velocidade e Parada da Agulha, Função Standby (economia de energia), luz de LED com 3 estágios de luminosidade, largura do ponto 4mm, comprimento do ponto 3,8mm, Sensor Automático de levantador do calcador 5mm, Sensor inteligente para reconhecimento do tecido (entrada e saída), Entrada USB, Velocidade 6000 RPM. Estante com Rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK- C3-3- 02/233	10.120,00	10.120,00
06	02	Maquina de costura Fechadeira de Braço eletrônica de 3 Agulhas 6 fios ponto corrente com sistema de puller por correia TIPO ESTEIRA, sistema de corte de linha, levantador de calcador, e sensor para controle de encontro de costuras, Bitola 1/8 Ideal para JEANS velocidade de 3600 RPM, Altura do calcador 10mm, completa com mesa e estante com rodinhas. Velocidade 3000 RPM. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JUKI MOD. MS 1261AFD	59.620,00	119.240,00
07	01	Maquina de costura caseado de olho eletrônico Direct Drive, com corte de linha do rabicho longo, para roupas sociais, calça e jeans, ponto corrente, com velocidade de 2.500RPM, para botões de 8 a 42MM, motor de pulso nos eixos "X" "Y" "0", painel LCD programável de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha superior e inferior, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK-9820- 01	68.530,00	68.530,00

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ – ME
 ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805 CEP:87501-090
 CNPJ:07.648.735/0001-75 INSC ESTADUAL:90353811-28
 UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
 EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

08	03	<p>Maquina de costura tipo travete eletrônica Direct Drive, ponto fixo, sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento, com velocidade de 3.200RPM, área de costura 60X40MM, painel touch screen de fácil utilização, luz de LED, com corte de linha, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001</p>	JACK MOD. JK- T1906GS	24.420,00	73.260,00
09	01	<p>Unidade automática com 2 agulhas e ponto fixo para aplicar passantes, capaz de concluir o processo completo – cortar, dobrar e costurar – em pouco mais de 1 segundo por passante. O mecanismo de alimentação incorpora um controle computadorizado em X-Y, tecnologia que permite a personalização do número de pontos e no tamanho da costura. Também é possível alterar o comprimento dos passantes trabalhados com o mecanismo deslizante das lançadeiras, aproximando ou afastando ambas. Permite trabalhar diversas possibilidades com pouquíssimos ajustes, tem sistema moderno e eficiente com mecanismos robustos, firmes e ágeis, sendo considerado um dos melhores equipamentos do segmento. Conta ainda com resfriador de agulhas, sensor de quebra de linhas e poderoso motor direct drive que entrega, em um ciclo de 8 horas de trabalho, cerca de 1.500 calças com 5 passantes em cada peça. Ponto Fixo, Base Cilíndrica. Velocidade Máxima 2500 RPM, 02agulhas, Memória de Pontos 9 padrões (99 com ROM opcional), Largura do Travete 1 mm ~ 22 mm, Comprimento do Travete 7 mm ~ 22 mm, Largura do Passante 9 mm a 20 mm, Motor Direct Drive. Equipamento com sistema de ergonomia em estante, podendo o operador trabalhar em Pé ou sentado Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001</p>		266.000,00	266.000,00
10	02	<p>Máquina de Costura Cobertura Base plana FECHADA de 3 Agulhas 5 fios, Novo Design, Equipada com Motor Direct-Drive com Função de Posicionador de Agulhas e Controle de Velocidade, com trançador superior e inferior e Excêntrico da linha do looper externo. Com luz de LED com 3 Estágios de luminosidade, com Bitola de 6,4mm, Altura do Calcador 5mm, Velocidade 6000 RPM, Tampo emborrachado e Estante com Rodinhas. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com</p>	JACK MOD.	13.640,00	27.280,00

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ – ME
 ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805 CEP:87501-090
 CNPJ:07.648.735/0001-75 INSC ESTADUAL:90353811-28
 UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
 EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

		painel de programação. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001			
11	03	<p>Maquina de costura 3 Agulhas 6 fios ponto corrente Base plana sem catraca, Motor Direct-Drive com posicionador de agulhas, com luz de LED, controle de velocidade de 4.000RPM, completa com mesa e estante com rodinhas. Versão 110V e 220V. Com sistema de corte de linhas por pistão aéreo pneumático, com sensores de entrada e saída de tecidos, com painel de programação. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001</p>	JACK MOD. JK-8560 GWZ	12.530,00	37.590,00
12	02	<p>Maquina de costura de 3 agulhas ponto corrente, 6 fios, direct-drive, para fechamento lateral, pala e gancho, bitola 1/4" agulhas externas, com posicionador de agulhas, velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001</p>	KANSAY SPECIAL MOD. DLR 1503PTF	18.650,00	18.650,00
13	01	<p>Maquina de costura tipo filigrana campo 220x100MM, com painel de programação touch screen, sistema operacional Windows, entrada USB, com flip-flop AÉREO, lançadeira oscilante grande, sensor eletrônico de quebra de linha da agulha, altura do calcador de 22MM, sistema de acionamento por duplo pedal pneumático, velocidade de 2.700RPM, acionamento por motor servo direta drive, motor de passo com encoder no sistema dos eixos "X" "Y" "Z", luz de led, com mesa e estante com rodinhas. Versão 220V. Máquina com automação para pregar bolsos relógio e fazer o Jota do zíper em jeans e similares, com sistema de troca rápida das formas. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001</p>	JACK MOD. JK 2210	54.900,00	54.900,00
14	02	<p><i>Unidade automática de dobrar e costurar automaticamente bolsos em jeans com sistema de dobras a frio. O conjunto possui função de reforço para os bolsos, dispositivo automático de redundância, painel de operações sensível ao toque, sensor de quebra de linhas e diversas outras tecnologias pertinentes, além de várias funções "teste" capazes de revelar erros e problemas antes de iniciar a produção completa.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensor de quebra de linha e dispositivo de sucção; • Previsão de linha inferior; • Dobra a frio, alinhamento a laser e travetes automáticos; • Coleta e empilhamento automáticos; • Bolsos em ângulo, de cantos retos, bolsos redondos, tipo diamante, entre outros; • Painel sensível ao toque com interface simplificada que 	SOCIOTEC	343.200,00	686.400,00

P I U MAQUINAS

037

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ – ME
ENDEREÇO: AV CELSO GARCIA CID Nº3805 CEP:87501-090
CNPJ:07.648.735/0001-75 INSC ESTADUAL:90353811-28
UMUARAMA-PR FONE:(44)3056-1308
EMAIL : marcospiumaquinas@gmail.com

		permite a customização de padrões; • Memória interna para até 999 padrões de costura, expansível com U disk; • Motor Direct Drive – mais economia de energia e menos ruídos. área de costura de 280x250mm. Velocidade de 2.800RPM , Tamanho mínimo de bolso de 80x80mm, Tamanho máximo de bolso 230x230mm. Necessário acompanhar 3 jogos de formas Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001			
15	01	Maquina de costura de 2 agulhas 3 fios, ponto corrente, direct-drive, para fazer PASSANTE com facas retiladora dupla, bitola 1/4", com posicionador de agulhas, tipo e modelo Kansai Special, agulha indicada UY-128, com velocidade 4.500RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	KANSAY SPECIAL MOD. B 2000C	21.300,00	21.300,00
16	01	Maquina de corte vertical de 8" (polegadas), com afiador, motor de 850W, 220V. Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	JACK MOD. JK T 3 8	4.730,00	4.730,00
17	01	Maquina de fusionar passantes em jeans com sistema de passagem por forno de aquecimento para derretimento de plástico colante , com temporizador e termostato . Maquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001	BENNY	13.530,00	13.530,00

Valor total R\$ 1.783.725,00 (Um milhão , setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Valores a vista
Proposta valida por 60 dias

Atenciosamente,

Umuarama , 15 de Março de 2023

07.648.735/0001-75

SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ -

AV. CELSO GARCIA CID. 3805

87501-090 - UMUARAMA - PR



Sidirlei Marcos Martinez



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

ORÇAMENTO DE MAQUINAS DE COSTURA

1 mensagem

sidirlei martinez <marcospiumaquinas@gmail.com>
Para: "keiodenez@gmail.com" <keiodenez@gmail.com>

16 de março de 2023 às 12:35

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DAS MAQUINAS DE COSTURAS

SEM MAIS

SIDIRLEI PIU MAQUINAS

2 anexos

 **PREF LARANJEIRA DO SUL.pdf**
1157K

 **Laranjeiras do Sul.docx**
61K



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
 SR. DEOCLÉCIO DE NEZ

ORÇAMENTO:

Item	Descrição dos Itens	Qtd	Unitário	Total
01	Unidades automáticas de vincar bolsos para calças jeans e similares , com área de vincar mínima de 120mm X 120mm e Máxima de 230mm x 230mm, com sistema de resfriamento da peça vincada/dobrada. Com formas reguláveis . pressão de ar de 80 a 100 libras. Com produção de vapor incorporado na unidade , formas de troca rápida, Temperatura ajustável entre 50 e 330 graus de calor. Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001. / Marca : Lastar mod. DY 10000	01	R\$62.000,00	R\$124.000,00
02	Máquina de fundir passantes em jeans com sistema de passagem por forno de aquecimento para derretimento de plástico colante , com temporizador e termostato . Máquina com certificado de qualidade ISO 9001 e ISO 14001 / MARCA BENNY	01	R\$12.900,00	R\$12.900,00
Valor Total Equipamento			R\$136.900,00	

Pagamento: A vista

Garantia: Contra defeito de fabricação.

Entrega: A Combinar

Proposta: Válida por 10 dias

Frete: Por Conta do Vendedor

Instalação: Por Conta do Vendedor

Marechal Cândido Rondon, 29/03/2023



maquinh.

MAKPONTO MAQ. DE COSTURA LTDA



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Orçamento - Makponto

1 mensagem

marcel.maq@gmail.com <marcel.maq@gmail.com>
Para: keiodenez@gmail.com

31 de março de 2023 às 15:31

Boa Tarde,

Segue Orçamento em Anexo




Att,

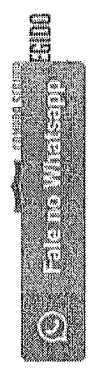
Marcel

Compartilhar esta mensagem em: [Gmail](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [LinkedIn](#) [Print](#) [Report Abuse](#)

 **Orçamento_Laranjeiras do Sul_Novo.pdf**
169K

CARRINHO Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 <p>JK-58750J-405E - MÁQUINA DE COSTURA PESPOINTADEIRA 2 AGULHAS ELETRÔNICA C/ BARRA ALTERNADA- JACK SKU: JK-58750J-405E Estoque: 3 dias úteis</p>	R\$ 22.947,00	- 1 +	R\$ 22.947,00	
			Subtotal: R\$ 22.947,00	
<p> <input checked="" type="radio"/> 7 dias úteis R\$ 150,00 EXPRESSO - MÁQ DESMONTADA </p> <p> <input type="radio"/> 13 dias úteis R\$ 2.256,24 Jadlog Package </p>				
<p>Calcule o frete: 85301-410  Calcular</p> <p><input checked="" type="radio"/> Não sei meu CEP</p>			<p>Total: R\$ 23.097,00</p> <p>via Boletim Bancário por R\$ 24.065,89 com 5% de desconto ou em até 6x de R\$ 4.202,20 sem juros</p>	



Continuar comprando

Finalizar compra

FABRICANTES ▾

MÁQUINAS ▾ https://www.anjmaquinas.com.br/maquinas_equipamentos


PEÇAS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/pecas>

SUPRIMENTOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/suprimentos>

ACESSÓRIOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/aceessorios>

CATEGORIAS ▾

CARRINHO Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

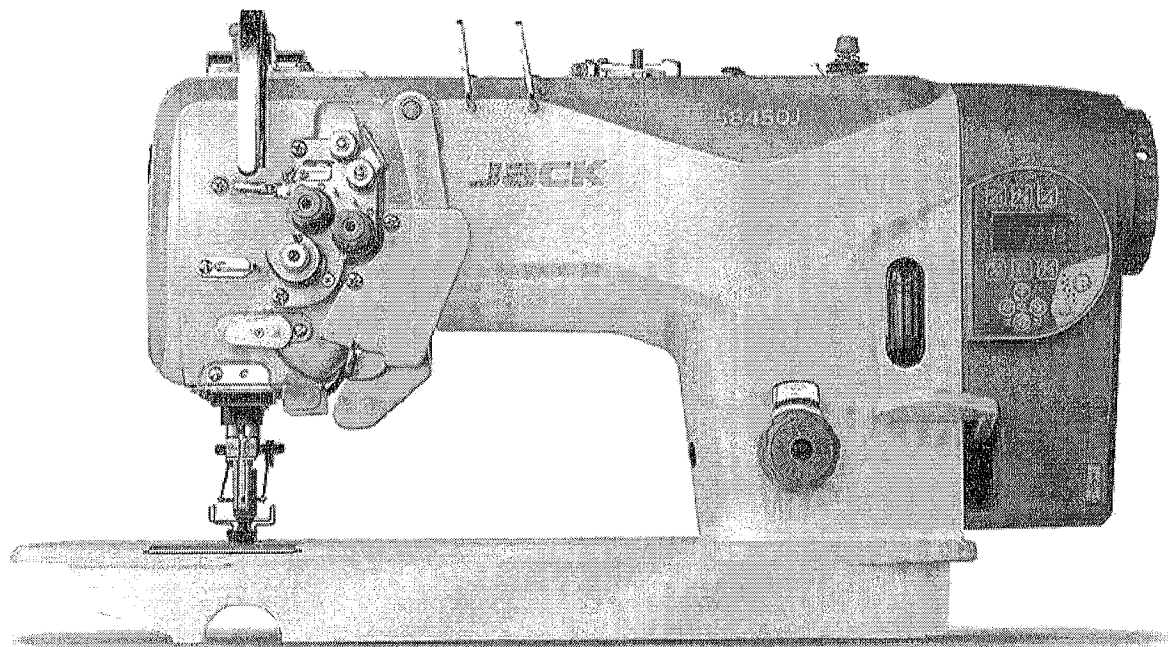
Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal
 <p>https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58750j-405e-maquina-de-costura-pespontadeira-2-agulhas-eletronica-c-barra-alternada-jack</p> <p>JK-58750J-405E - MÁQUINA DE COSTURA PESPONTEIRA 2 AGULHAS ELETRÔNICA C/ BARRA ALTERNADA- JACK</p> <p>https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58750j-405e-maquina-de-costura-pespontadeira-2-agulhas-eletronica-c-barra-alternada-jack</p> <p>SKU: JK-58750J-405E Estoque: 3 dias úteis</p>		1	R\$ 22.947,00
<p>Calcule o frete: <input type="text" value="85301-410"/> <input type="button" value="Calcular"/></p> <p><input type="checkbox"/> Não sei meu CEP (https://www.anjmaquinas.com.br/nao_sei_o_cep/)</p>			
<p><input checked="" type="radio"/> 7 dias úteis R\$ 150,00 EXPRESSO - MÁQ DESMONTADA</p> <p><input type="radio"/> 13 dias úteis R\$ 2.266,24 Jadlog.Package</p>			
			<p>Total: R\$ 23.09</p> <p>via Boleto Bancário por R\$ 24.065,89 com 5% de desconto ou em até 6x de R\$ 4.202,20 sem juros</p>

[Continuar comprando](https://www.anjmaquinas.com.br/) (<https://www.anjmaquinas.com.br/>)

Finalizar compra



CATEGORIAS ▾



JACK <https://www.anjmaquinas.com.br/marca/jack.html>

JK-58750J-405E - MÁQUINA DE COSTURA PESPONTEIRA 2 AGULHAS ELETRÔNICA C/ BARRA ALTERNADA- JACK

Código: JK-58750J-405E

POR R\$ 22.947,00

até 6x de R\$ 3.824,50 sem juros
[Mais formas de pagamento](#)

R\$ 21.799,65 à vista
Economize: R\$ 1147,35

1

+

-

Comprar <https://www.anjmaquinas.com.br/carrinho/produto/77563875/adici>

Estoque: 3 dias úteis

Máquina de Costura para Tecidos Pesados, com 2 agulhas, 2 barras, Motor Direct-Drive, Com desligamento de barras, Com painel de programação 4 funções automáticas, arremate, Levantador e Calçador, posicionador de Agulha e Corte de Linha por faca de movimento frontal, lançadeira Grande, Carter Seco, rolamentada, velocidade 4.000RPM, luz de LED, e estante com rodinhas. Para Tecidos Pesados.

FABRICANTES ▾

MÁQUINAS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/maquinas Equipamentos>

PEÇAS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/peças>

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

SUPRIMENTOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/suprimentos>

ACESSÓRIOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/acesorios>



Adicione um comentário...

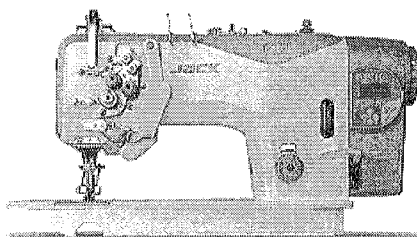
CATEGORIAS ▾

Plugin de comentários do Facebook

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Produtos Relacionados

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58450j-403e-maquina-de-costura-pespontadeira-2-agulhas-eletronica-c-barra-alternada-jack>




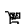
JK-58450J-403E - MÁQUINA DE COSTURA PESPONTEIRA 2 AGULHAS ELETRÔNICA C/ BARRA ALTERNADA- JACK

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58450j-403e-maquina-de-costura-pespontadeira-2-agulhas-eletronica-c-barra-alternada-jack>

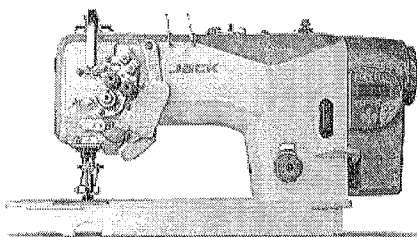
R\$ 18.571,00

até 6x de R\$ 3.095,16 sem juros

 **R\$ 17.642,45 à vista**

MAIS DETALHES  <https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58450j-403e-maquina-de-costura-pespontadeira-2-agulhas-eletronica-c-barra-alternada-jack>

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58750b-005c-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-direct-drive-c-barra-alternada-jack>




JK-58750B-005C - MÁQUINA DE COSTURA PESPONTEIRA DUAS AGULHAS DIRECT DRIVE C/ BARRA ALTERNADA - JACK

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58750b-005c-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-direct-drive-c-barra-alternada-jack>

R\$ 11.865,00

até 6x de R\$ 1.977,50 sem juros

 **Fale no Whatsapp** <https://wa.me/551128934290>



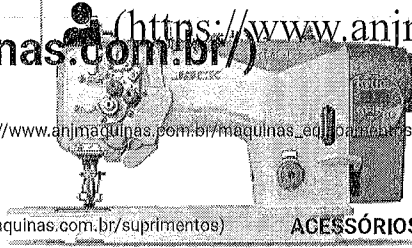
FABRICANTES ▾

MÁQUINAS ▾ https://www.anjmaquinas.com.br/maquinas_eq_joan_du_xr_s

PEÇAS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/pecas>

SUPRIMENTOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/suprimentos>

ACESSÓRIOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/acessorios>



CATEGORIAS ▾

JK-58720J-405E - MÁQUINA DE COSTURA PESPONTADEIRA DUAS AGULHAS ELETRÔNICA C/ BARRA FIXA - JACK

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58720j-405e-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-eletronica-c-barra-fixa-jack>

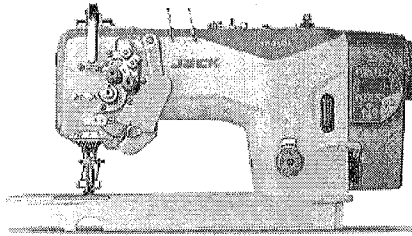
R\$ 20.874,00

até 6x de R\$ 3.479,00 sem juros

R\$ 19.830,30 à vista

MAIS DETALHES <https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58720j-405e-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-eletronica-c-barra-fixa-jack>

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58720b-005c-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-direct-drive-c-barra-fixa-jack>



JK-58720B-005C - MÁQUINA DE COSTURA PESPONTADEIRA DUAS AGULHAS DIRECT DRIVE C/ BARRA FIXA - JACK

<https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58720b-005c-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-direct-drive-c-barra-fixa-jack>

R\$ 11.357,00

até 6x de R\$ 1.892,83 sem juros

R\$ 10.789,15 à vista

MAIS DETALHES <https://www.anjmaquinas.com.br/jk-58720b-005c-maquina-de-costura-pespontadeira-duas-agulhas-direct-drive-c-barra-fixa-jack>

ATENDIMENTO

Telefone:

+55 11 2893-4290 [Atendimento](tel:+551128934290) (tel:+55 11 2893-4290)

Whatsapp:

11 2893-4290 [Comercial](https://wa.me/551128934290) (https://wa.me/551128934290)

11 2893-4290 [Peças e Suporte Técnico](https://wa.me/551128934290) (https://wa.me/551128934290)

E-mail:

atendimento@anjmaquinas.com.br [Atendimento Geral](mailto:atendimento@anjmaquinas.com.br) (mailto:atendimento@anjmaquinas.com.br)

rh@anjmaquinas.com.br [Contratações](mailto:rh@anjmaquinas.com.br) (mailto:rh@anjmaquinas.com.br)

sac@anjmaquinas.com.br [Trocas e Devoluções](mailto:sac@anjmaquinas.com.br) (mailto:sac@anjmaquinas.com.br)

Fale no Whatsapp (https://wa.me/551128934290)

Horário de Atendimento

INSTITUCIONAL
FABRICANTES ▾

MÁQUINAS ▾ https://www.anjmaquinas.com.br/maquinas_equipamentos

PEÇAS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/pecas>

Fale Conosco

Quem Somos <https://www.anjmaquinas.com.br/pagina/quem-somos.html>

ACESSÓRIOS ▾ <https://www.anjmaquinas.com.br/aceessorios>

Trocas e Devoluções <https://www.anjmaquinas.com.br/pagina/trocas-e-devolucoes.html>

CONTATO

CATEGORIAS ▾

☎ **Telefone:** (11) 2893-4290 (tel:(11) 2893-4290)

📞 **Whatsapp:** (11) 2893-4290 <https://api.whatsapp.com/send?phone=551128934290>

✉ **E-mail:** contato@anjmaquinas.com.br (mailto:contato@anjmaquinas.com.br)

🕒 **Horário de Atendimento**

Segunda a Sexta das 9h às 18h

REDES SOCIAIS



<https://facebook.com/anjmaquinas>



<https://youtube.com.br/anjmaquinas>



<https://instagram.com/a.n.j.maquinas>

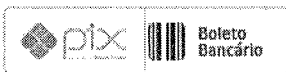


MAQUINAS
TECNOLOGIA E INOVACAO

[\(https://www.anjmaquinas.com.br/\)](https://www.anjmaquinas.com.br/)

A.N.J Máquinas é uma loja especializada em todos os tipos de equipamentos para indústria têxtil como máquinas de costura, bordado, corte, passadoria, laser, peças, acessórios e suprimentos. Trabalhamos com diversas marcas e modelos para a fim de atender as necessidades para confecções, indústrias automobilísticas, calçadistas e moveleiras, lavanderias, hotéis, ateliês e demais segmentos. Venha nos conhecer!

FORMAS DE PAGAMENTO



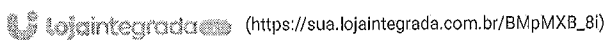
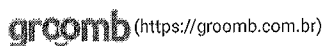
SELOS DE SEGURANÇA



<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.anjmaquinas.com.br>

📞 **Fale no Whatsapp** <https://wa.me/551128934290>

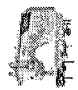




CATEGORIAS ▾



RS 4.780,00

Produto	Preço unitário	Quantidade
 MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F - 220 V Estoque: Disponível	RS 6.990,00 RS 4.780,00	1

Subtotal:
R\$ 4.780,00

Cupom de desconto: Usar cupom

CONTINUAR COMPRANDO **FINALIZAR COMPRA**



www.costuraebordado.com/)

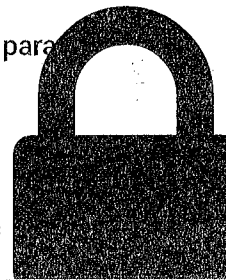
PARA CONTINUAR, INFORME SEU E-MAIL

meu@email.com.br

CONTINUAR


Usamos seu e-mail de forma 100% segura para:

- ✓ Identificar seu perfil
- ✓ Notificar sobre o andamento do seu pedido
- ✓ Gerenciar seu histórico de compras
- ✓ Acelerar o preenchimento de suas informações



Produtos	Qtd.	Preço
MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F - 220 V SKU: ZZYGQCGKE	1	R\$ 4.780,00
	Subtotal:	R\$ 4.780,00

Mauricio Soares Armino M.E - CNPJ: 47.296.912/0001-16 © Todos os direitos reservados. 2023

 https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape

 <https://lojaintegrada.com.br/>



<https://a...phone=55>

<https://www.costuraebordado.com/>



menu
Digite o que você procura

menu
Digite o que você procura

(<https://w>

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>)

BORDEIRA ▾ (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

COSTURA DOMES (<https://www.costuraebordado.com/costura-domes>)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ▾ (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)



<https://api.whatsapp.com/send?text=MAQUINA%20DE%20COSTURA%20RETA%20ELETRONICA%20JACK%20A4F%20-%2020220%20V%20http%3A%2F%2Fwww.costuraebordado.com/w4w43v7ch-maquina-de-costura-reta-eletronica-jack-a4f-com-motor-de-passo-para-ajuste-do-dente-e-calcador-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-lead>

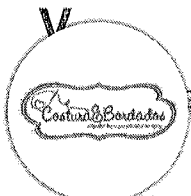
Início (<https://www.costuraebordado.com/>) »

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>) »

RETA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/costura-reta-industrial>) »

RETA ELETRONICA (<https://www.costuraebordado.com/reta-eletronica>)

MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F - 220



BQCGKE

MARCA: JACK (<https://www.costuraebordado.com/marca/jack.ht>)

12x de R\$ 398,33

R\$ 6.390,00



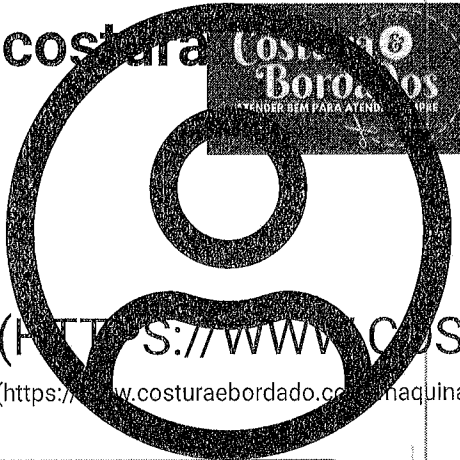
(<https://a>
phone=55

R\$ 4.780,00

<https://www.costuraebordado.com/>



1



(https://w

COMPRAR (<https://www.costuraebordado.com/car>

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)
Estoque: **Disponível**

[PASSADOIRA](https://www.costuraebordado.com/passadoira) (<https://www.costuraebordado.com/passadoira>)
[s://www.costuraebordado.com/conta/favorito/159821252/adicionar](https://www.costuraebordado.com/conta/favorito/159821252/adicionar)

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)
Ou

1
(/carrinho/index)

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/liquidao-fantastica>)%20-%2020220V20V%20(<https://www.costuraebordado.com>)

BORDADEIRA (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)



Parcela

COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)



Parcela

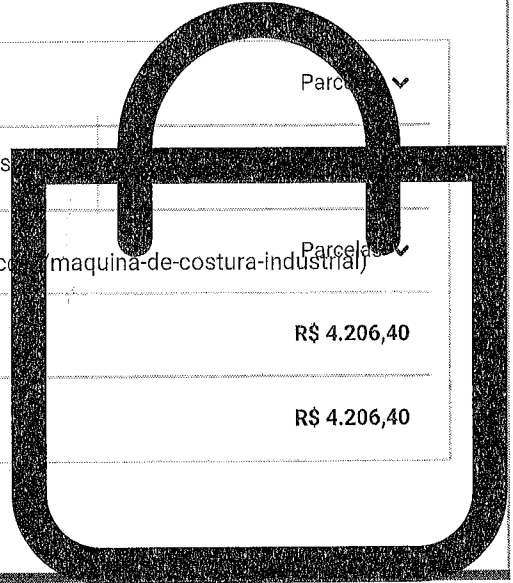
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

[Minha Conta \(/conta/index\)](#)

R\$ 4.206,40

[Meu Carrinho \(/carrinho/index\)](#)

R\$ 4.206,40



Calcule o frete

85301-040

COMPARTILHE



Informações

CARACTERISTICAS:



- costura reta 1 agulha eletrônica Direct Drive design alemão exclusivo, ponto fixo,
- controlador de agulhas,
- passo no sistema de levantador do calcador,
- agulhas,
- Contador de produção por sistema de acionamento do corte,
- Posicionador de agulha,
- Caça fio eletromagnético,



(<https://api.whatsapp.com>)
phone=55...



(https://w

Botão de reset no painel,
 Sistema de transporte por motor de
 Controle eletrônico do sistema de freio
 Entrada USB,
 Comando de voz para informação das opções,
 Painel e control box embutido no cabeçote,
 Com sistema de meia pontada,
 Ponto condensado,
 Controle de luminosidade de luz de LED com 3 estágios,
 Velocidade de 5.000RPM,
 Tamanho do ponto de 5MM,
 Com estante equipada com rodízios,
MAQUINAS ESPECIAIS (https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais)
 Voltagem 220 volts.

Costura & Bordados
 FENDER BEM PARA ATENDER BEM

PASSADORIA (https://www.costuraebordado.com/passadoria)

- Enviamos um transformador sem custo adicional para trabalhar em 110V. Basta fazer a solicitação com nossa equipe do pós venda após concluir a compra.

PRESSAS TERMICAS (https://www.costuraebordado.com/pressas-termicas)
 Máquina enviada com pés e mesa montados via transportadora

PROMOÇÕES (https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica)

- Termos de garantia:

BORDADEIRA ▾ (https://www.costuraebordado.com/bordadeira)

Garantia de 12 meses contra defeitos de fábrica válida em nossa loja física

COSTURA DOMESTICA ▾ (https://www.costuraebordado.com/costura-domestica)
 Nossos produtos possuem 1 ano de garantia ou 365 dias contra defeitos de fábrica em relação ao valor da nota fiscal.

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)
 Não estão sujeitos a essa garantia. Mal uso do produto, passagem de linha incorreta, ligação de costura industrial correm por conta do

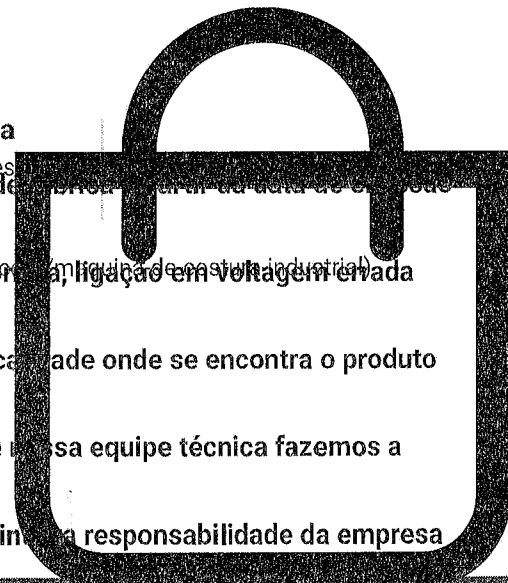
Minha Conta (/conta/index)

Despesas de envio quando não há assistência autorizada de fábrica na localidade onde se encontra o produto correm por conta do

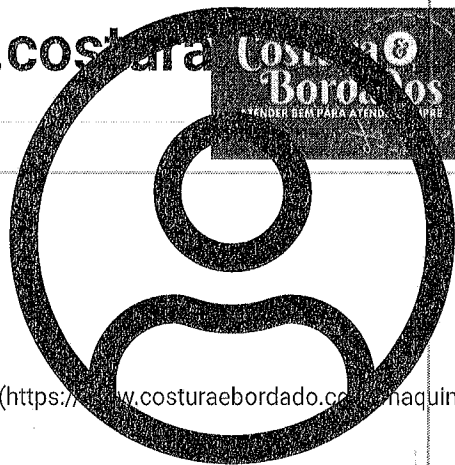
comprador. Se constatado defeito no produto mediante a laudo técnico de nossa equipe técnica fazemos a substituição do produto sem

custo nenhum, assim como despesa de envio de um novo produto são de inteira responsabilidade da empresa Costura & Bordados.

¹
 (/carrinho/index)



(https://a
 phone=55



MAQUINAS ESPECIAIS (https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais)

PASSADORIA (https://www.costuraebordado.com/passadoria)

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas)

PROMOÇÕES (https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica)

¹
(/carrinho/index)

BORDADEIRA ▾ (https://www.costuraebordado.com/bordadeira)

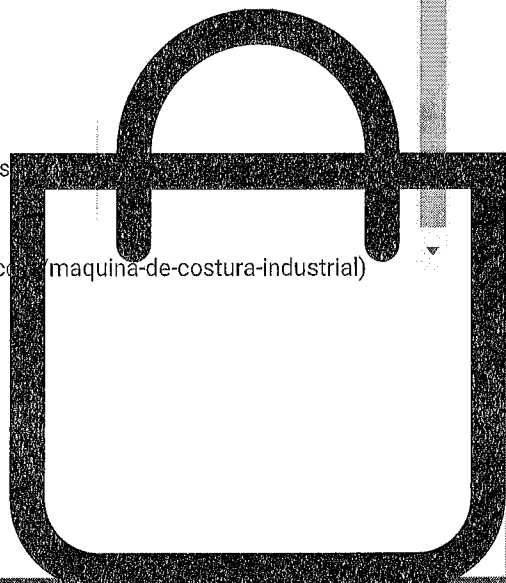
COSTURA DOMESTICA ▾ (https://www.costuraebordado.com/costura-domestica)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ▾ (https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)

Minha Conta (/conta/index)

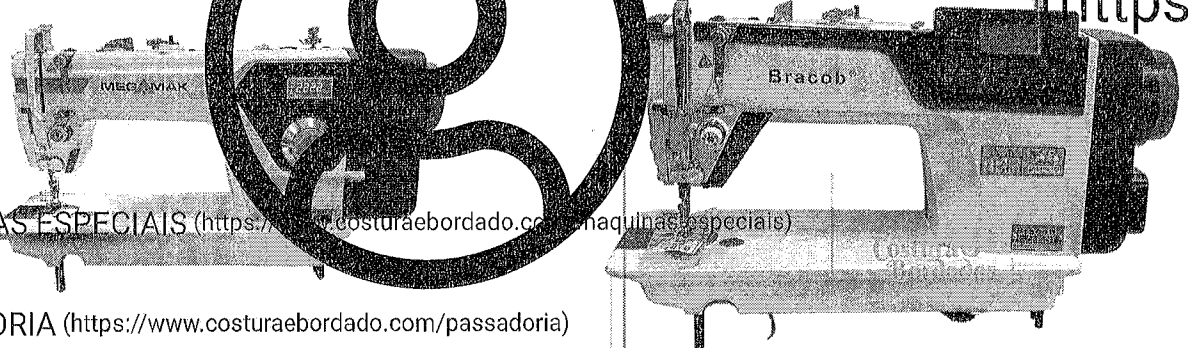
Meu Carrinho (/carrinho/index)

você vai se interessar



<https://www.costuraebordados.com/>

<https://www.costuraebordados.com/>



MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordados.com/maquinas-especiais>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordados.com/passadoria>)

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordados.com/prensas-termicas>)

MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA
MEGAMAK MODELO MK-H5 - 110V COM
KIT DE CALCADORES

12x de R\$ 295,83
BORDADEIRA (<https://www.costuraebordados.com/bordadeira>)
R\$ 3.550,00

ou R\$ 3.124,00 via Boleto Bancário
COSTURA DOMESTICA ✓ (<https://www.costuraebordados.com/costura-domestica>)

MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA
COM VOZ EM PORTUGUES BRACOB
MODELO BC-D9-4 - 220 V COM KIT DE...

12x de R\$ 329,00
R\$ 3.950,00

ou R\$ 3.477,76 via Boleto Bancário

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ✓ (<https://www.costuraebordados.com/maquina-de-costura-industrial>)

(<https://www.costuraebordados.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-megamak-modelo-mk-h5-110-v-com-kit-de-calcadores>)
Meu Carrinho (/carrinho/index)

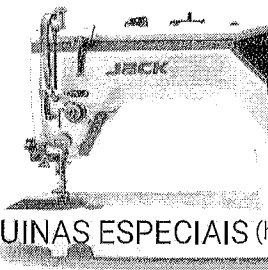


o que os outros estão vendo



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999999999>)

<https://www.costuraebordado.com/>



MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)



BORDADEIRA BROTHER PR 680W - WFI

← PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F 220V KIT DE CALCADORES E LUMINARIA DE LED
PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/promocoes>)

BORDADEIRA 12x de R\$ 408,32
R\$ 4.899,90 (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

ou R\$ 4.311,91 via Boleto Bancário

COSTURA DOMESTICA ✓ (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

MAQUINA DE BORDADOS BROTHER COM CONEXÃO VIA WFI COM 6 AGULHAS PR 680W AUTOVOLT COM KIT ESPECIAL...
PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/promocoes>)

12x de R\$ 2.911,99
R\$ 34.999,99

ou R\$ 30.799,99 via Boleto Bancário

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ✓ (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-transporte-duplo-por-dente-e-agulha-jack-a4f-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>)
Minha Conta (/conta/index)
Meu Carrinho (/carrinho/index)

(<https://www.costuraebordado.com/4pwu7ulwv-maquina-de-bordados-eletronica-brother-com-conexao-via-wfi-com-6-agulhas-pr-680w-autovolt-com-kit-especial>)

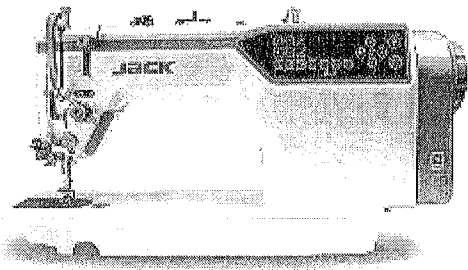


Aproveite Também

(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-transporte-duplo-por-dente-e-agulha-jack-a4f-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>)
23% OFF



(/conta/fa



(<https://a.phone=55>)

<https://www.costuraebordado.com/>



MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA TRANSPORTE DUPLA POR DENTE E AGULHA JACK A4F-KIT DE CALCADORES E LUMINARIA DE LED

12x de R\$ 408,92
R\$ 6.390,00

R\$ 4.999,90

ou R\$ 4.311,12 via Pix

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

RA%20RETA%20ELETRONICA%20JACK%20A4F-%20220%20V%20+%20KIT%20DE%20CALCADORES%20E%20LUMINARIA DE LED

PRESSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/preensas-termicas>)

Ver mais <https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-transporte-dupla-por-dente-e-agulha-jack-a4f-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>

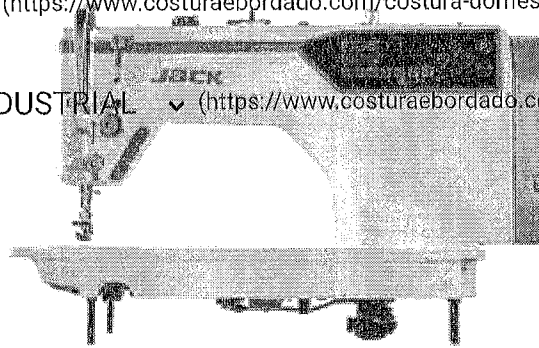
<https://www.costuraebordado.com/cplm8kc61-maquina-de-costura-reta-eletronica-jack-a4f-220-v-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>

COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

Minha Conta (</conta/index>)

Meu Carrinho (</carrinho/index>)



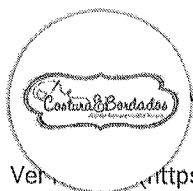
MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F- 220 V + KIT COM 7 CALCADORES LUMINARIA DE LED E CADEIRA PARA COSTUREIRA
(<https://www.costuraebordado.com/cplm8kc61-maquina-de-costura-reta-eletronica-jack-a4f-220-v-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>)

12x de R\$ 424,91
R\$ 6.390,00

R\$ 5.099,00

ou R\$ 4.487,12 via Pix

RA%20RETA%20ELETRONICA%20JACK%20A4F-%20220%20V%20+%20KIT%20COM%207%20CALCADORES%20LUMINARIA DE LED E CADEIRA PARA COSTUREIRA



ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.COSTURAEBORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/209583434/ADICIONAR)

Ver mais <https://www.costuraebordado.com/cplm8kc61-maquina-de-costura-reta-eletronica-jack-a4f-220-v-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>



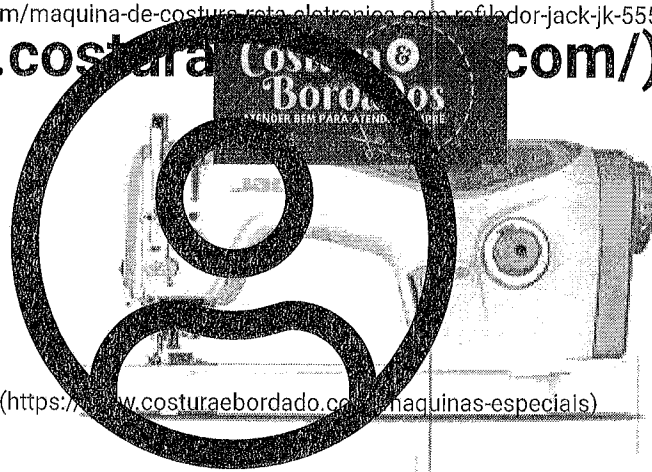
<https://a...phone=55>

6% OFF <https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-com-refilador-jack-jk-5559gw--220-v>

<https://www.costuraebordado.com/>



[\(https://w](https://www.costuraebordado.com/)



MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

[\(/conta/index\)](/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

MÁQUINA DE COSTURA RETA ELETRÔNICA COM REFILADOR JACK JK-5559GW - 220 V

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-com-refilador-jack-jk-5559gw--220-v>) [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

BORDADEIRA (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)
12x de R\$ 662,50
~~R\$ 8.490,00~~

COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)
R\$ 7.950,00
ou R\$ 6.996,00 via Pix



MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)
20%20%20M%C3%81QUINA%20DE%20COSTURA%20RETA%20ELETR%C3%83NICA%20COM%20REFILADOR%20

[Minha Conta \(/conta/index\)](/conta/index)

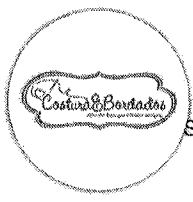
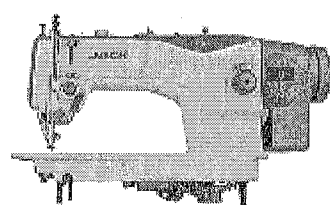
[Meu Carrinho \(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

1 ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.COSTURAE Bordado.COM/CARRINHO/PRODUTO/113623467/ADICIONAR](https://www.costuraebordado.com/carrinho/PRODUTO/113623467/ADICIONAR))

Ver mais (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-com-refilador-jack-jk-5559gw--220-v>)

(<https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-lik6380ehc4q-220-vlts>)
23% OFF

[\(/conta/fa](/conta/fa)



MAQUINA DE COSTURA TRANSPORTE DUPLO ELETRONICA JACK JK-H5CZ - 220 V
[s://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-lik6380ehc4q-220-vlts](https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-lik6380ehc4q-220-vlts)

12x de R\$ 583,32

R\$ 9.100,00



<https://a>
phone=5E

<https://www.costuraebordados.com/>

Fale Conosco

Política de Frete

Região Norte do

Brasil

(<https://www.costuraebordados.com/pagina/politica>)

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordados.com/maquinas-especiais>)

do-brasil.html)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordados.com/passadoria>)

Devoluções

PRESSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordados.com/pressas-termicas>)

de-trocas-e-
PROMOCÕES (<https://www.costuraebordados.com/liquidacao-fantastica>)
devolucoes.html)

Quem Somos

BORDADEIRA (<https://www.costuraebordados.com/bordadeira>)
([https://www.costuraebordados.com/pagina/quem-](https://www.costuraebordados.com/pagina/quem-somos.html)

somos.html)

COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordados.com/costura-domestica>)
Termos de Garantia

([https://www.costuraebordados.com/pagina/termos-](https://www.costuraebordados.com/pagina/termos-de-garantia.html)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordados.com/maquina-de-costura-industrial>)
de-garantia.html)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

FALE CONOSCO

(/conta/index)

¹
(/carrinho/index)



Contatos

Telefone: (19) 3704-

1048 (tel:(19) 3704-

1048)

Whatsapp: (19)

98452-3216

([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519984523216)

phone=5519984523216)

Skype:

mauricioarmindo

(skype:mauricioarmindo)

E-mail:

soareslimeira@gmail.com

mauricioarmindo@gmail.com)



([https://a](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519984523216)
phone=5519984523216)



<https://www.costuraebordado.com/>

[Contato](https://www.costuraebordado.com/contato)

<https://w>

☎ Telefone: (19) 3704-1048 (tel:(19) 3704-1048)

📞 Whatsapp: (19) 98452-3226 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519984523216>)

💬 Skype: mauricioarmindo (<https://www.skype.com/profile/mauricioarmindo>)

✉ E-mail: mauricioarmindo@costuraebordado.com (<mailto:mauricioarmindo@costuraebordado.com>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

Pague com [\(/conta/index\)](/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>)

[1 \(/carrinho/index\)](/carrinho/index)



BORDADEIRA (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)



COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

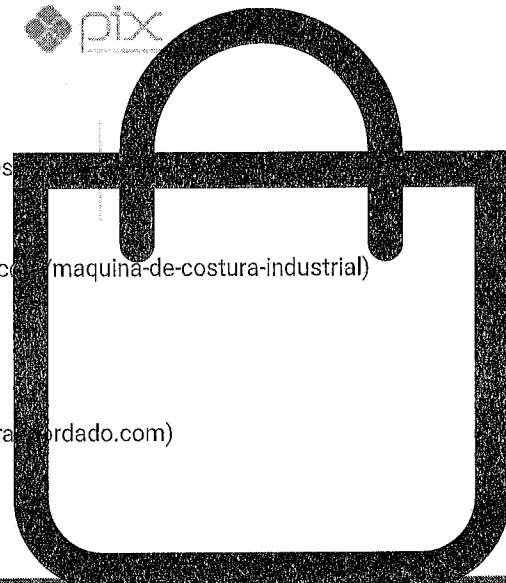
Selos

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

COMPRAS SEGURO
Meu Carrinho (</carrinho/index>)

SITE PROTEGIDO
Meu Carrinho (</carrinho/index>)

SAFE BROWSING
Google (<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.costuraebordado.com>)



4,7 ★★★★★

Google

Avaliação de Clientes

Mauricio Soares Armindo M.E - CNPJ: 47.296.912/0001-16 © Todos os direitos reservados. 2023

e-tatica (https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape)


lojaintegrada
(<https://lojaintegrada.com.br/>)



(<https://a>
phone=55

Os produtos mais vendidos



powered by  performa.ai ([//performa.ai/?utm_source=Branding&utm_medium=](https://performa.ai/?utm_source=Branding&utm_medium=))

[MAQUINAS ESPECIAIS](#) [PASSADORIA](#) [PRENSAS TERMICAS](#) [PROMOÇÕES](#) [BORDADEIRA](#) [COSTURA DOMESTICA](#) [VER MAIS](#)

Início » MAQUINAS ESPECIAIS

Maquina de costura 2 Agulhas ponto corrente Base plana tipo TAIPE C/GUILHOTINA AUTOMATICA Jack JK-8558GWZ/CA/BR - 220 V

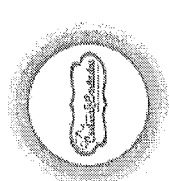
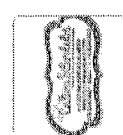
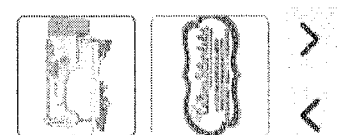
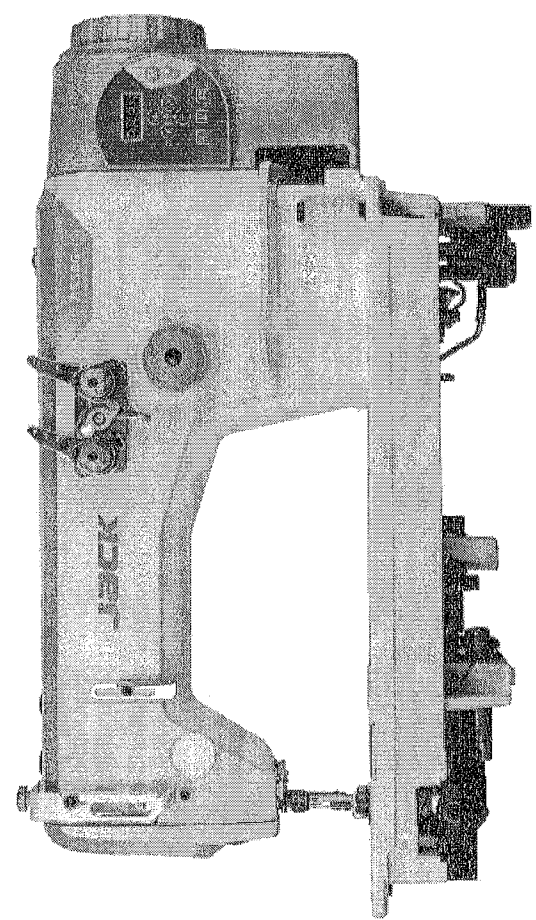
MARCA: JACK

CÓDIGO: 73XYU4FWE

12x de R\$ 1.478,58
 R\$ 18.996,00
R\$ 17.743,00
 ou R\$ 15.613,84 via PIX

1

Disponibilidade: Imediata





MAQUINA DE COSTURA 2 AGULHAS PONTO CORRENTE BASE PLANA TIPO TAIPE C/GUILHOTINA AUTOMATICA JACK JK-8558GWZ/CA/BR - 220 V

Produto



Maquina de costura 2 Agulhas ponto corrente Base plana tipo TAIPE C/GUILHOTINA AUTOMATICA Jack JK-8558GWZ/CA/BR - 220 V
Estoque: Disponível

Preço unitário

R\$ 18.999,00
R\$ 17.743,00

Quantidade

1

Subtotal
R\$ 17.743,00

Cupom de desconto:

Usar cupom

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

COMPRAR



ACEITAMOS PIX



(<https://www.costuraebordado.com/>)

Digite o que você procura

(<https://www.costuraebordado.com/>)

Digite o que você procura



MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

(</conta/index>)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

(</carrinho/index>)

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>)

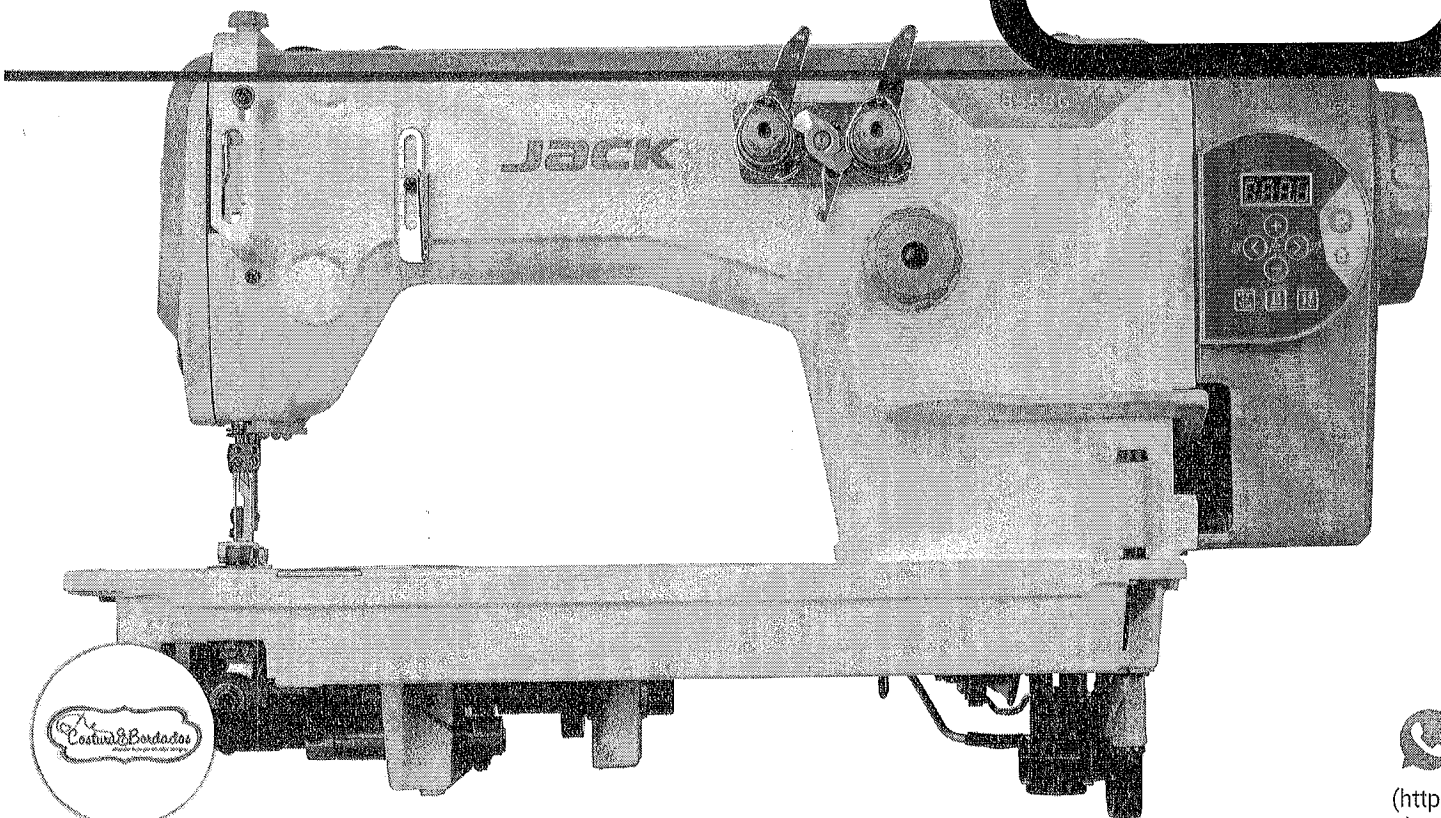
BORDADEIRA ▾ (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

COSTURA DOMESTICA ▾ (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ▾ (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

Minha Conta (</conta/index>)

Meu Carrinho (</carrinho/index>)



([https://a phone=55](https://a.phone=55))



066



(https://api.whatsapp.com/send?text=Maquina%20de%20costura%202%20Aguilhas%20ponto%20corrente%20Base%20plana%20tipo%20TAIPE%20C/GUILHOTINA%20AUTOMATICA%20JACK%20JK-8558GWZ/CA/BR%20-%2020220%20v%20http%3A%2F%2Fwww.costuraebordado.com/maquina-de-costura-2-agulhas-ponto-corrente-base-automatica-jack-jk-8558gwzcablinho-20-v)

Início (https://www.costuraebordado.com/) » MAQUINAS ESPECIAIS (https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais)

Maquina de costura 2 Agulhas ponto corrente Base plana tipo TAIPE C/GUILHOTINA AUTOMATICA Jack JK-8558GWZ/CA/BR-20220v/index

CÓDIGO: 73XYU4FWE

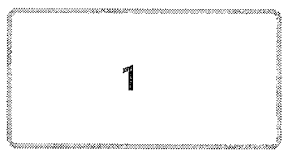
MARCA: JACK (https://www.costuraebordado.com/marca/jack.html) (/carrinho/index)

12x de R\$ 1.478,58

R\$ 18.990,00

R\$ 17.743,00

ou R\$ 15.613,84 via Pix



COMPRAR (HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/CA

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas 10 unidades

...www.costuraebordado.com/conta/favorito/114087960/adicionar)

Ou

...ONTO%20CORRENTE%20BASE%20PLANA%20TIPO%20TAIPE%20C/GUILHOTINA%20-%2020AUTOMATICA%20JA

						Parcelas ▼
						Parcelas ▼
						Parcelas ▼
						R\$ 15.613,84
						R\$ 15.613,84

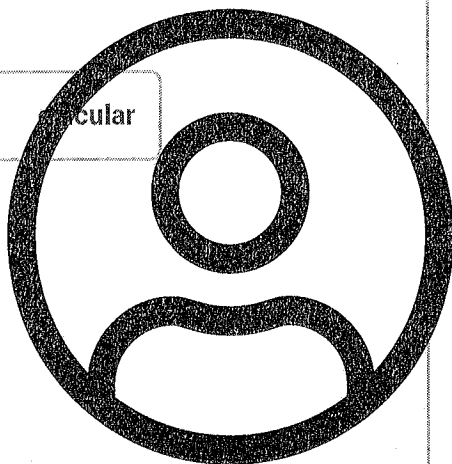
(https://a phone=55

Calcula o frete

CEP

cular

COMPARTILHE



067



(https://w

Informações

(/conta/index)

CARACTERISTICAS:

Maquina de costura 2 Agulhas ponto corrente Base plana tipo "Taipe ou Ombro a Ombro"
 Motor Direct Drive,
 Com posicionador de agulhas,
 Com luz de LED,
 Velocidade de 4.000RPM,
 Completa com mesa e estante,
 Cortador de correntinha automatico aereo,
 Sistema de segurança para a guilhotina,
 Sensor para acionamento automatico,
 Painel de controle para ajuste do tamanho do cprte, com rodinhas.
 Voltagem 220V.

1 (/carrinho/index)

Envio de transformador sem custo adicional para trabalhar na voltagem 110v. Caso cliente solicite.

- Maquina enviada completa com mesa e pé montadas



Termo de garantia

Garantia de 12 meses contra defeitos de fábrica valida em nossa loja física

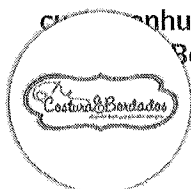
Nossos produtos possuem 1 ano de garantia ou 365 dias contra defeitos de fábrica a partir da data de emissão da nota fiscal.

Estão isentos dessa garantia: Mal uso do produto, passagem de linha incorreta, ligação em voltagem errada entre outros defeitos de manuseio.

Despesas de envio quando não há assistência autorizada de fábrica na localidade onde se encontra o produto correm por conta do

comprador. Se constatado defeito no produto mediante a laudo técnico de nossa equipe técnica fazemos a substituição do produto sem

custo algum, assim como despesa de envio de um novo produto são de inteira responsabilidade da empresa Costura Bordados.



(https://a
phone=55

 comentários

Classificar por Mais anti

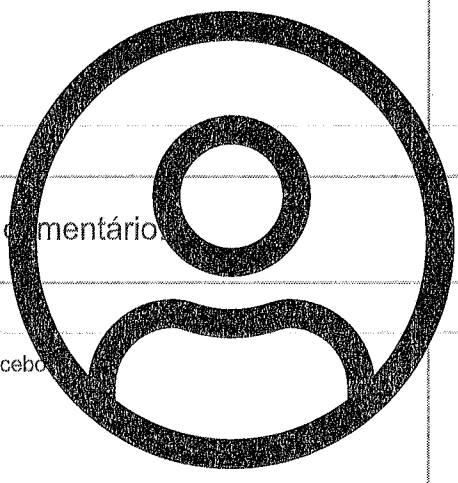


(https://w



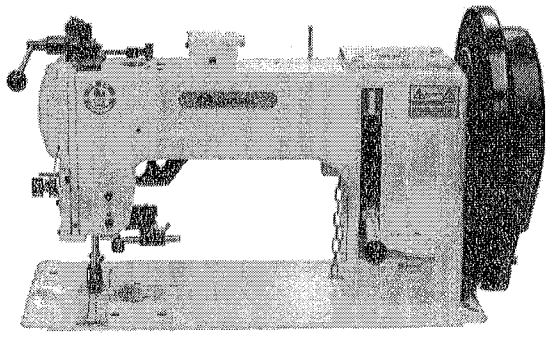
Adicione um comentário

Plugin de comentários do Facebook



você vai se interessar
(/conta/index)

¹
(/carrinho/index)



MAQUINA DE COSTURA TRANSPORTE
TRIPLO SELARIA EXTRA PESADA SANSEI
MODELO SA-D204-370-220V

Maquina de Costura Fechadeira de Braço
eletronica de 3 Agulhas ELLO EL-9280AT-RPL
220V

12x de R\$ 1.991,58
R\$ 23.899,00

12x de R\$ 3.323,33
R\$ 39.880,00

ou R\$ 21.031,12 via Boleto Bancário

ou R\$ 35.094,40 via Boleto Bancário

(https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-

(https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-

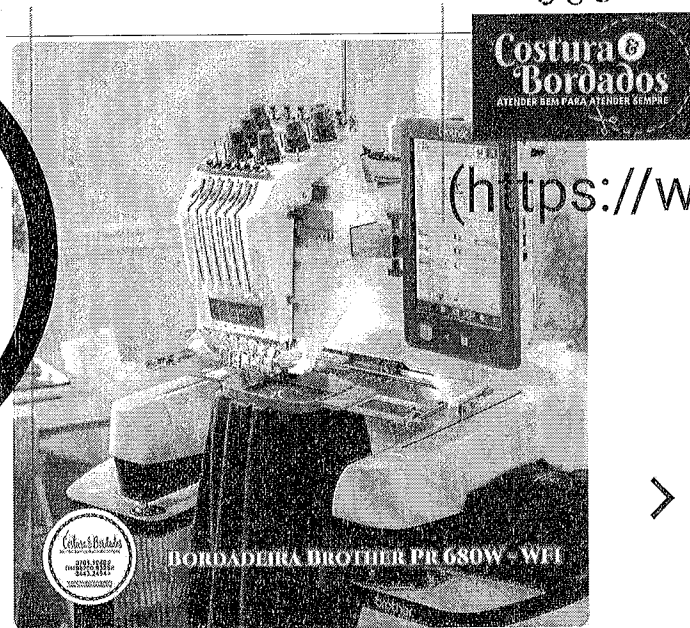
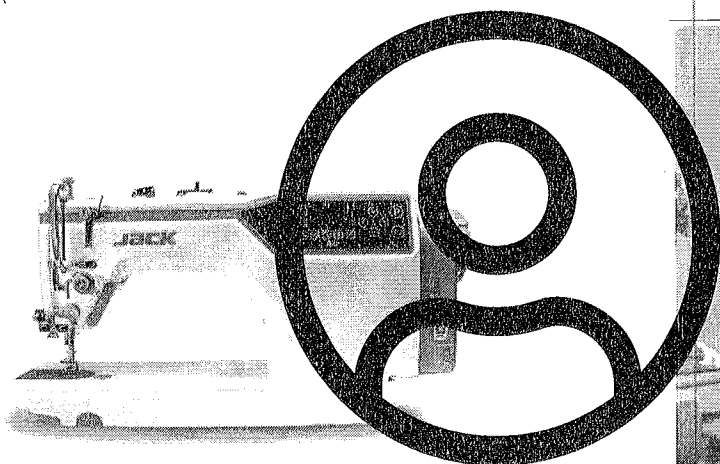
transporte-triplo-extra-pesada-sansei-modelo-sa-d204-370-220-v) fechadeira-de-braco-eletronica-de-3-agulhas-ello-el-9280at-rpl-220-v)



e os outros estão vendo



(https://a
phone=55



(/conta/index)

MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F- 220 V KIT DE CALCADORES E LUMINARIA DE LED

12x de R\$ 408,32
R\$ 4.899,90

ou R\$ 4.311,91 via Boleto Bancário

MAQUINA DE BORDADOS BROTHER COM CONEXÃO VIA WIFI COM 6 AGULHAS PR 680W AUTOVOLT COM KIT ESPECIAL...
(/carinho/index)

12x de R\$ 2.916,66
R\$ 34.999,99


ou R\$ 30.799,99 via Boleto Bancário

(https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-transporte-duplo-por-dente-e-agulha-jack-a4f-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led)

(https://www.costuraebordado.com/4pwu7ulwv-maquina-de-bordados-eletronica-brother-com-conexao-via-wfi-com-6-agulhas-pr-680w-autovolt-com-kit-especial-linha)

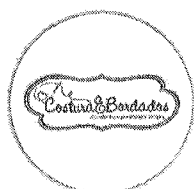
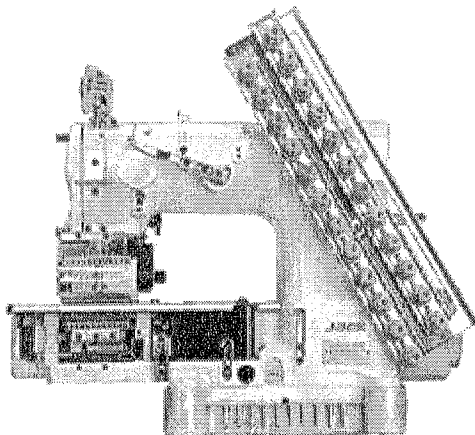


Aproveite Também

(https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-de-12-agulhas-24-fios-jack-tipo-coz-automatico-com-sistema-de-salta-ponto-e-guilhotina-automaticos-jk-8009vcdi-12064pspscapcbr-220-v) 

-9% OFF

(/conta/fa



(https://a
phone=55



Máquina de Costura de 12 Agulhas 24 fios Jack tipo COZ AUTOMATICO COM SISTEMA DE SALTA PONTO E GUILHOTINA AUTOMATICOS JK

(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-de-12-agulhas-24-fios-jack-tipo-coz-automatico-com-sistema-de-salta-ponto-e-guilhotina-automaticos-jk-8009vcdi-12064pspscacr-220-v>)

12x de R\$ 3.799,56

~~R\$ 49.900,00~~

R\$ 49.500,00

ou R\$ 40.000 via Pix

%20JACK%20TIPO%20COZ%20AUTOMATICO%20COM%20SISTEMA%20DE%20SALTA%20PONTO%20E%20GUILHOTINA%20AUTOMATICOS%20JK

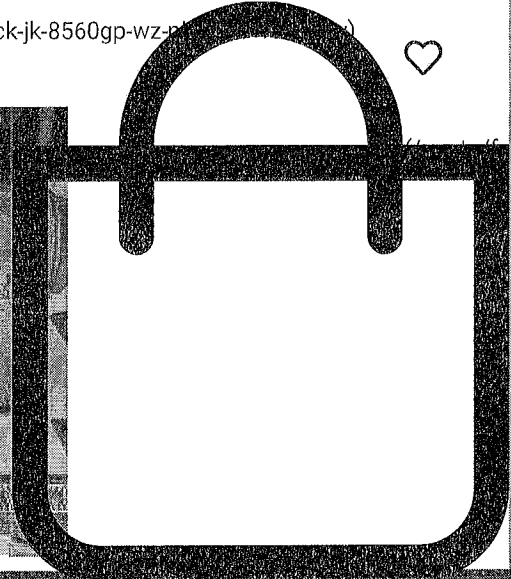
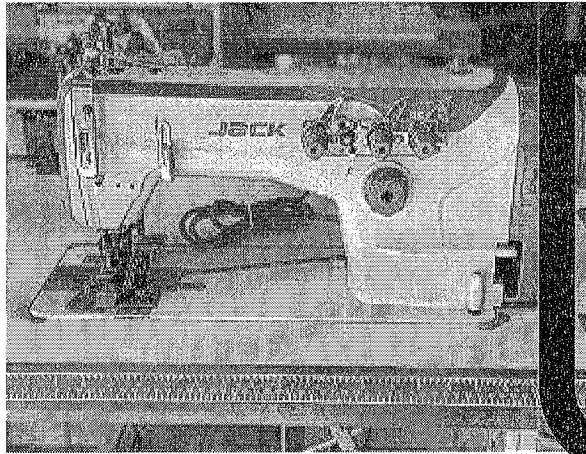
(</conta/index>)

1 ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/114112641/ADICIONAR](https://www.costuraebordado.com/carrinho/produto/114112641/ADICIONAR))

Ver mais (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-de-12-agulhas-24-fios-jack-tipo-coz-automatico-com-sistema-de-salta-ponto-e-guilhotina-automaticos-jk-8009vcdi-12064pspscacr-220-v>)

(</carrinho/index>)

<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-ponto-corrente-base-plana-ptf-jack-jk-8560gp-wz-pl-bitola-18-220-v>
-7% OFF



Máquina de Costura Ponto Corrente Base Plana PTF JACK JK-8560GWZPL-HX2 - 220 V
(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-ponto-corrente-base-plana-ptf-jack-jk-8560gp-wz-pl-bitola-18-220-v>)

12x de R\$ 666,66

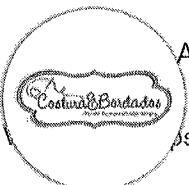
~~R\$ 8.599,99~~

R\$ 8.000,00

ou R\$ 7.040,00 via Pix

M%C3%A1QUINA%20DE%20COSTURA%20PONTO%20CORRENTE%20BASE%20PLANA%20PTF%20JACK%20JK

ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/47076233/ADICIONAR](https://www.costuraebordado.com/carrinho/produto/47076233/ADICIONAR))



<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-ponto-corrente-base-plana-ptf-jack-jk-8560gp-wz-pl-bitola-18-220-v>

(<https://www.costuraebordado.com/maquina-galoneira-plana-3-agulhas-jack-com-corte-de-linha-w4-ut-01gbx364-220-v>)
-19% OFF

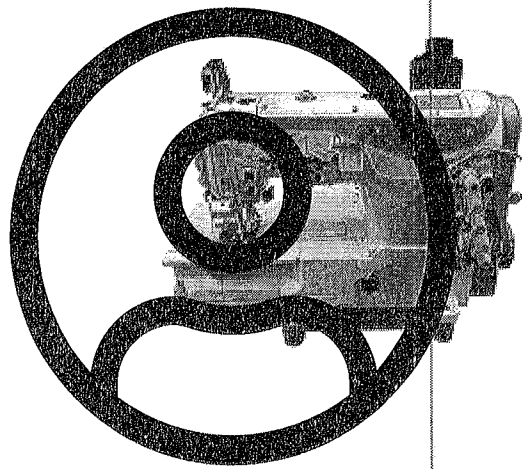


(<https://a...phone=55...>)





(https://w



(/conta/index)

MAQUINA GALONEIRA PLANA 3 AGULHAS JACK COM CORTE DE LINHA JK-W4UT-01GBx364 - 220 V
 (https://www.costuraebordado.com/maquina-galoneira-plana-3-agulhas-jack-com-corte-de-linha-w4-ut-01gbx364-220-v)

12x de R\$ 1.079,16

~~R\$ 15.900,00~~

R\$ 12.950,00

ou R\$ 11.396,00 via Pix

(/carrinho/index)

%20MAQUINA%20GALONEIRA%20PLANA%203%20AGULHAS%20JACK%20COM%20CORTE%20DE%20LINHA%20

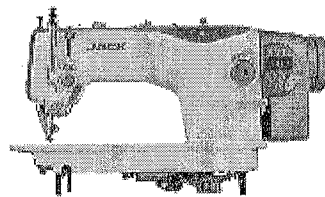
1 ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.COSTURAEBOARDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/35869883/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.costuraebordado.com/maquina-galoneira-plana-3-agulhas-jack-com-corte-de-linha-w4-ut-01gbx364-220-v)

(https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-ljk6380ehc4q-220-vlts)
 -23% OFF



(/conta/index)

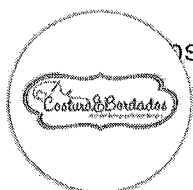


MAQUINA DE COSTURA TRANSPORTE DUPLO ELETRONICA JACK JK-H5CZ - 220 V
 (https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-ljk6380ehc4q-220-vlts)

12x de R\$ 583,32

~~R\$ 9.100,00~~

R\$ 6.999,90



(https://a
 phone=55



ou R\$ 6.159,91 via Pix



0%20%20MAQUINA%20DE%20COSTURA%20TRANSPORTA%20DUPLO%20ELETRONICA%20JACK



(https://w

1 ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.COSTURAEBORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/39942723/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.costuraebordado.com/6a30lkpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-ljk6380ehc4q-220-vts)

(/conta/index) Newsletter

Receba nossas ofertas por e-mail

ENVIAR

(/carrinho/index)

Categorias

MAQUINAS

ESPECIAIS

(https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais)

PASSADORIA

(https://www.costuraebordado.com/passadoria)

PRENSAS TERMICAS

(https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas)

PROMOÇÕES

(https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica)

BORDADEIRA

(https://www.costuraebordado.com/bordadeira)

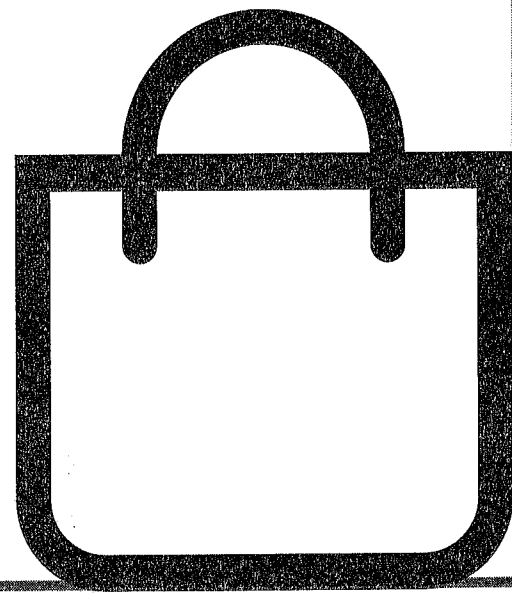
COSTURA

DOMESTICA

(https://www.costuraebordado.com/costura-domestica)

MAQUINA DE

(https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)



(https://a phone=55

Fale Conosco

Política de Frete

Região Norte do

Brasil

(<https://www.costuraebordado.com/pagina/politica-de-frete-regiao-norte-do-brasil.html>)

Política de Trocas e

Devoluções

([/conta/index](https://www.costuraebordado.com/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html))

(<https://www.costuraebordado.com/pagina/politica-de-trocas-e-devolucoes.html>)

Quem Somos

(<https://www.costuraebordado.com/pagina/quem-somos.html>)

Termos de Garantia

(<https://www.costuraebordado.com/pagina/termos-de-garantia.html>)

FALE CONOSCO

Contatos

Telefone: (19) 3704-

1048 (tel:(19) 3704-1048)

Whatsapp: (19)

98452-3216

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5519984523216>)

Skype:

mauricioarmindo

(skype:mauricioarmindo)

E-mail:

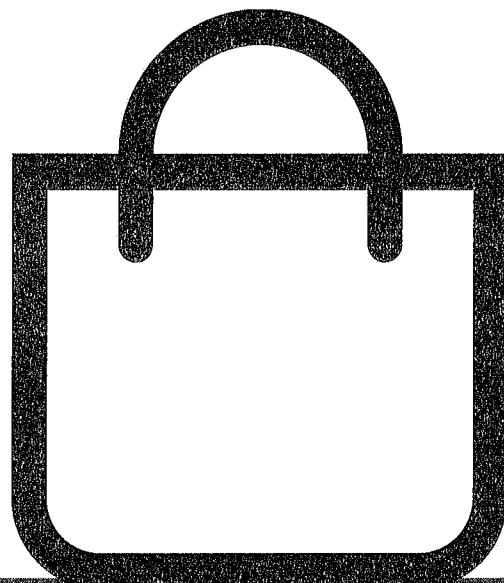
soareslimeira@gmail.com

uriciosoareslimeira@gmail.com)

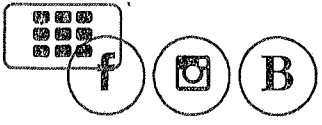


([https://w](https://www))

¹
([/carrinho/index](https://www))



([https://a
phone=55](https://api.whatsapp.com/send?phone=5519984523216))



(https://fapelcostura.com.br/contato/)

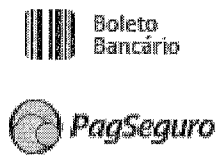
Contato

- ☎ Telephone: (19) 3704-1048 (tel:(19) 3704-1048)
- 📞 Whatsapp: (19) 98452-3206 (https://www.whatsapp.com/send?phone=5519984523216)
- 💬 Skype: mauricioarmindo (skype:mauricioarmindo)
- ✉ E-mail: mauriciosoareslimeira@gmail.com (mailto:mauriciosoareslimeira@gmail.com)

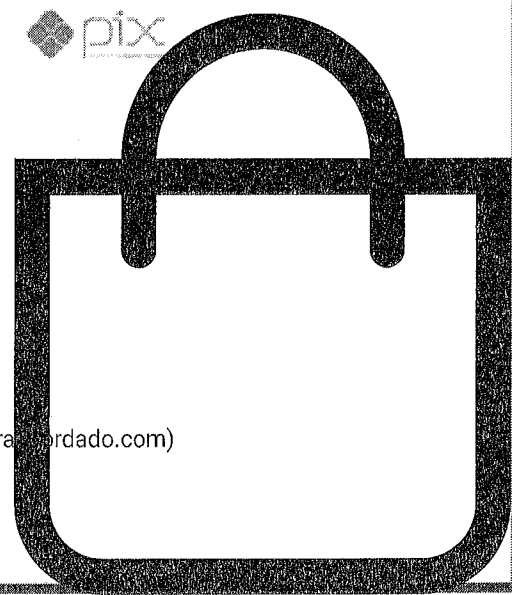


(https://w

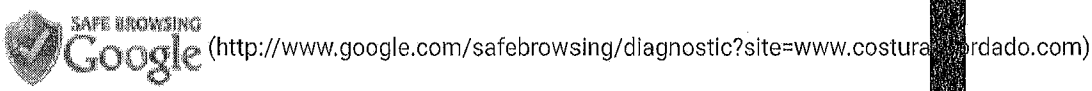
Pague com (/conta/index)



1 (/carrinho/index)



Selos



4,7 ★★★★★
Google

Avaliações de Consumidores

Maurício Soares Armindo M.E - CNPJ: 47.296.912/0001-16 © Todos os direitos reservados. 2023

(https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape)


(https://lojaintegrada.com.br/)



(https://a phone=55

Os produtos mais vendidos



powered by  performa.ai ([//performa.ai/?utm_source=Branding&utm_medium=](https://performa.ai/?utm_source=Branding&utm_medium=))



O que você está procurando?



TELEVENIDAS

(11) 2693-1283

(1 item)



TODAS AS CATEGORIAS ARREMATADORA BORDADO COLUNA ELETRONICA CORTE A LASER FILIGRANA GALVANOMETRICA

Home Máquinas Industriais **Travete Máquina de Costura Travete Eletrônica Direct Drive Jack JK-T1906GS** GRAVAÇÃO A LASER MÁQUINAS EM GERAL MÁQUINAS INDUSTRIAS/FECHADEIRA PEÇAS APARELHO ZEROMAX PLOTER

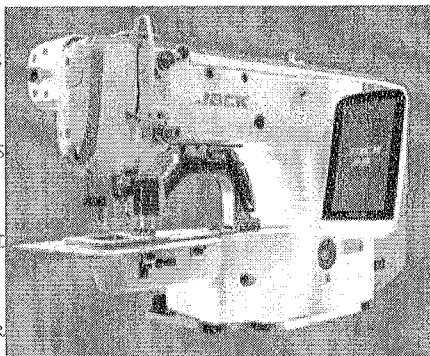
DESCRIÇÃO

PREÇO E PRAZOS

AVALIACOES DO PRODUTO

FORMAS DE PAGAMENTO

MOTORES LÂMINHAS BORDADEIRA CAIXA BASILAR SEADEIRA MECÂNICA FERRO INDICADOR DE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO MÁQUINA DE A MESA PARA CORTE DE LINHA



POR R\$24.350,00

em até 12x de R\$2.029,17 sem juros Ou R\$23.132,50 à vista

- 1 +

COMPRAR

GALONEIRA/COLARETE MÁQUINAS DE COSTURA ESTÉTICAS MÁQUINAS SEMI-INDUSTRIAIS M X L R



MÁQUINAS DE CORTE MÁQUINAS SEMI NOVAS/USADAS Prensas/Transfer PEÇAS E ACESSÓRIOS KIT INDUSTRIAIS

DESCRIÇÃO

ESPECIFICAÇÕES

RETA ELETRÔNICA MÁQUINAS DE SACARIA GABINETES BOTONEIRA MECANICA FINAL DE ENFESTO-MECANICA

Máquina de Costura Travete Eletrônica Direct Drive Jack JK-T1906GS

- Ponto fixo, BOTONEIRA ELETRÔNICA ULTRALOCK/PONTOCADEIA
- Sistema de caixa de óleo blindada protegendo a lubrificação da biela do movimento,
- Com velocidade de 3.200RPM,
- Area de costura 60X40MM,
- Painel touch screen de fácil utilização,
- Luz de LED, com corte de linha,
- Com mesa e estante com rodinhas.
- Voltagem 220v

Garantia:

36 meses contra defeito de fabricação após a geração da Nota Fiscal em toda a parte eletrônica, direto pela JACK. Após diagnóstico técnico constando defeito do produto, a empresa é responsável por custo de envio e solução do problema do produto adquirido. Isentos dessa garantia: Mal uso do produto. Após diagnóstico técnico constando manuseio incorreto, o cliente é responsável por despesas de envio e troca de peças caso seja necessário. Os diagnósticos técnicos são realizados em uma assistência técnica autorizada de fábrica, caso não tenha disponível uma autorizada na região que se encontra. Precisa ser encaminhado o produto a nossa matriz . Localizado em São Paulo - Capital.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO



Avalie este Produto

TENHO INTERESSE NÃO TENHO INTERESSE JÁ TENHO ESSE PRODUTO

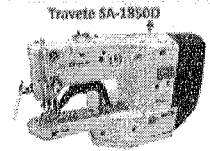
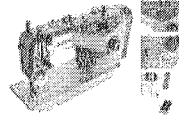
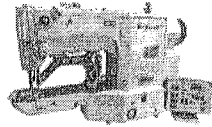
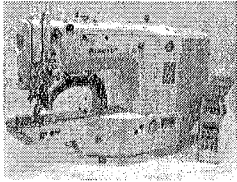
Compartilhe este Produto

Tweetar

INDICAMOS PARA VOCÊ



Envie-nos uma mensagem



077

INÍCIO

O QUE ESTÁ PROCURANDO?

INSTITUCIONAL

- Quem Somos
- Privacidade e Segurança
- Prazos de entrega e forma de envio
- Trocas e Devoluções ou cancelamento

AJUDA E SUPORTE

- Como comprar
- Formas de pagamento
- Política do site
- Atendimento SAC

MINHA CONTA

- Meus Dados
- Meus Pedidos
- Parceiros



MSMAQUINAS DE COSTURA
A.S.P. SUCREIRAS

Seguir Página

Compartilhar

FORMA DE PAGAMENTO

CERTIFICADOS E PLATAFORMAS



ATENDIMENTO (11) 2693-1283
vendas@msmaquinasdecostura.com.br

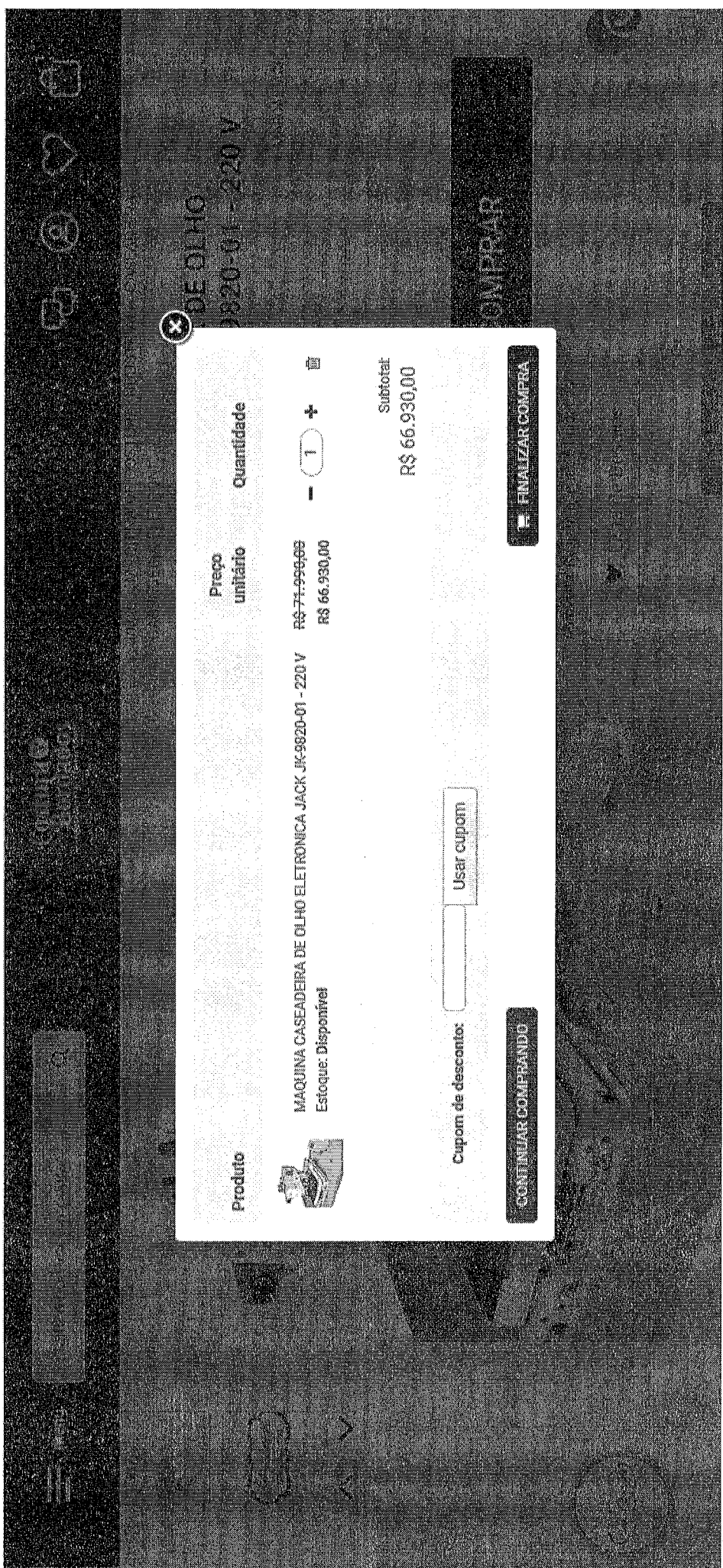


MSMAQUINASDECOSTURA.COM.BR | CNPJ:18.332.447/0001-23
Rua Padre Lima, 193. CEP: 03028-040


© Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e Estoque sujeitos a alteração sem aviso prévio.



Envie-nos uma mensagem



Produto



MAQUINA CASEADEIRA DE OLHO ELETRONICA JACK JK-9820-01 - 220 V
Estoque: Disponível

Preço unitário

R\$ 71.999,00
R\$ 66.930,00

Quantidade

- 1 +

Cupom de desconto: Usar cupom

CONTINUAR COMPRANDO

FINALIZAR COMPRA

Subtotal:
R\$ 66.930,00

menu
Digite o que você procura

menu
Digite o que você procura

(<https://w>

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

(</conta/index>)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

PROMOCOES (<https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>)

(</carrinho/index>)

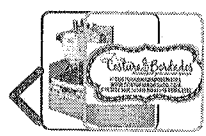
BORDADEIRA (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

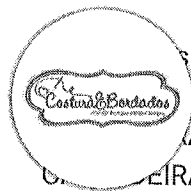
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

Minha Conta (</conta/index>)

Meu Carrinho (</carrinho/index>)



(<https://api.whatsapp.com/send?text=MAQUINA%20CASEADEIRA%20DE%20OLHO%20ELETRONICA%20JACK%20JK-9820-01%20-%2020220%20V%20http%3A%2F%2Fwww.costuraebordado.com/maquina-caseadeira-de-olho-eletronica-jack-jk-9820-01-220-v>)



(<https://www.costuraebordado.com/>) »

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>) »

CASEADEIRA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/caseadeira-industrial>) »

CASEADEIRA ELETRONICA (<https://www.costuraebordado.com/caseadeira-eletronica>)



(<https://a>
phone=55

MAQUINA CASEADEIRA DE COSTURA ELETRONICA JACK
(https://www.costuraebordado.com/)



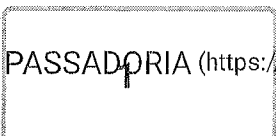
CÓDIGO: DT53ELLPE



12x de R\$ 5.577,50
R\$ 71.990,00

R\$ 66.930,00

MAQUINAS ESPECIAIS (https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais)



PASSADORIA (https://www.costuraebordado.com/passadoria)

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas)

COMPRAR (HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/GARANTIA)

PROMOÇÕES (https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica)

Disponibilidade: **Imediata**

Aproveite! Restam apenas **5 unidades**
BORDADEIRA (https://www.costuraebordado.com/bordadeira)

s://www.costuraebordado.com/conta/favorito/114081724/adicionar)

COSTURA DOMESTICA (https://www.costuraebordado.com/costura-domestica)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)

UNIDADE(S) 20 DO 20 ITEM 20 MAQUINA 20 CASEADEIRA 20 DE 20 20 20 ELETRONICA 20 JACK 20 J

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

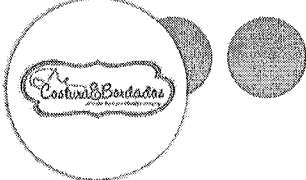


	Parcelas ▼
	Parcelas ▼
	Parcelas ▼
	R\$ 58.898,40
	R\$ 58.898,40

Calcule o frete

CEP

COMPARTILHE



(https://a phone=55)

CARACTERISTICAS:

Maquina de costura caseada de olho eletrônica Direct Drive,
Com corte delinha do rabicho longo,
Para roupas sociais, calça e jeans, auto corrente,
Velocidade de 2.500RPM,
Para bobinas de 8 a 42MM,
Motor de pulso nos eixos "X" "Y" "0",
Painel LCD programável de fácil utilização,
PASSADORIA (https://www.costuraebordado.com/passadoria)
Luz de LED,
Com corte de linha superior e inferior,
Com mesa e estante com rodízios,
Prensas Térmicas (https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas)
Voltagem 220V.

Envio de transformador sem custo adicional para trabalhar na voltagem 110 v/ (se caso cliente solicite)
PROMOÇÕES (https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica) (/carrinho/index)

BORDADEIRA (https://www.costuraebordado.com/bordadeira)
Maquina enviada completa com mesa e pé montadas

COSTURA DOMESTICA (https://www.costuraebordado.com/costura-domestica)
Termo de garantia

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)
Nossos produtos possuem 1 ano de garantia ou 365 dias contra defeitos de fabricação a partir da data de emissão
Nota fiscal (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)
Estão isentos dessa garantia: Mal uso do produto, passagem de linha incorreta, ligação em voltagem errada
entre outros defeitos de manuseio.

Despesas de envio quando não há assistência autorizada de fábrica na localidade onde se encontra o produto
correm por conta do comprador.

Se constatado defeito no produto mediante a laudo técnico de nossa equipe técnica, o produto será substituído
produto sem custo nenhum,

Assim como despesa de envio de um novo produto são de inteira responsabilidade da empresa Costura & Bordados.



0 comentários

Classificar por



Adicione um comentário...



de comentários do Facebook

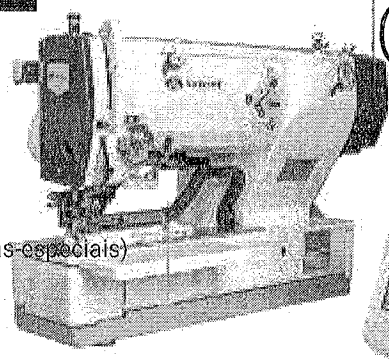
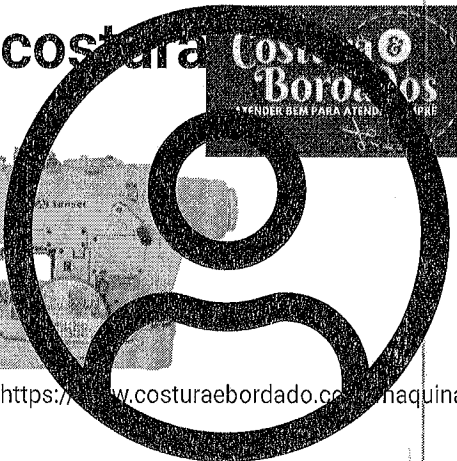
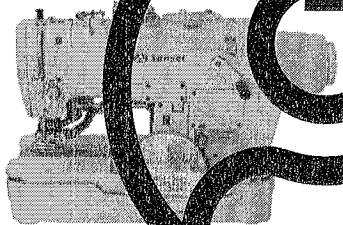
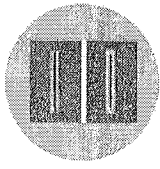
você vai se interessar



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999999999>)



<https://www.costuraebordado.com/>



<https://w>

082

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

(</conta/index>)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

MAQUINA CASEADEIRA RETA DIRECT

Maquina de Costura Caseadeira Plana

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>)

Maquina Sansel SA-M1790-12-220V (12) (</carrinho/index>)

BORDADEIRA 12x de R\$ 1.374,91
R\$ 16.499,00

12x de R\$ 2.540,00
R\$ 30.500,00

ou R\$ 14.519,12 via Boleto Bancário

ou R\$ 26.854,08 via Boleto Bancário

COSTURA DOMESTICA <https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>

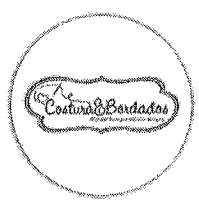
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL <https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>

<https://www.costuraebordado.com/maquina-caseadeira-reta-direct-drive-sansei-sa-782dd-220v>
Minha Conta (</conta/index>)
Meu Carrinho (</carrinho/index>)

<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-caseadeira-plana-eletronica-sansei-modelo-sa-m1790-12>



o que os outros estão vendo



<https://a>
phone=55



<https://www.costuraebordado.com/>

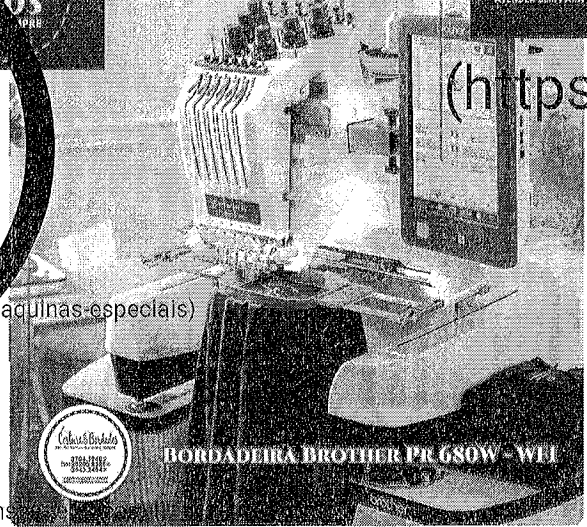


MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

[PASSADORIA](https://www.costuraebordado.com/passadoria) (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

</conta/index>

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)



BORDADEIRA BROTHER PR 680W - WIFI

MAQUINA DE COSTURA RETA ELETRONICA JACK A4F-220V KIT DE CALCADORES E LUMINARIA DE LED

12x de R\$ 408,32
R\$ 4.899,90

ou R\$ 4.311,91 via Boleto Bancário

COSTURA DOMESTICA [v](https://www.costuraebordado.com/costura-domestica) (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

MAQUINA DE BORDADOS BROTHER COM CONEXÃO VIA WIFI COM 6 AGULHAS PR 680W AUTOVOLT COM KIT ESPECIAL...

12x de R\$ 2.911,99
R\$ 34.943,88

ou R\$ 30.799,99 via Boleto Bancário

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL [v](https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial) (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-reta-eletronica-transporte-duplo-por-dente-e-agulha-jack-a4f-kit-de-calcadores-e-luminaria-de-led>
Minha Conta </conta/index>
Meu Carrinho </carrinho/index>

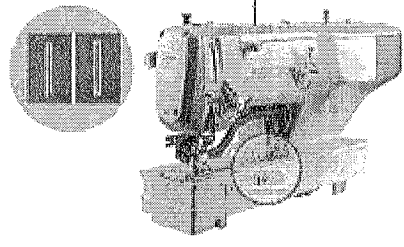
<https://www.costuraebordado.com/4pwu7ulwv-maquina-de-bordados-eletronica-brother-com-conexao-via-wifi-com-6-agulhas-pr-680w-autovolt-com-kit-especial>
Minha Conta </conta/index>
Meu Carrinho </carrinho/index>

Aproveite Também

<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-caseadeira-reta-eletronica-120-mm-jack-jk-t-1792bs-220-v>
-12% OFF



</conta/fa>



[https://a phone=55](https://a.phone=55)



<https://www.costuraebordado.com/>



Maquina de caseadeira Jack JK-T 1792BS - 220V
(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-caseadeira-reta-eletronica-120-mm-jack-jk-t-1792bs-220v>)



12x de R\$ 3.133,83
R\$ 42.990,00
R\$ 27.642,00
ou R\$ 33.191,90 via Pix

(<https://www.costuraebordado.com/>)
084

MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)
20%20%20%20%20%20MAQUINA%20DE%20CASEADEIRA%20RETA%20ELETRONICA%20120%20MM%20JACK%

PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

1 ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/47494402/ADICIONAR](https://www.costuraebordado.com/carrinho/produto/47494402/adicionar))

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

Ver mais (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-caseadeira-reta-eletronica-120-mm-jack-jk-t-1792bs-220v>)

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/maquina-caseadeira-reta-motor-direct-drive-jack-jk-t-781e-220v>)
-14% OFF

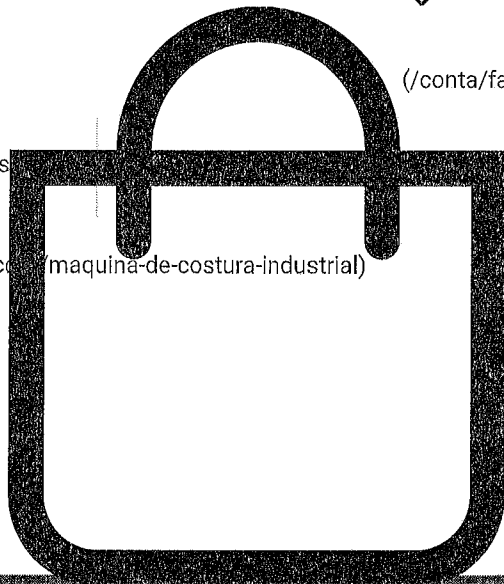
(</carrinho/index>)

BORDADEIRA (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

Minha Conta (</conta/index>)
Meu Carrinho (</carrinho/index>)

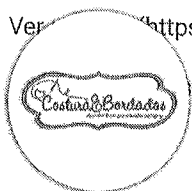


MAQUINA CASEADEIRA RETA MOTOR DIRECT DRIVE JACK JK-T782G- 220 V
(<https://www.costuraebordado.com/maquina-caseadeira-reta-motor-direct-drive-jack-jk-t-781e-220v>)

12x de R\$ 1.291,58
R\$ 17.990,00
R\$ 15.499,00
ou R\$ 13.639,12 via Pix

20%20%20%20%20%20%20%20MAQUINA%20CASEADEIRA%20RETA%20MOTOR%20DIRECT%20DRIVE%20JAC

1 ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/36544539/ADICIONAR](https://www.costuraebordado.com/carrinho/produto/36544539/adicionar))



Ver mais (<https://www.costuraebordado.com/maquina-caseadeira-reta-motor-direct-drive-jack-jk-t-781e-220v>)
<https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-ljk6380ehc4c-220-vlts>

(<https://www.costuraebordado.com/contato>)



<https://www.costuraebordado.com/>



(<https://w>



MAQUINAS ESPECIAIS (<https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>)

MAQUINA DE COSTURA TRANSPORTE DUPLO ELETRONICA JACK JK-H5CZ - 220 V
PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)
<https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-ljk6380ehc4q-220-vlts>

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

R\$ 9.100,00

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/promocoes>)

R\$ 6.999,90

ou R\$ 6.159,91 via Pix

(/carrinho/index)

BORDADEIRA (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

0%20%20MAQUINA%20DE%20COSTURA%20TRANSPORTE%20DUPLO%20ELETRONICA%20JACK%20JK-H5CZ

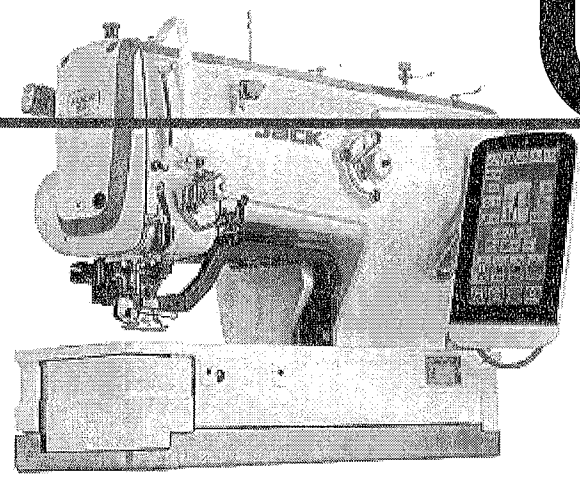
COSTURA DOMESTICA (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

1 ADICIONAR VER MAIS ([HTTPS://WWW.COSTURAEBOARDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/39942723/ADICIONAR](https://www.costuraebordado.com/carrinho/PRODUTO/39942723/ADICIONAR))

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

Ver mais (<https://www.costuraebordado.com/6a30ikpov-maquina-transporte-duplo-eletronica-com-corte-de-linha-jack-ljk6380ehc4q-220-vlts>)
Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)
(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial-caseadeira-reta-eletronica-jack-tamanho-do-caseado-ate-40mm-jk-t1790gs-220-v>)
2% OFF



Máquina de costura industrial Caseadeira Reta Eletrônica JACK Tamanho do caseado até 40mm JK-T1790GS - 220 V

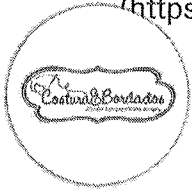
(<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial-caseadeira-reta-eletronica-jack-tamanho-do-caseado-ate-40mm-jk-t1790gs-220-v>)

12x de R\$ 2.999,99

R\$ 36.790,00

R\$ 35.999,90

ou R\$ 31.679,91 via Pix



(<https://a>
phone=5t

1 ADICIONAR VER MAIS (HTTPS://WWW.COSTURAE BORDADO.COM/CARRINHO/PRODUTO/13955689/ADICIONAR)

Ver mais (https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial-caseadeira-reta-eletronica-jack-tamanho-do-caseado-ate-40mm-jk-t1790gs-220-v)



MAQUINAS ESPECIAIS (https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais)

PASSADORIA (https://www.costuraebordado.com/passadoria)

Newsletter

Receba nossas ofertas por e-mail
(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS (https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas)

Digite seu email

ENVIAR

PROMOÇÕES (https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica)

(/carrinho/index)

Categorias

BORDADEIRA (https://www.costuraebordado.com/bordadeira)

MAQUINAS
COSTURA DOMESTICA (https://www.costuraebordado.com/costura-domestica-especiais)

(https://www.costuraebordado.com/maquinas-
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL (https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)
especiais)

Meu Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)
(https://www.costuraebordado.com/passadoria)

PRENSAS TERMICAS

(https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas)

PROMOÇÕES

(https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica)

BORDADEIRA

(https://www.costuraebordado.com/bordadeira)

COSTURA

DOMESTICA

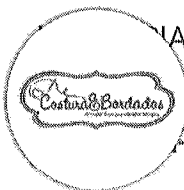
(https://www.costuraebordado.com/costura-domestica)

MAQUINA DE

COSTURA

INDUSTRIAL

(https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial)



(https://a
phone=55

<https://www.costuraebordado.com/>

087



<https://w>

Fale Conosco

Política de Frete

Região Norte do

Brasil

<https://www.costuraebordado.com/pagina/politica>

MAQUINAS ESPECIAIS <https://www.costuraebordado.com/maquinas-especiais>
do-brasil.html)

PASSADORIA <https://www.costuraebordado.com/passadoria>

Devoluções

(/conta/index)

PRENSAS TERMICAS <https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>

de-trocas-e-

PROMOÇÕES <https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>
devolucoes.html)

1
(/carrinho/index)

Quem Somos

BORDADEIRA <https://www.costuraebordado.com/bordadeira>
<https://www.costuraebordado.com/pagina/quem->

somos.html)

COSTURA DOMESTICA <https://www.costuraebordado.com/costura-domes>
Termos de Garantia

<https://www.costuraebordado.com/pagina/termos->

MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL <https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>
de-garantia.html)

Minha Conta [\(/conta/index\)](/conta/index)

Meu Carrinho [\(/carrinho/index\)](/carrinho/index)

FALE CONOSCO



Contatos

Telefone: (19) 3704-

1048 (tel:(19) 3704-

1048)

Whatsapp: (19)

98452-3216

<https://api.whatsapp.com/send?>

phone=5519984523216)

Skype:

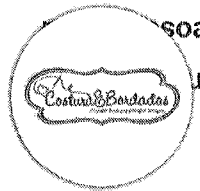
mauricioarmindo

(skype:mauricioarmindo)

E-mail:

soareslimeira@gmail.com

mauriciosoareslimeira@gmail.com)



<https://a>
phone=55





<https://www.costuraebordado.com/>



(<https://fbpeh.com.br/>)
Contato

☎ Telephone: (19) 3704-1048 (tel:(19) 3704-1048)
📱 Whatsapp: (19) 98452-3166 (<https://wa.me/5519984523216>)
💬 Skype: mauricioarmindo (skype:mauricioarmindo)
✉ EMAIL: mauricioarmindo@costuraebordado.com (mailto:mauricioarmindo@costuraebordado.com)

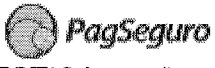
PASSADORIA (<https://www.costuraebordado.com/passadoria>)

Pague com (</conta/index>)
PRENSAS TERMICAS (<https://www.costuraebordado.com/prensas-termicas>)

PROMOÇÕES (<https://www.costuraebordado.com/liquidacao-fantastica>)



BORDADEIRA ▾ (<https://www.costuraebordado.com/bordadeira>)

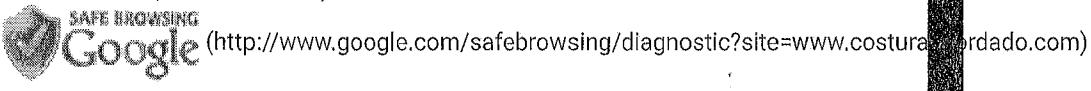


COSTURA DOMESTICA ▾ (<https://www.costuraebordado.com/costura-domestica>)

Selos
MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL ▾ (<https://www.costuraebordado.com/maquina-de-costura-industrial>)

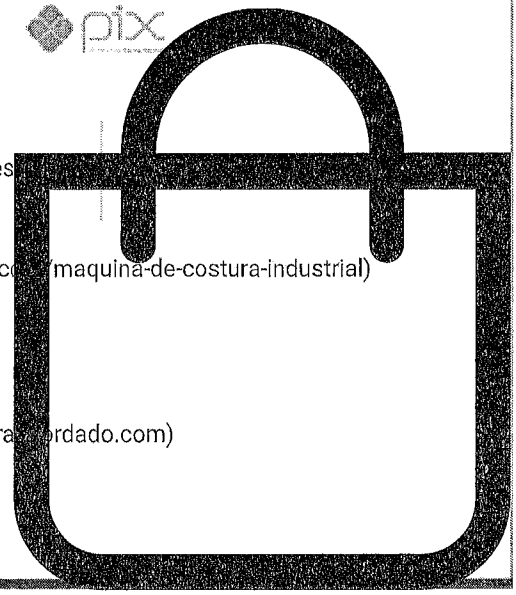


Meu Carrinho (</carrinho/index>)



4,7 ★★★★★
Google

¹ (</carrinho/index>)



Mauricio Soares Armindo M.E - CNPJ: 47.296.912/0001-16 © Todos os direitos reservados. 2023

(https://www.e-tatica.com/?utm_source=temaV2&utm_medium=rodape)


(<https://lojaintegrada.com.br/>)



(<https://wa.me/5519984523216>)

Os produtos mais vendidos



powered by  performa.ai ([//performa.ai/?utm_source=Branding&utm_medium=](https://performa.ai/?utm_source=Branding&utm_medium=))



CONSERMAQ

Informática

Quedas do Iguaçu, 01 de março 2023

SL Oliveira

Segue abaixo nosso orçamento conforme solicitado:

42	<p>Cad. Girat. Secret. 4004 Start-BG-L2048 RegAP-PolSec-Col260-Inj-EP - Tec Preto -CAVALETTI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espuma injetada - Base giratória com capa protetora - Base à gás com sistema back system (BKG) com 02 alavancas de regulagem - Contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto - Revestimento em tecido - Assento e encosto com curvaturas ergonômicas - Dimensões do produto: 700 x 700 x 1020 - Imagens meamente ilustrativas - Acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia - Os produtos Cavaletti atendem aos requisitos das normas NR17 - Norma regulamentadora do ministerio do trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório, características físicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. 	520,00	21.840,00
01	<p>Relógio ponto controid -Identificação biométrica e senha Mecanismo impressor térmico de alta velocidade e robustez com guilhotina Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina) Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB. Wi-Fi e GPRS opcionais Display colorido touchscreen de 2.4" Homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Certificado pelo Inmetro</p>	1.900,00	1.900,00
12	<p>SISTEMA DO PONTO GESTOR -PTRP-oferece o que há de mais moderno em tecnologia Cloud Computer, disponibilizando plataforma de franquia para</p>	130,00	1.560,00

AV Taruma 1833 - Centro - Fone/Fax (46) 532-1258 - Quedas do Iguaçu - Pr
E-Mail: vendas@consermaq.com - http://www.consermaq.com





EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".

ATT. MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

ORÇAMENTO:

Linha	Qtde	Un	Preço Um R\$	Preço Total R\$
 CADEIRA PLAXMETAL SECRETARIA GIRATORIA	01	UN	R\$ 499,00	R\$ 499,00
 Mesa em L Lunasa Linha Murano , medindo 1500x1500x600x740mm com tampo de 30mm encabeçado , + 01 gaveteiro fixo de 2 gavetas , cor nogal	01	UN	R\$ 985,00	R\$ 985,00
Arquivo de aço medindo 1330x466x600mm contendo 4 gavetas , chapa 26 , corrediça de nylon , cor cinza cristal Lunasa	01	UN	R\$ 899,00	R\$ 899,00

RODRIGO DE MELLO
LARANJEIRAS DO SUL 30 DE MARÇO DE 2023

R DE MELLO Assinado de
forma digital por
MORELES R DE MELLO
INFORMATI MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:07
1000108 161411000108
Dados: 2023.03.30
15:34:45 -03'00'



A MARCA DO MÓVEL

091

Orçamento

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor TOTAL
50 42	Cadeira Giratória Secretária, Base a gás, com L2048 Reg de Altura e Profundidade Coluna 260mm, Sem Braços Aranha com Sapatas. Modelo 4004 Cavaletti	525,00	22.050,00
01	Mesa em L em mdp com 2 gavetas com chave, pés em ferro e mdp. Dimensões: Altura: 75 cm x Largura: 150 cm x Profundidade: 170 cm	900,00	900,00
01	Arquivo de Aço com 4 gavetas	795,00	795,00



VALOR TOTAL FINAL: R\$ 23.745,00 (Vinte e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais)

Condições:

- Pagamento à vista após a entrega;
- Prazo de entrega em até 30 dias a contar da confirmação;
- **Preço final: já incluso frete, montagem, impostos e despesas adicionais em Laranjeiras do Sul – PR.**

Laranjeiras do Sul, 31 de Março de 2023.

Daniel Giacobbo
DIMAGIL Industrial Moveleira LTDA

MODELO: Cadeira Giratória Secretária, Base a gás, c/ L2048 Reg de Altura e Profundidade Coluna 260mm, Sem Braços Aranha c/ Polaina, com Sapatas

ENCOSTO

- Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.
- Revestimento do encosto em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos acabamento zincado.
- Contracapa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.
- A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos tipo fenda cruzada e cabeça panela, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

ASSENTO

- Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 45 mm de espessura média.
- Revestimento do assento em Polipropileno, Vinil, Poliéster, Space, Cec-Stilo ou Grid fixado por grampos acabamento zincado.
- Assento com acabamento das bordas em perfil de PVC na cor preta, fixado na madeira por grampos com acabamento zincado, proporcionando melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos.
- A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Nota: Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha.

MECANISMO

- Flange superior com estrutura monobloco fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,65 mm de espessura conformada a frio para maior resistência.
- Cone inferior do flange para fixação da coluna e guia do "L" para regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 com 3,00 mm de espessura conformada a frio para maior resistência.
- A união do flange superior com o cone inferior é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento.
- Alavanca de regulagem de altura da cadeira fabricada em barra de aço trefilado SAE1020 redondo com 6,35 mm de espessura curvado a frio e com ponteira de acabamento injetada em polipropileno copolímero na cor preta.
- Suporte do encosto em formato "L" fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 mm e 1,50 mm de espessura de parede curvada à frio com furo com rebite roscado 5/16 para fixação do sistema de regulagem de altura e profundidade.
- Sistema de regulagem de altura do encosto feita por peça injetada em nylon 6.6 reforçado com fibra de vidro e travamento por manipulador com 50 mm de curso.
- Sistema de regulagem de profundidade do encosto feita pelo encaixe do tubo do "L" no guia do "L" no cone inferior e travamento por manipulador com 45 mm de curso.
- Assento fixo com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos de fixação por aparafusamento.
- Possui sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.
- Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN EN 16955 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.
- Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.
- Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,06 mm de espessura de parede, soldadas com cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado com aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiadas sobre 5 sapatas de Polipropileno copolímero injetado na cor preta.
- Montagem da sapata na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.
- Possui sistema de montagem da coluna por encaixe cone Morse.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.

Nota: Verificar cores disponíveis para as peças metálicas na cartela de cores da linha.

DIMENSÕES APROXIMADAS:

Altura Total da Cadeira: 825 - 990 mm
Largura Total da Cadeira: 550 mm
Extensão Vertical do Encosto: 265 mm
Largura do Encosto: 350 mm
Largura do Assento: 440 mm
Profundidade da Superfície do Assento: 390 mm
Altura do Assento: 480 - 595 mm

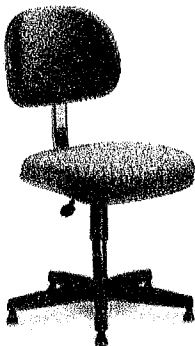


Imagem meramente ilustrativa

Documentos que podem ser disponibilizados por e-mail - Cópias Simples (sem Autenticação e/ou Reconhecimento de Firma em Cartório):

- Laudo Técnico emitido por Ergonomista, conforme Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia – conforme redação dada pela Portaria/MTP nº 423 de 07/10/2021, em vigor a partir de 03/01/2022, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende; com a respectiva Documentação comprobatória e assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
- Termo de Garantia de 06 (seis) anos, incluso os 90 (noventa) dias de garantia legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural. E 1 (um) ano para os demais componentes e acabamentos cromados, também contra defeitos de fabricação, considerando um turno de trabalho de 8 (oito) horas diárias, por pessoas com um peso até 110 kg, desde que constatadas as condições normais de Uso e Conservação do produto;
- Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos, com envio de no mínimo 03 (três) Comprovantes de Destinação Final de Resíduos, demonstrando a responsabilidade da empresa Fabricante do produto, com o meio ambiente e a saúde humana;

Laudo para o Compensado do Assento:

- Certificado FSC - Forest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal);

Laudos para Espuma do Assento/Encosto:

- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- Relatório de Ensaio emitido por Laboratório acreditado pelo INMETRO, com avaliação da Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

Documento para Acabamento em Peças Metálicas com Pintura:

- Certificado de Conformidade do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido por OCP, com avaliação em Chapa sem Solda: ASTM D2794; NBR 10443; ASTM D7091; ASTM D3363; NBR 11003; ASTM D3359; ASTM D523 e NBR 10545; avaliação das Normas NBR 8095 e NBR 8096 em Chapa Soldada, durante 408 horas, com resultados d0/t0 - Ri 0; e, avaliação da Norma NBR 8094 em Chapa Soldada, durante 1512 horas, com resultado d0/t0 – Ri.

CONSERMAQ



dos buidores e sistema.

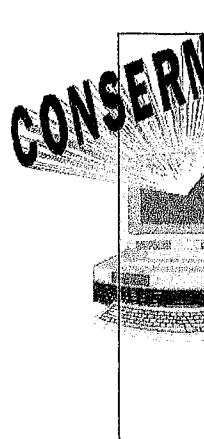
Proposta inovadora, que vem ao encontro de gerar ganhos reais para o parceiro crescer.

É melhor nem a necessidade de pagar altos valores para adesão. O investimento é ZERO.

buscar novos clientes, e fidelizar com a poderosa ferramenta de gestão para Relógio Ponto.

Todo o sistema está rigorosamente de acordo com as determinações da Portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego.

01	Mesa em L 150X150 com gaveta GEBB WORK em mdp	1.100,00	1.100,00
01	Arquivo em aço 04 gavetas -LUNASA chapa 26	900,00	900,00
01	Cadeira secretaria giratória 4064 -CAVALETTI	690,00	690,00
	<ul style="list-style-type: none"> - Espuma laminada - Capa protetora no encosto - Base giratória de aço com capa protetora em polipropileno - Sistema Back System (BKG) com 02 alavancas de regulagem - Regulagem de inclinação e altura do encosto - Regulagem de altura pistão á gás - Braços SL com regulagem de altura - Rodízios em Nylon de 50mm - Contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto - Assento e encosto com curvaturas ergonômicas - Imagens meramente ilustrativas - Montagem feita pelo cliente - Acompanha certificado de garantia e manual de ergonomia - Os produtos Cavaletti atendem aos requisitos das normas NR17 - Norma regulamentadora do ministerio do trabalho, que trata da ergonomia e da ABNT - NBR 13962 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis e cadeiras para escritório, características físicas e dimensionais para se obter o melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. 		
02	Cadeira de aproximação plástico preta -CAVALETTI	275,00	550,00

	<p>Este produto é produzido em polipropileno copolímero de alta resistência, possuem pega-mão, que facilita o seu manuseio e transporte (Opcional em espuma náutica). Disponível em diversas cores e acabamentos. Estrutura em aço em disponível nos modelos Palito, Balanço, Arco e Z. Com possibilidade de acabamento em diversas cores conforme disponibilidade da linha. Estrutura em alumínio disponível nos modelos Palito, Balanço, Arco e Z. Com possibilidade de acabamento em diversas cores conforme disponibilidade da linha.</p>		
---	---	--	--

Total: 28.540,00

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

Sendo o que temos a lhes oferecer no momento esperamos que este atinja seus objetivos

JACIR J. ALBERTI

Atenciosamente



Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

Documento de Everson


1 mensagem

heilmann confeccoes <heilmannconfeccoes@gmail.com>
Para: Keiodenez@gmail.com

29 de março de 2023 às 16:13

bocao 01 03.docx

Seu navegador não suporta a visualização desta mensagem. Clique aqui para baixar o aplicativo para visualizar esta mensagem corretamente.

 **bocao 01 03.docx**
75K



Busca no Magalu



Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região



Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informático

Descubra as ofertas mais próximas de você!

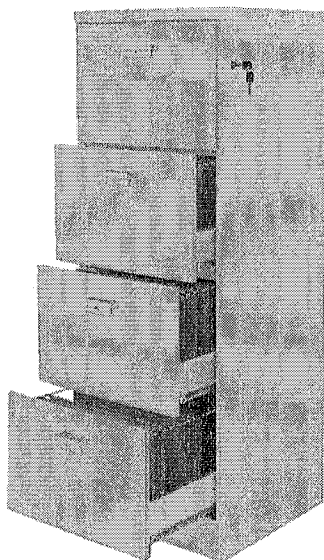
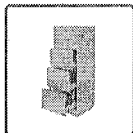
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

magalu > Papelaria > Escritório > Arquivo de aço com 4 gavetas - Axo Magazine

Arquivo de aço com 4 gavetas - Axo Magazine

Código jce3ffbfb | [Ver descrição completa](#) | [Axo Magazine](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por **Axo Magazine**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

R\$ 802,50

ou 10x de R\$ 80,25 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 802,50
10xR\$ 80,25

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

Informações do Produto

Arquivo de aço com 4 gavetas

Garantimos produtos de alta qualidade e rápida entrega com o melhor custo benefício. Ideal para escritórios, almoxarifados, empresas, residências e pode ser usado em vestiários também. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi) também garante maior durabilidade da cor e resistência à ferrugem. Arquivo de Aço na cor Cinza, disponível na chapa #26, com 4 gavetas que funcionam em sistema de deslizamento, capacidade de 10kg por gaveta e 2 chaves. **Tamanho: Altura 133cm x Largura 47cm x Profundidade 50cm.** Para outros tipos de chapa e cores entre em contato conosco. **IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS:** os móveis de aço sofrem alterações constantemente devido a matéria prima que variam em espessura e dureza dependendo do fornecedor. A garantia dos nossos produtos é contra defeitos do material e fabricação pelo prazo de 90 dias, exceto para itens de consumo ou desgaste natural no decorrer da utilização normal do produto.

Esta garantia não cobre perdas e danos, lucros cessantes ou qualquer perda resultante do uso inapropriado, da incapacidade de uso, modificações feitas pelo cliente nos produtos ou montagem realizada pelo cliente de forma incorreta. Não nos responsabilizamos pela montagem dos produtos feitos a partir de outros produtos e acessórios adquiridos em outros fornecedores e não autorizados por nós.

Arquivo de aço com 4 gavetas - Axo Maga... R\$ 802,50 à vista

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

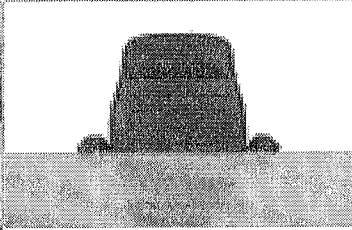
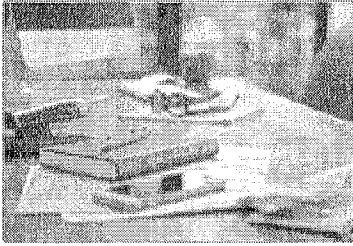
[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Materiais de Escritório

100



Organize sua mesa de trabalho!

Organize sua mesa de trabalho!

Confira algumas dicas pra deixar seu espaço de trabalho bem arrumado!

Materias pra escritório

Veja como eles podem te ajudar a trabalhar melhor!

Conheça as cadeiras pra escritório

Escolher o modelo certo ajuda muito a melhorar a rotina de trabalho e a evitar dores nas costas

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO



Arquivo de aço com 4 gavetas

Avaliação geral

0.0 0 avaliação

Ordenar avaliações: Mais relevantes

Formas de pagamento

Cartão Luiza

Table with columns: (Produto + Frete) Total, Numero de parcelas. Rows include 02x de R\$ 401,25, 03x de R\$ 267,50, 04x de R\$ 200,63, 05x de R\$ 160,50, 06x de R\$ 133,75, 07x de R\$ 114,64, 08x de R\$ 100,31, 09x de R\$ 89,17, 10x de R\$ 80,25, 11x de R\$ 78,27, 12x de R\$ 72,16.

Cartão de crédito

Table with columns: (Produto + Frete) Total, Numero de parcelas. Rows include 02x de R\$ 401,25, 03x de R\$ 267,50, 04x de R\$ 200,63, 05x de R\$ 160,50, 06x de R\$ 133,75, 07x de R\$ 114,64, 08x de R\$ 100,31, 09x de R\$ 89,17, 10x de R\$ 80,25.

Pix

R\$ 802,50 à vista No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R\$ 802,50 à vista No boleto bancário, que será gerado na finalização da sua compra.

- Consultas relacionadas: Arquivo de aço com 4 gavetas, Arquivo, Arquivo aço com 4 gavetas, Arquivo aço, Arquivo com 4 gavetas, Arquivo 4 gavetas, Arquivo 4 Arquivo gavetas

Formas de pagamento

Arquivo de aço com 4 gavetas - Axo Maga... R\$ 802,50 à vista

- Volta ao topo, Descrição Completa, Avaliação dos Clientes, Formas de Pagamento

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim

garnes
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papeleria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas
central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio luiza
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro
institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors
fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e
sábados e domingos das 8 às 20h
(exceto feriados)compre também pelo chat
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Amulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

© Magazine Luiza - Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <https://www.magazineluiza.com.br>

Fale conosco: <https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

102

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2023.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em L e arquivo de aço, solicitamos os trâmites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos produtos solicitados é de R\$ 1.802.975,12, sendo que os valores estão de acordo com os valores de mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicito aos setores que nos indiquem:

1º - Indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço;

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul e aptas a fornecer o objeto, com atividade econômica compatível com o objeto licitado. Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

5º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



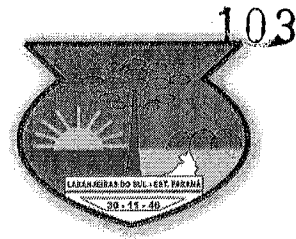
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



103

PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ementa: Licitação. Aquisição De Equipamentos E Máquinas De Costura Industriais, Cadeiras Ergonômicas, Mesa Em L E Arquivo De Aço.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

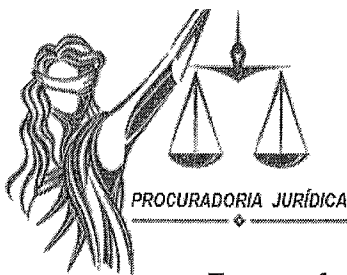
Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)



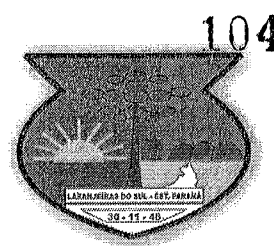
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

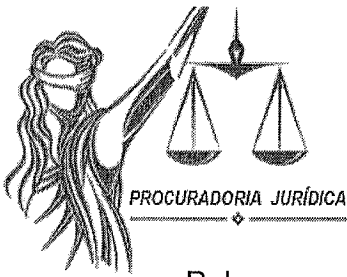
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

No item inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/ME (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda)**, e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal. Para os itens acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), porém não deverão prever cotas, conforme justificativa pela secretaria requisitante.

Do mesmo modo, entendo não ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022, tendo em vista que não ficou demonstrada no termo de referência as exigências contidas nos inciso I e II do mesmo artigo.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

2



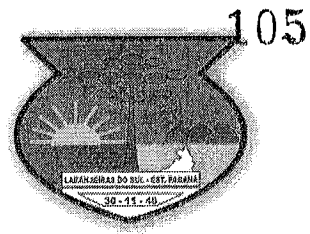
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

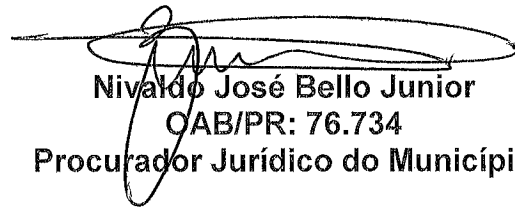
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

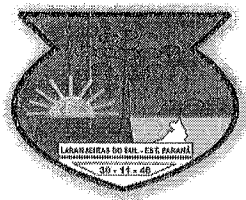
<http://www.lj.pr.gov.br>



Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2023


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município

**MEMORANDO INTERNO**

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 04 de abril de 2023.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em L e arquivo de aço, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	05	002	23.691.1400.2013	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Governo e Gestão	Departamento de Indústria e Comércio	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e ao Empreendedorismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

SINTIA TRZCIALKOSKI

CORDEIRO:05146294950

SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

CRC-PR de n.º 057806/O-3

Assinado de forma digital por SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO:05146294950
Dados: 2023.04.04 15:08:22 -03'00'



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 025/2023

DATA DA CONSULTA

NÚMERO DO LIVRO

NÚMERO DA PÁGINA

04/04/2023

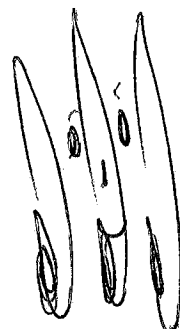
01/2023

025/2023

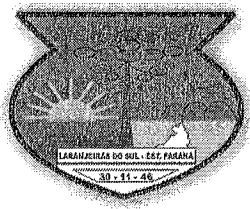
A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n°. 1020, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM, possui 3(TREIS) empresas ativas com o ramo de atividade com **CNAE:4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS.** com A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 04 de MARÇO de 2023.



Deomar De Rez
Receitas Diversas
Credencial 37109



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

108

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA: 02, 03, 06, 09, 14 E 18

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI: DEMAIS ITENS

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado a Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto n.º 7.892, de 2013, bem como a Lei Municipal n.º 055/2015, e o Decreto Municipal n.º 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: xx de xxxxx de 2023.

HORÁRIO: xx:xx horas.

LOCAL: Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

2. OBJETO

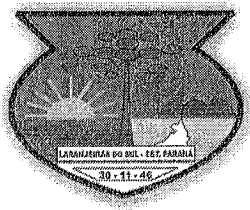
2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

109

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO E DAS AMOSTRAS

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	05	002	23.691.1400.2013	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Governo e	Departamento de Indústria e	Apolo ao Desenvolvimento	Equipamentos e Material	Recursos Ordinários Livres



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

110

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Gestão	Comércio	Econômico e ao Empreendedorismo	Permanente	
--	--------	----------	---------------------------------	------------	--

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si. Justifica-se a não participação de consórcios pela baixa complexidade e baixo vulto do objeto.

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

111

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI (ME/EPP/MEI), devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI exceto os itens 02, 03, 06, 09, 14 E 18, que são de livre concorrência.

6.3. Os itens 02, 03, 06, 09, 14 E 18 são de livre concorrência e os demais são de exclusiva participação de ME/EPP/MEI.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os ENVELOPES, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. xxx/2023

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. xxx/2023

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo IV).

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

112

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a **marca e o modelo** dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **30 (trinta) dias** após solicitação do Departamento de Compras. Caso não constar o prazo ou estiver divergente com o exigido, será subentendido o prazo no item **8.4**.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.6. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.7. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.8. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

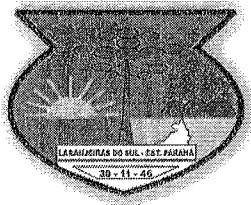
8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.10. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

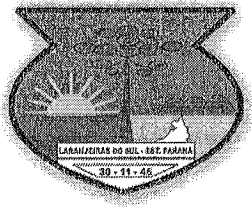
9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

114

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Os Fornecedores deverão apresentar, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração Unificada.

b) Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no mínimo um Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que a empresa já forneceu o objeto licitado: (máquinas/equipamentos de costura industriais).

c) Para o item 19 no mínimo um Atestado e/ou declaração em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que ateste que a empresa já forneceu o objeto licitado: (**cadeira ergonômica**).

d) Para todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, as proponentes deverão apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer documento idôneo ofertado em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo) caso se enquadre.

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. Por se tratar de empresas ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.5.3. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferiram, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

115

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

c) Através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

116

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo) caso se enquadre.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

117

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca e modelo dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **30 (trinta) dias** após solicitação do Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

118

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

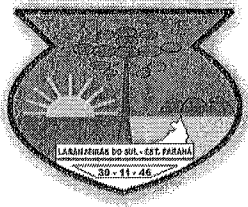
16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

120

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

121

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

23.2. **Prazo de entrega:** a empresa vencedora da licitação fica obrigada a entregar os produtos em até **30 (trinta) dias** após solicitação do Departamento de Compras.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

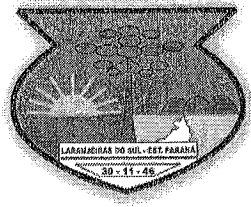
25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;
- c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

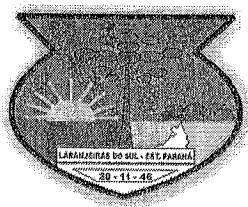
29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

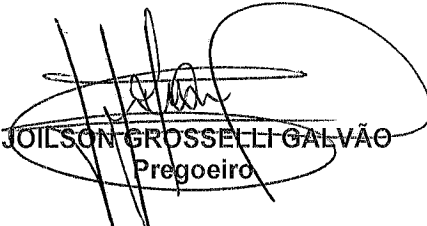
30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, XXXX de abril de 2023.


JOILSON GROSSELE GALVÃO
Pregoeiro

**ANEXO I
PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS
PROGRAMA (ES-PROPOSTA)**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	43782	MÁQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE DESIGN ALEMÃO EXCLUSIVO, PONTO FIXO, COM POSICIONADOR DE AGULHAS, MOTOR DE PASSO NO SISTEMA DE LEVANTADOR DO CALCADOR, CORTE DE LINHAS, CONTADOR DE PRODUÇÃO POR SISTEMA DE ACIONAMENTO DO CORTE, POSICIONADOR DE AGULHA, CAÇA FIO ELETROMAGNÉTICO, BOTÃO DE RESET NO PAINEL, SISTEMA DE TRANSPORTE POR MOTOR DE PASSO, CONTROLE ELETRÔNICO DO TAMANHO DO PONTO, CONTROLE ELETRÔNICO DO SISTEMA DO ARREMATE, ENTRADA USB, COMANDO DE VOZ PARA INFORMAÇÃO DAS OPERAÇÕES E POSSÍVEIS ERROS, PAINEL E CONTROL BOX EMBUTIDO NO CABEÇOTE, COM SISTEMA DE MEIA PONTADA, PONTO CONDENSADO, CONTROLE DE LUMINOSIDADE DA LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS, DE 5.000RPM, TAMANHO DO PONTO DE 5MM, COM ESTANTE EQUIPADA COM RODINHA. VERSÃO 220 VOLTS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	11,00	UN	4.941,67	54.358,37
2	43783	MÁQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS NOVO DESIGN, PONTO FIXO COM TRANSPORTE DUPLO POR AGULHA E BARRA, MOTOR DIRECT-DRIVE, COM DESLIGAMENTO DE BARRAS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO 4 FUNÇÕES AUTOMÁTICAS, ARREMATE, LEVANTADOR DE CALCADOR, POSICIONADOR DE AGULHA E CORTE DE LINHA POR FACA DE MOVIMENTO FRONTAL, LANÇADEIRA GRANDE, CARTER SECO, ROLAMENTADA, VELOCIDADE 4.000RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. PARA TECIDOS PESADOS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001 .	8,00	UN	23.213,33	185.706,64
3	43784	MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS TIPO CÓZ AUTOMÁTICO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE SALTA PONTOS, GUILHOTINA COM CORTE DO COZ, SISTEMA DE GARRAS PARA AJUSTE PRECISO DO CORTE, GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA BUSCA DO CÓZ A SER CORTADO, COM PAINEL DE CONTROLE, BASE CILÍNDRICA PONTO CORRENTE DUPLO, COM MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, DISTANCIA ENTRE AGULHAS 6,4MM (1/4) COM POLIA TRASEIRA INDICADA PARA JEANS , ALTURA DO CALCADOR DE 8MM, ESTANTE COM RODINHAS, VELOCIDADE 3500 RPM. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2,00	UN	50.246,67	100.493,34
4	43785	MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK DE 2 AGULHAS 5 FIOS DIRECT-DRIVE NOVO DESIGN, BITOLA MÉDIA (35MM) COM CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COM BARRA DA AGULHA SELADA, COM EIXO ÚNICO PROPORCIONANDO LEVEZA E VELOCIDADE, CONTROL BOX INTEGRADO AO CABEÇOTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PARADA DA AGULHA, FUNÇÃO STANDBY (ECONOMIA DE	2,00	UN	9.953,33	19.906,66



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

125

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		ENERGIA), LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, DISTÂNCIA ENTRE AGULHAS 5MM, LARGURA DO PONTO 6MM, COMPRIMENTO DO PONTO 5MM, SENSOR AUTOMÁTICO DE LEVANTADOR DO CALCADOR 5MM, SENSOR INTELIGENTE PARA RECONHECIMENTO DO TECIDO (ENTRADA E SAÍDA), ENTRADA USB, VELOCIDADE 6000 RPM. ESTANTE COM RODINHAS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.				
5	43786	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE 1 AGULHA 3 FIOS DIRECT DIVE NOVO DESIGN, COM CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COM BARRA DA AGULHA SELADA, COM EIXO ÚNICO PROPORCIONANDO LEVEZA E VELOCIDADE, CONTROL BOX INTEGRADO AO CABEÇOTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PARADA DA AGULHA, FUNÇÃO STANDBY (ECONOMIA DE ENERGIA), LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, LARGURA DO PONTO 4MM, COMPRIMENTO DO PONTO 3,8MM, SENSOR AUTOMÁTICO DE LEVANTADOR DO CALCADOR 5MM, SENSOR INTELIGENTE PARA RECONHECIMENTO DO TECIDO (ENTRADA E SAÍDA), ENTRADA USB, VELOCIDADE 6000 RPM. ESTANTE COM RODINHAS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	1,00	UN	9.540,00	9.540,00
6	43787	MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO ELETRÔNICA DE 3 AGULHAS 6 FIOS PONTO CORRENTE COM SISTEMA DE PULLER POR CORREIA TIPO ESTEIRA, SISTEMA DE CORTE DE LINHA, LEVANTADOR DE CALCADOR, E SENSOR PARA CONTROLE DE ENCONTRO DE COSTURAS, BITOLA 1/8 IDEAL PARA JEANS VELOCIDADE DE 3600 RPM, ALTURA DO CALCADOR 10MM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VELOCIDADE 3000 RPM. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001	2,00	UN	54.573,33	109.146,66
7	43788	MÁQUINA DE COSTURA CASEADO DE OLHO ELETRÔNICA DIRECT DRIVE COM CORTE DE LINHA DO RABICHO LONGO, PARA ROUPAS SOCIAIS, CALÇA E JEANS, PONTO CORRENTE, COM VELOCIDADE DE 2.500RPM, PARA BOTÕES DE 8 A 42MM, MOTOR DE PULSO NOS EIXOS "X" "Y" "0", PAINEL LCD PROGRAMÁVEL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, LUZ DE LED, COM CORTE DE LINHA SUPERIOR E INFERIOR, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 220V. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001	1,00	UN	64.843,33	64.843,33
8	43789	MÁQUINA DE COSTURA TIPO TRAVETE ELETRÔNICA DIRECT DRIVE PONTO FIXO, SISTEMA DE CAIXA DE ÓLEO BLINDADA PROTEGENDO A LUBRIFICAÇÃO DA BIELA DO MOVIMENTO, COM VELOCIDADE DE 3.200RPM, ÁREA DE COSTURA 60X40MM, PAINEL TOUCH SCREEN DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, LUZ DE LED, COM CORTE DE LINHA, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 220V. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	3,00	UN	22.073,33	66.219,99
9	43790	UNIDADE AUTOMÁTICA COM 2 AGULHAS E PONTO FIXO PARA APLICAR PASSANTES CAPAZ DE CONCLUIR O PROCESSO COMPLETO – CORTAR, DOBRAR E COSTURAR – EM POUCO MAIS DE 1	1,00	UN	238.666,67	238.666,67



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

126

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		SEGUNDO POR PASSANTE. O MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO INCORPORA UM CONTROLE COMPUTADORIZADO EM X-Y, TECNOLOGIA QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS E NO TAMANHO DA COSTURA. TAMBÉM É POSSÍVEL ALTERAR O COMPRIMENTO DOS PASSANTES TRABALHADOS COM O MECANISMO DESLIZANTE DAS LANÇADEIRAS, APROXIMANDO OU AFASTANDO AMBAS. PERMITE TRABALHAR DIVERSAS POSSIBILIDADES COM POUQUÍSSIMOS AJUSTES, TEM SISTEMA MODERNO E EFICIENTE COM MECANISMOS ROBUSTOS, FIRMES E ÁGEIS, SENDO CONSIDERADO UM DOS MELHORES EQUIPAMENTOS DO SEGMENTO. CONTA AINDA COM RESFRIADOR DE AGULHAS, SENSOR DE QUEBRA DE LINHAS E PODEROSO MOTOR DIRECT DRIVE QUE ENTREGA, EM UM CICLO DE 8 HORAS DE TRABALHO, CERCA DE 1.500 CALÇAS COM 5 PASSANTES EM CADA PEÇA. PONTO FIXO, BASE CILÍNDRICA. VELOCIDADE MÁXIMA 2500 RPM, 02 AGULHAS, MEMÓRIA DE PONTOS 9 PADRÕES (99 COM ROM OPCIONAL), LARGURA DO TRAVETE 1 MM ~ 22 MM, COMPRIMENTO DO TRAVETE 7 MM ~ 22 MM, LARGURA DO PASSANTE 9 MM A 20 MM, MOTOR DIRECT DRIVE. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE ERGONOMIA EM ESTANTE, PODENDO O OPERADOR TRABALHAR EM PÉ OU SENTADO MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001				
10	43791	MÁQUINA DE COSTURA COBERTURA BASE PLANA FECHADA DE 3 AGULHAS 5 FIOS NOVO DESIGN, EQUIPADA COM MOTOR DIRECT-DRIVE COM FUNÇÃO DE POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, COM TRANÇADOR SUPERIOR E INFERIOR E EXCÊNTRICO DA LINHA DO LOOPER EXTERNO. COM LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, COM BITOLA DE 6,4MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, VELOCIDADE 6000 RPM, TAMPO EMBORRACHADO E ESTANTE COM RODINHAS. COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS POR PISTÃO AÉREO PNEUMÁTICO, COM SENSORES DE ENTRADA E SAÍDA DE TECIDOS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2,00	UN	12.980,00	25.960,00
11	43792	MÁQUINA DE COSTURA 3 AGULHAS 6 FIOS PONTO CORRENTE BASE PLANA SEM CATRACA, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS, COM LUZ DE LED, CONTROLE DE VELOCIDADE DE 4.000RPM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 110V E 220V. COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS POR PISTÃO AÉREO PNEUMÁTICO, COM SENSORES DE ENTRADA E SAÍDA DE TECIDOS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	3,00	UN	12.310,00	36.930,00
12	43793	MÁQUINA DE COSTURA DE 3 AGULHAS PONTO CORRENTE, 6 FIOS DIRECT-DRIVE, PARA FECHAMENTO LATERAL, PALA E GANCHO, BITOLA 1/4" AGULHAS EXTERNAS, COM POSICIONADOR DE AGULHAS, VELOCIDADE 4.500RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2,00	UN	11.683,33	23.366,66
13	43794	MÁQUINA DE COSTURA TIPO FILIGRANA CAMPO 220X100MM COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO	1,00	UN	55.700,00	55.700,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

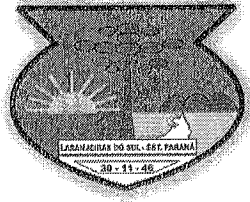
127

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, ENTRADA USB, COM FLIP-FLOP AÉREO, LANÇADEIRA OSCILANTE GRANDE, SENSOR ELETRÔNICO DE QUEBRA DE LINHA DA AGULHA, ALTURA DO CALCADOR DE 22MM, SISTEMA DE ACIONAMENTO POR DUPLO PEDAL PNEUMÁTICO, VELOCIDADE DE 2.700RPM, ACIONAMENTO POR MOTOR SERVO DIRETA DRIVE, MOTOR DE PASSO COM ENCODER NO SISTEMA DOS EIXOS "X" "Y" "Z", LUZ DE LID, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 220V. MÁQUINA COM AUTOMAÇÃO PARA PREGAR BOLSOS RELÓGIO E FAZER O JOTA DO ZÍPER EM JEANS E SIMILARES , COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DAS FORMAS. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.				
14	43795	UNIDADES AUTOMÁTICAS DE COSTURAR BOLSOS EM CALÇAS JEANS COM CARREGADOR E EMPILHADOR AUTOMÁTICO, LANÇADEIRA OSCILANTE, BOBINA GRANDE, FORMAS EM MATERIAL EM MDF COM TROCA RÁPIDA, MEDIDAS DE BOLSO DE ATÉ 200MM X 220MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COSTURA DE 120MM X 120MM, VELOCIDADE DE 2700 RPM. SISTEMA DE PINÇA RETRÁTIL. SISTEMA DE CARREGADOR ELETRÔNICO PARA MAIOR VELOCIDADE E PRECISÃO. PAINEL DE CONTROLE TOUCH SCREEN EM PORTUGUÊS E PROGRAMADOR DE DESENHOS. SISTEMA DE SOBRA A QUENTE. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2,00	UN	307.000,00	614.000,00
15	43796	MAQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS 3 FIOS, PONTO CORRENTE, DIRECT-DRIVE PARA FAZER PASSANTE COM FACAS REFILADORA DUPLA, BITOLA 1/4", COM POSICIONADOR DE AGULHAS, TIPO E MODELO KANSAI SPECIAL, AGULHA INDICADA UY-128, COM VELOCIDADE 4.500RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	1,00	UN	17.216,67	17.216,67
16	43797	MAQUINA DE CORTE VERTICAL DE 8" (POLEGADAS) COM AFIADOR, MOTOR DE 850W, 220V. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	1,00	UN	4.110,00	4.110,00
17	43798	MAQUINA DE FUSIONAR PASSANTES EM JEANS COM SISTEMA DE PASSAGEM POR FORNO DE AQUECIMENTO PARA DERRETIMENTO DE PLÁSTICO COLANTE, COM TEMPORIZADOR E TERMOSTATO. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	1,00	UN	13.232,50	13.232,50
18	43799	UNIDADES AUTOMÁTICAS DE VINCAR BOLSOS PARA CALÇAS JEANS E SIMILARES, COM ÁREA DE VINCAR MÍNIMA DE 120MM X 120MM E MÁXIMA DE 230 MM X 230MM, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO DA PEÇA VINCADA/DOBRADA. COM FORMAS REGULÁVEIS. PRESSÃO DE AR DE 80 A 100 LIBRAS. COM PRODUÇÃO DE VAPOR INCORPORADO NA UNIDADE, FORMAS DE TROCA RÁPIDA, TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 50 E 330 GRAUS DE CALOR. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	2,00	UN	68.000,00	136.000,00
19	43800	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA BASE A GAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COLUNA MM, SEM BRAÇOS ARANHA COM	50,00	UN	514,67	25.733,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		SAPATAS. ATENDENDO A NR 17 - ERGONOMIA.				
20	43801	MESA EM L EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500X1500X740MM COM TAMPO DE 30MM.	1,00	UN	995,00	995,00
21	43802	ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 1330X466X600MM, COTNENDO 4 GAVETAS, CHAPA 26, CORRIDIÇA DE NYLON, COR CINZA	1,00	UN	849,13	849,13
TOTAL						1.802.975,12



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

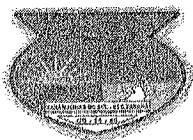
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

MEMORANDO INTERNO

De: Carlos Lunelli
 Secretária de Administração e Planejamento

Para: Secretária Municipal de Finanças e Orçamento
 Deoclécio De Nez

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de abril de 2023.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.**

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços;
- c) Orçamentos e pesquisas de preços.

Carlos Lunelli

Secretaria de Administração e Planejamento

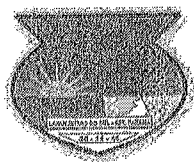


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 1.802.975,12, incluindo todos os produtos objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

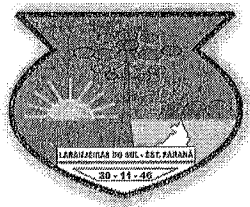
2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

3.2 Inclusão sócio econômica, redução da desigualdade social e ampliação da renda das famílias que serão beneficiadas a partir da formação da linha de produção de corte e costura no Município, à fim de atender as demandas neste setor, considerando que o Município desde 2017 já formou mais de 150 (cento e cinquenta) costureiros e profissionais da área através de capacitação por meio cursos junto à Assistência Social, bem como as empresas que atuam no Município neste ramo.

3.3. Com o objetivo central é a erradicação da pobreza pela via do trabalho, tendo como base o desenvolvimento sustentado em âmbito municipal o fortalecimento das políticas inclusão social especialmente de geração de emprego, trabalho e renda, das famílias carentes. O apoio à inserção no



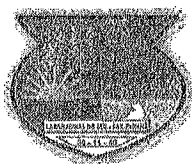
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

131

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

mercado de trabalho, o fomento à atividade autônoma e o estímulo a atividades empreendedoras no meio urbano e rural. Para tanto é indispensável adquirir equipamentos para esta geração de emprego e renda.

3.4. Considerando que o Município de Laranjeiras do Sul tem buscado meios e ferramentas para incentivar empresas e empresários a investir no município, proporcionando assim novas gerações de emprego e renda a população. Também por existir políticas de incentivo para questões industriais. Ainda que as máquinas contratadas serão de grande utilidade, pois tem demanda ativa para utilizá-las. Portanto necessitamos da aquisição, conforme necessidade e possibilidade destes equipamentos.

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.



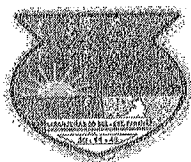
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

132

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme a legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

10.19. O equipamento entregue deverá ter versão tecnológica recente, observando-se rigorosamente as características especificadas, vir acompanhadas do Certificado de Garantia do Fornecedor e todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

10.20. As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do bem nas dependências da Prefeitura de Laranjeiras do Sul, correrão por conta da contratada, ficando a cargo da mesma, ainda, as despesas com remoção do equipamento caso tenha que ser substituído.

10.21. O equipamento, bem como seus acessórios, componentes e ferramentas auxiliares exigidos deverão ser fornecidos novos e dentro das regulamentações e das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, INMETRO e demais, sendo que os itens considerados inadequados,

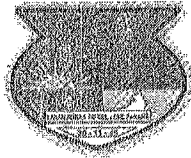


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão devolvidos e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo nas penalidades pelo atraso inicial.

10.22. Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do equipamento deverá assegurar informações claras precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características. Marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

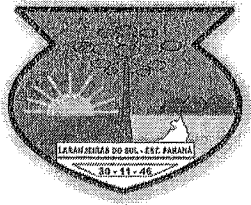
11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.



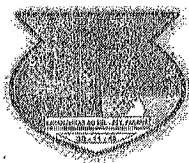
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

134

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

135

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/refirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



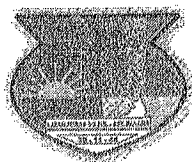
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

136

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lspr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

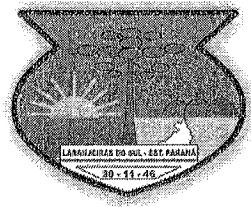
15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1 1, nomeado pela portaria nº 064/2023, de 28/02/2023.

16. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A ata de registro de preços terá prazo de validade de 12 (doze) meses.

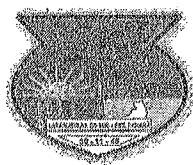


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

17. DO REAJUSTE

17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste somente após o interregno de um ano, aplicando-se IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro índice que venha substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor.

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



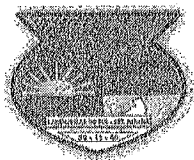
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

138

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lj.pr.gov.br>

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

139

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base no projeto existente de fomento à área de costura no município.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito dos produtos é Carlos Lunelli.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia de equipamentos

24.1.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia mínima de 03 (três) anos, contados do recebimento definitivo. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.

24.1.2. A CONTRATADA e o FABRICANTE serão solidariamente responsáveis por todos defeitos de fabricação do produto, desde que não causados por má utilização ou má-conservação.

24.1.3. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será responsável por todos os custos necessários para a substituição do objeto defeituoso, no prazo máximo de 30 dias, contados de sua notificação. Devendo a CONTRATADA retirar as peças com defeito no local designado pelo município. O município não arcará com nenhuma despesa com o deslocamento do equipamento até a CONTRATADA.

24.1.4. Incumbe à CONTRATADA o ônus da prova da origem do defeito.

24.1.5. O prazo de garantia contratual firmado entre as partes não afasta a incidência do prazo legal previsto no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º do Código de Defesa do Consumidor para reclamação de vícios, o qual somente se iniciará findando-se aquele.

25. DA EXIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.

25.1. As normas técnicas asseguram as características desejáveis de produtos e serviços, como qualidade, segurança, confiabilidade, eficiência, intercambialidade, e respeito ambiental. Quando



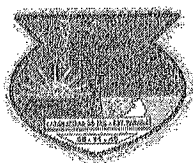
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

140

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lspr.gov.br>

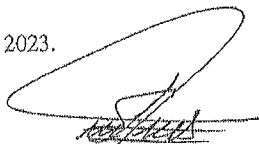
produtos atendem às prescrições das normas técnicas, haverá presunção acerca de sua qualidade e confiabilidade.

25.2. Condicionar a aceitabilidade de produtos e serviços que atendam às normas técnicas da ABNT tem a finalidade de assegurar a qualidade e confiabilidade dos objetos contratados pela Administração Pública.

26. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

26.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 a empresa deverá dar assistência técnica no Brasil, com peças de reposição. O prazo da assistência técnica deverá cobrir no mínimo o prazo da garantia de 03 (três) anos.

Laranjeiras do Sul, 04 de abril de 2023.



Carlos Lunelli

Secretaria de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

141

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

142

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, cidade de _____, Estado do _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

143

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

144

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº xxx/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que atende a todas as normas pertinente ao objeto licitatório.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

145

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

xxx/2023

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

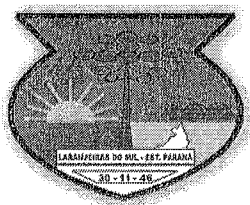
Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

146

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº xxx/2023

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº xxx/2023, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

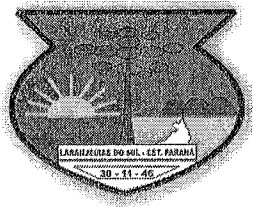
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

147

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.3. Demais exigências contidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato/ata poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	05	002	23.691.1400.2013	4.4.90.52.00.00	000
Descrição	Secretaria de Governo e Gestão	Departamento de Indústria e Comércio	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e ao Empreendedorismo	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

148

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os



Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

150

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

151

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

152

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2023** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2023**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2023, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

107 108

Equipamento

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
57	Aquisição de Material	05/04/2023	21
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5648-1	CARLOS LUNELLI	0/2023	
Local			
32	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
30 DIAS		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
ORDEM DE COMPRAS		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS, CADEIRAS ERGONÔMICAS, MESA EM L E ARQUIVO DE AÇO

Lote	001 Lote 001
-------------	---------------------

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
043782	MÁQUINA DE COSTURA RETA 1 AGULHA ELETRÔNICA DIRECT DRIVE DESIGN ALEMÃO EXCLUSIVO, PONTO FIXO, COM POSICIONADOR DE AGULHAS, MOTOR DE PASSO NO SISTEMA DE LEVANTADOR DO CALCADOR, CORTE DE LINHAS, CONTADOR DE PRODUÇÃO POR SISTEMA DE ACIONAMENTO DO CORTE, POSICIONADOR DE AGULHA, CAÇA FIO ELETROMAGNÉTICO, BOTÃO DE RESET NO PAINEL, SISTEMA DE TRANSPORTE POR MOTOR DE PASSO, CONTROLE ELETRÔNICO DO TAMANHO DO PONTO, CONTROLE ELETRÔNICO DO SISTEMA DO ARREMATE, ENTRADA USB, COMANDO DE VOZ PARA INFORMAÇÃO DAS OPERAÇÕES E POSSÍVEIS ERROS, PAINEL E CONTROL BOX EMBUTIDO NO CABEÇOTE, COM SISTEMA DE MEIA PONTADA, PONTO CONDENSADO, CONTROLE DE LUMINOSIDADE DA LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS, DE 5.000RPM, TAMANHO DO PONTO DE 5MM, COM ESTANTE EQUIPADA COM RODINHA. VERSÃO 220 VOLTS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	11,00	4.941,67	54.358,37
043783	MÁQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS NOVO DESIGN, PONTO FIXO COM TRANSPORTE DUPLO POR AGULHA E BARRA, MOTOR DIRECT-DRIVE, COM DESLIGAMENTO DE BARRAS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO 4 FUNÇÕES AUTOMÁTICAS, ARREMATE, LEVANTADOR DE CALCADOR, POSICIONADOR DE AGULHA E CORTE DE LINHA POR FAÇA DE MOVIMENTO FRONTAL, LANÇADEIRA GRANDE, CARTER SECO, ROLAMENTADA, VELOCIDADE 4.000RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. PARA TECIDOS PESADOS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001 .	UN	8,00	23.213,33	185.706,64
043784	MÁQUINA DE COSTURA DE 12 AGULHAS 24 FIOS TIPO CÔZ AUTOMÁTICO COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE SALTA PONTOS, GUILHOTINA COM CORTE DO COZ, SISTEMA DE GARRAS PARA AJUSTE PRECISO DO CORTE, GARRAS COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA PARA BUSCA DO CÔZ A SER CORTADO, COM PAINEL DE CONTROLE, BASE CILÍNDRICA PONTO CORRENTE DUPLO, COM MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, DISTANCIA ENTRE AGULHAS 6,4MM (1/4) COM POLIA TRASEIRA INDICADA PARA JEANS , ALTURA DO CALCADOR DE 8MM, ESTANTE COM RODINHAS, VELOCIDADE 3500 RPM. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	2,00	50.246,67	100.493,34
043785	MÁQUINA DE COSTURA INTERLOCK DE 2 AGULHAS 5 FIOS DIRECT-DRIVE NOVO DESIGN, BITOLA MÉDIA (35MM) COM CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA COM BARRA DA AGULHA SELADA, COM EIXO ÚNICO PROPORCIONANDO LEVEZA E VELOCIDADE, CONTROL BOX INTEGRADO AO CABEÇOTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PARADA DA AGULHA, FUNÇÃO STANDBY (ECONOMIA DE ENERGIA), LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, DISTÂNCIA ENTRE AGULHAS 5MM, LARGURA DO PONTO 6MM, COMPRIMENTO DO PONTO 5MM, SENSOR AUTOMÁTICO DE LEVANTADOR DO CALCADOR 5MM, SENSOR INTELIGENTE PARA RECONHECIMENTO DO TECIDO (ENTRADA E SAÍDA), ENTRADA USB, VELOCIDADE 6000 RPM. ESTANTE COM RODINHAS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	2,00	9.953,33	19.906,66
043786	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK DE 1 AGULHA 3 FIOS DIRECT DIVE NOVO DESIGN, COM CORTE DE LINHA AUTOMÁTICO, LUBRIFICAÇÃO	UN	1,00	9.540,00	9.540,00

	AUTOMÁTICA COM BARRA DA AGULHA SELADA, COM EIXO ÚNICO PROPORCIONANDO LEVEZA E VELOCIDADE, CONTROL BOX INTEGRADO AO CABEÇOTE, COM CONTROLE DE VELOCIDADE E PARADA DA AGULHA, FUNÇÃO STANDBY (ECONOMIA DE ENERGIA), LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, LARGURA DO PONTO 4MM, COMPRIMENTO DO PONTO 3,8MM, SENSOR AUTOMÁTICO DE LEVANTADOR DO CALCADOR 5MM, SENSOR INTELIGENTE PARA RECONHECIMENTO DO TECIDO (ENTRADA E SAÍDA), ENTRADA USB, VELOCIDADE 6000 RPM. ESTANTE COM RODINHAS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.				
043787	MÁQUINA DE COSTURA FECHADEIRA DE BRAÇO ELETRÔNICA DE 3 AGULHAS 6 FIOS PONTO CORRENTE COM SISTEMA DE PULLER POR CORREIA TIPO ESTEIRA, SISTEMA DE CORTE DE LINHA, LEVANTADOR DE CALCADOR, E SENSOR PARA CONTROLE DE ENCONTRO DE COSTURAS, BITOLA 1/8 IDEAL PARA JEANS VELOCIDADE DE 3600 RPM, ALTURA DO CALCADOR 10MM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VELOCIDADE 3000 RPM. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001	UN	2,00	54.573,33	109.146,66
043788	MÁQUINA DE COSTURA CASEADO DE OLHO ELETRÔNICA DIRECT DRIVE COM CORTE DE LINHA DO RABICHO LONGO, PARA ROUPAS SOCIAIS, CALÇA E JEANS, PONTO CORRENTE, COM VELOCIDADE DE 2.500RPM, PARA BOTÕES DE 8 A 42MM, MOTOR DE PULSO NOS EIXOS "X" "Y" "0", PAINEL LCD PROGRAMÁVEL DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, LUZ DE LED, COM CORTE DE LINHA SUPERIOR E INFERIOR, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 220V. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001	UN	1,00	64.843,33	64.843,33
043789	MÁQUINA DE COSTURA TIPO TRAVETE ELETRÔNICA DIRECT DRIVE PONTO FIXO, SISTEMA DE CAIXA DE ÓLEO BLINDADA PROTEGENDO A LUBRIFICAÇÃO DA BIELA DO MOVIMENTO, COM VELOCIDADE DE 3.200RPM, ÁREA DE COSTURA 60X40MM, PAINEL TOUCH SCREEN DE FÁCIL UTILIZAÇÃO, LUZ DE LED, COM CORTE DE LINHA, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 220V. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	3,00	22.073,33	66.219,99
043790	UNIDADE AUTOMÁTICA COM 2 AGULHAS E PONTO FIXO PARA APLICAR PASSANTES CAPAZ DE CONCLUIR O PROCESSO COMPLETO – CORTAR, DOBRAR E COSTURAR – EM POUCO MAIS DE 1 SEGUNDO POR PASSANTE. O MECANISMO DE ALIMENTAÇÃO INCORPORA UM CONTROLE COMPUTADORIZADO EM X-Y, TECNOLOGIA QUE PERMITE A PERSONALIZAÇÃO DO NÚMERO DE PONTOS E NO TAMANHO DA COSTURA. TAMBÉM É POSSÍVEL ALTERAR O COMPRIMENTO DOS PASSANTES TRABALHADOS COM O MECANISMO DESLIZANTE DAS LANÇADEIRAS, APROXIMANDO OU AFASTANDO AMBAS. PERMITE TRABALHAR DIVERSAS POSSIBILIDADES COM POUQUÍSSIMOS AJUSTES, TEM SISTEMA MODERNO E EFICIENTE COM MECANISMOS ROBUSTOS, FIRMES E ÁGEIS, SENDO CONSIDERADO UM DOS MELHORES EQUIPAMENTOS DO SEGMENTO. CONTA AINDA COM RESFRIADOR DE AGULHAS, SENSOR DE QUEBRA DE LINHAS E PODEROSO MOTOR DIRECT DRIVE QUE ENTREGA, EM UM CICLO DE 8 HORAS DE TRABALHO, CERCA DE 1.500 CALÇAS COM 5 PASSANTES EM CADA PEÇA. PONTO FIXO, BASE CILÍNDRICA. VELOCIDADE MÁXIMA 2500 RPM, 02 AGULHAS, MEMÓRIA DE PONTOS 9 PADRÕES (89 COM ROM OPCIONAL), LARGURA DO TRAVETE 1 MM ~ 22 MM, COMPRIMENTO DO TRAVETE 7 MM ~ 22 MM, LARGURA DO PASSANTE 9 MM A 20 MM, MOTOR DIRECT DRIVE. EQUIPAMENTO COM SISTEMA DE ERGONOMIA EM ESTANTE, PODENDO O OPERADOR TRABALHAR EM PÉ OU SENTADO MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9001 E ISO 14001	UN	1,00	238.666,67	238.666,67
043791	MÁQUINA DE COSTURA COBERTURA BASE PLANA FECHADA DE 3 AGULHAS 5 FIOS NOVO DESIGN, EQUIPADA COM MOTOR DIRECT-DRIVE COM FUNÇÃO DE POSICIONADOR DE AGULHAS E CONTROLE DE VELOCIDADE, COM TRANÇADOR SUPERIOR E INFERIOR E EXCÊNTRICO DA LINHA DO LOOPER EXTERNO. COM LUZ DE LED COM 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, COM BITOLA DE 6,4MM, ALTURA DO CALCADOR 5MM, VELOCIDADE 6000 RPM, TAMPO EMBORRACHADO E ESTANTE COM RODINHAS. COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS POR PISTÃO AÉREO PNEUMÁTICO, COM SENSORES DE ENTRADA E SAÍDA DE TECIDOS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	2,00	12.980,00	25.960,00
043792	MÁQUINA DE COSTURA 3 AGULHAS 6 FIOS PONTO CORRENTE BASE PLANA SEM CATRACA, MOTOR DIRECT-DRIVE COM POSICIONADOR DE AGULHAS, COM LUZ DE LED, CONTROLE DE VELOCIDADE DE 4.000RPM, COMPLETA COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 110V E 220V. COM SISTEMA DE CORTE DE LINHAS POR PISTÃO AÉREO PNEUMÁTICO, COM SENSORES DE ENTRADA E SAÍDA DE TECIDOS, COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	3,00	12.310,00	36.930,00
043793	MÁQUINA DE COSTURA DE 3 AGULHAS PONTO CORRENTE, 6 FIOS DIRECT-DRIVE, PARA FECHAMENTO LATERAL, PALA E GANCHO, BITOLA 1/4" AGULHAS EXTERNAS, COM POSICIONADOR DE AGULHAS, VELOCIDADE 4.500RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	2,00	11.683,33	23.366,66
043794	MÁQUINA DE COSTURA TIPO FILIGRANA CAMPO 220X100MM COM PAINEL DE PROGRAMAÇÃO TOUCH SCREEN, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS, ENTRADA USB, COM FLIP-FLOP AÉREO, LANÇADEIRA OSCILANTE GRANDE, SENSOR ELETRÔNICO DE QUEBRA DE LINHA DA AGULHA, ALTURA DO CALCADOR DE 22MM,	UN	1,00	55.700,00	55.700,00

	SISTEMA DE ACIONAMENTO POR DUPLO PEDAL PNEUMÁTICO, VELOCIDADE DE 2.700RPM, ACIONAMENTO POR MOTOR SERVO DIRETA DRIVE, MOTOR DE PASSO COM ENCODER NO SISTEMA DOS EIXOS "X" "Y" "Z", LUZ DE LIED, COM MESA E ESTANTE COM RODINHAS. VERSÃO 220V. MÁQUINA COM AUTOMAÇÃO PARA PREGAR BOLSOS RELÓGIO E FAZER O JOTA DO ZÍPER EM JEANS E SIMILARES , COM SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DAS FORMAS. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.				
043795	UNIDADES AUTOMÁTICAS DE COSTURAR BOLSOS EM CALÇAS JEANS COM CARREGADOR E EMPILHADOR AUTOMÁTICO, LANÇADEIRA OSCILANTE, BOBINA GRANDE, FORMAS EM MATERIAL EM MDF COM TROCA RÁPIDA, MEDIDAS DE BOLSO DE ATÉ 200MM X 220MM. DIMENSÕES MÍNIMAS DE COSTURA DE 120MM X 120MM, VELOCIDADE DE 2700 RPM. SISTEMA DE PINÇA RETRÁTIL. SISTEMA DE CARREGADOR ELETRÔNICO PARA MAIOR VELOCIDADE E PRECISÃO. PAINEL DE CONTROLE TOUCH SCREEN EM PORTUGUÊS E PROGRAMADOR DE DESENHOS. SISTEMA DE SOBRA A QUENTE. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	2,00	307.000,00	614.000,00
043796	MAQUINA DE COSTURA DE 2 AGULHAS 3 FIOS, PONTO CORRENTE, DIRECT-DRIVE PARA FAZER PASSANTE COM FACAS REFILADORA DUPLA, BITOLA 1/4", COM POSICIONADOR DE AGULHAS, TIPO E MODELO KANSAI SPECIAL, AGULHA INDICADA UY-128, COM VELOCIDADE 4.500RPM, LUZ DE LED, E ESTANTE COM RODINHAS. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	1,00	17.216,67	17.216,67
043797	MAQUINA DE CORTE VERTICAL DE 8" (POLEGADAS) COM AFIADOR, MOTOR DE 850W, 220V. MAQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	1,00	4.110,00	4.110,00
043798	MAQUINA DE FUSIONAR PASSANTES EM JEANS COM SISTEMA DE PASSAGEM POR FORNO DE AQUECIMENTO PARA DERRETIMENTO DE PLÁSTICO COLANTE, COM TEMPORIZADOR E TERMOSTATO. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	1,00	13.232,50	13.232,50
043799	UNIDADES AUTOMÁTICAS DE VINCAR BOLSOS PARA CALÇAS JEANS E SIMILARES, COM ÁREA DE VINCAR MÍNIMA DE 120MM X 120MM E MÁXIMA DE 230 MM X 230MM, COM SISTEMA DE RESFRIAMENTO DA PEÇA VINCADA/DOBRADA. COM FORMAS REGULÁVEIS. PRESSÃO DE AR DE 80 A 100 LIBRAS. COM PRODUÇÃO DE VAPOR INCORPORADO NA UNIDADE, FORMAS DE TROCA RÁPIDA, TEMPERATURA AJUSTÁVEL ENTRE 50 E 330 GRAUS DE CALOR. MÁQUINA COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ABNT NBR ISO 9001 E ABNT NBR ISO 14001.	UN	2,00	68.000,00	136.000,00
043800	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA BASE A GAS, COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE COLUNA MM, SEM BRAÇOS ARANHA COM SAPATAS. ATENDENDO A NR 17 - ERGONOMIA.	UN	50,00	514,67	25.733,50
043801	MESA EM L EM MDF COM 2 GAVETAS COM CHAVE, 1 GAVETEIRO, PÉS EM FERRO E MDF.DIMENSÕES: 1500X1500X740MM COM TAMPO DE 30MM.	UN	1,00	995,00	995,00
043802	ARQUIVO DE AÇO MEDINDO 1330X466X600MM, COTNENDO 4 GAVETAS, CHAPA 26, CORRIDIÇA DE NYLON, COR CINZA	UN	1,00	849,13	849,13
				TOTAL	1.802.975,12
				TOTAL GERAL	1.802.975,12



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

156

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 064/2023

28/02/2023

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GIANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ

Matrícula: 048658-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1

- MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI

Matrícula: 29378-1

- GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR

Matrícula: 40657-1

- THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO

Matrícula: 35297-1

- ZILDA APARECIDA GUERRA

Matrícula: 42943-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- VILSON RIBEIRO BUENO

Matrícula: 040223-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 048810-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- OSCAR GOMES FERREIRA

Matrícula: 036765-1

- JEFERSON PAULO MAIA

Matrícula: 029106-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 028703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 035751-1

- HERON RODRIGO ROCHI

Matrícula: 045748-1

- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS

Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO

Matrícula: 027839-1

- NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 36226-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 28 de fevereiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4099 – de 08/03/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

159

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 006/2023

03/01/2023

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO
PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS
PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– EDSON CARLOS BECKER – RENAN LANGER – MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

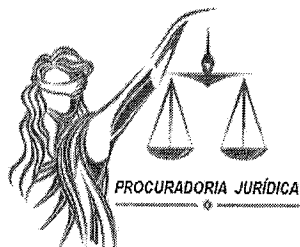
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4060 – de 11/01/2023



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lis.pr.gov.br>



PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em L e arquivo de aço.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a **aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em L e arquivo de aço.**

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documento

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls. **01/14**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **15/101**;
- c- Memorando Secretário Municipal de Finanças, fls. **102**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **106**;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. **107**;
- f- Termo de referência, fl. **153/155**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **156/158**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **159**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **108/152**;

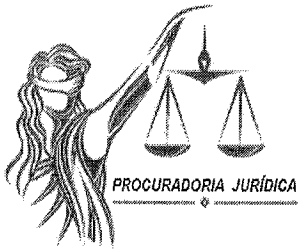
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

1. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

1



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lis.pr.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja a **aquisição de equipamentos e máquinas de costura industriais, cadeiras ergonômicas, mesa em L e arquivo de aço**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

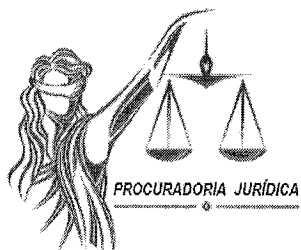
III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/14**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **153/155**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

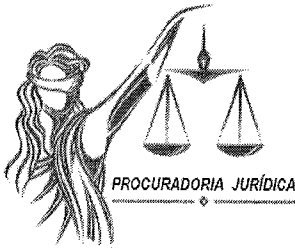
Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *"além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa"*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **15/101**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *"deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações realizadas no certame"*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I do LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **108/152**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **106**.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **159**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **159**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **156/158**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **108/152**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerne a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CONCLUSÃO

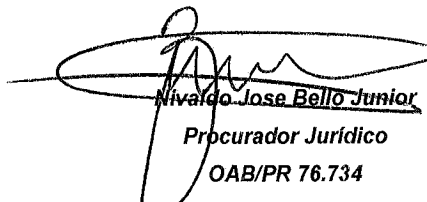
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em seis laudas.

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de abril de 2023.


Nivaldo José Bello Junior
 Procurador Jurídico
 OAB/PR 76.734